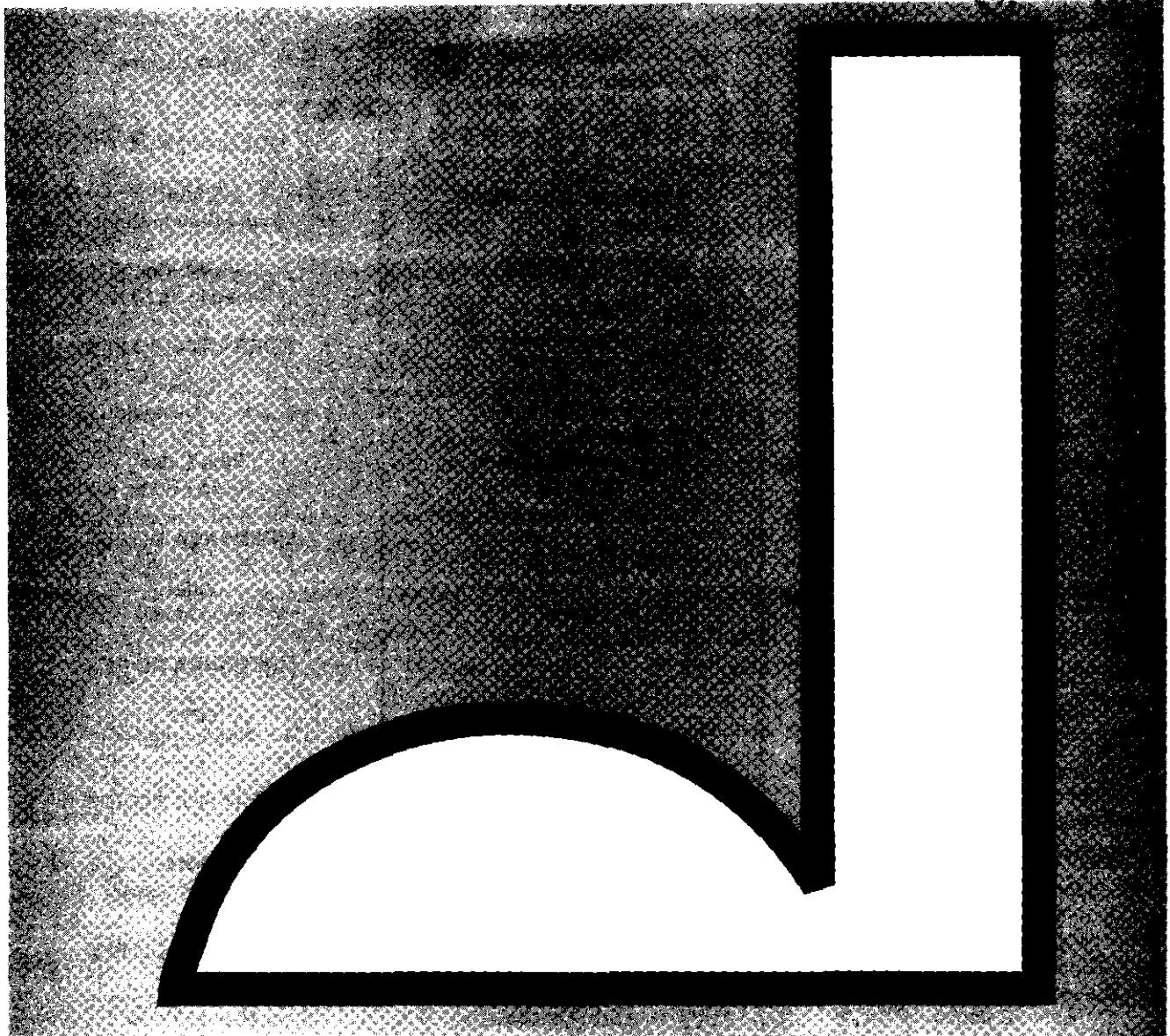




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LI - N° 061

QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1996

BRASÍLIA - DF

MESA	
Presidente	
José Samey - PMDB - AP	
1º Vice-Presidente	
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos - PFL - MT	
1º Secretário	
Odacir Soares - PFL - RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros - PMDB - AL	
3º Secretário	
Levy Dias - PPB - MS	
4º Secretário	
Ermandes Amorim - PMDB - RO	
Suplentes de Secretário	
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE	
Eduardo Suplicy - PT - SP	
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR	
Ney Suassuna - PMDB - PB	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma - PSL - SP	
Corregedores Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS	
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE	
3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior - PMDB - AC	
Waldeck Omellas - PFL - BA	
Emilia Fernandes - PTB - RS	
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES	
Lauro Campos - PT - DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares - PFL - ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB-DF
Vilson Kleinübing - PFL-SC
Ramez Tebet - PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Hollanda
Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT
Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder
Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise
LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PSL
Líder
Romeu Tuma

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOJRA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – RESOLUÇÃO

Nº 22, DE 1996, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1996.	05934
---	-------

2 – ATA DA 37ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE ABRIL DE 1996

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Requerimento

Nº 313, de 1996, de autoria da Senadora Marina Silva e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no próximo dia 5 de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.....	05935
--	-------

2.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 36, de 1996, de autoria do Senador Jefferson Péres, que dispõe sobre os bens de uso dos Senadores.....	05935
--	-------

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 36, de 1996, lido anteriormente.....	05936
--	-------

2.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 59, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de escusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.....	05936
--	-------

Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências.	05938
---	-------

Projeto de Lei do Senado nº 61, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a estruturação e o uso de registros e de bancos de dados sobre a pessoa.	05939
--	-------

2.2.5 – Requerimentos

Nº 314, de 1996, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária as informações que menciona.....	05942
---	-------

Nº 315, de 1996, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.	05943
---	-------

Nº 316, de 1996, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....	05944
--	-------

2.2.6 – Ofício

Nº 32, de 8 de abril de 1996, do Senador Osmar Dias, comunicando não estar filiado a nenhum partido.....	05945
--	-------

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do Senado nºs 204, 227 e 281, de 1995, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.....	05947
---	-------

Recebimento do Aviso nº 1, de 2 do corrente, do Ministro Extraordinário dos Esportes, encaminhando proposta de Resolução que regulamenta o pagamento da importância denominada Passe. (Diversos nº 30, de 1996)	05947
---	-------

Recebimento dos Avisos nºs 120 e 121, de 29 de março de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 133 e 134/96, adotadas pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 27 de março do corrente ano, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam.....	05947
---	-------

2.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Necessidade urgente de atitudes de largo alcance no trato dos problemas da Amazônia. Grave situação do BASA devido à redução da disponibilidade dos recursos do FNO para cobertura dos custos da securitização.....	05947
--	-------

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Alerta ao Governo Federal sobre o custo social decorrente dos rumos adotados pela política econômica.....	05950
---	-------

SENADOR JEFFERSON PERES – Justificando a apresentação do Projeto de Resolução nº 36, de sua autoria, lido na presente sessão, que dispõe sobre os bens de uso dos Senadores.	05951
---	-------

SENADOR NEY SUASSUNA – Dificuldades na fiscalização das instituições financeiras do País.....
SENADOR OSMAR DIAS – Suscitando questão de ordem a respeito de requerimento de sua autoria encaminhado à Diretoria Interventora do Banespa.....
SR. PRESIDENTE – Resposta ao Sr. Osmar Dias.....
SENADOR HUGO NAPOLEÃO – Homenagens de pesar à memória do Secretário de Comércio dos EUA, Sr. Ron Brown.....
2.2.9 – Comunicação da Presidência
Inserção, a fim de complementar a pauta das sessões deliberativas ordinárias, sem objeção do Plenário, das Mensagens nºs 405/95, 124 a 127 e 192/96 e Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 61/95.....
2.2.10-Ofício
Nº 314, de 2 de abril de 1996, da Liderança do PSB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Fiscalização e Controle.....
2.2.11 – Requerimentos
Nº 317, de 1996, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....
Nº 318, de 1996, de autoria do Senador Beni Veras, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento as informações que menciona.....
Nº 319, de 1996, de autoria do Senador Bello Parga, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do artigo Ação Providencial, editorial do Correio Brasiliense de 28 de março do corrente ano.....
2.2.12 – Ofícios
S/Nºs, da Liderança do PPB no Senado Federal, de substituições de membros nas Comissões Mistas incumbidas de emitirem pareceres sobre as Medidas Provisórias nºs 1.339, 1.364, 1.332, 1.346 e 1.350, de 1996.....
2.3 – ORDEM DO DIA
Projeto de Resolução nº 29, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996. **Aprovado**, tendo usado da palavra a Sra. Benedita da Silva, o Sr. Ney Suassuna e a Sra Júnia Marise. À Comissão Diretora para redação final.....
Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1996. **Aprovada**. À promulgação.....

- 05955
Requerimento nº 215, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a alocação de depósitos especiais remunerados, de recursos de disponibilidade financeira Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **Aprovado**..... 05967
- 05957
Requerimento nº 222, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. **Retirado da pauta**, nos termos do Requerimento nº 320/96. 05968
- 05958
Requerimento nº 230, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 26, de 1995, 8 e 10, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. **Aprovado**, 05968
- 05960
Requerimento nº 244, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, de sua autoria que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Bello Parga. 05968
- 05960
Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Bernardo Cabral e José Eduardo Dutra. À sanção. 05968
- 05961
Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências. **Rejeitado**, após usarem da palavra os Srs. Hugo Napoleão, José Eduardo Dutra e José Ignácio Ferreira. Ao arquivo. 05970
- 05962
Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria da Senadora Pedro Simón, que altera a redação da alínea a do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências. Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. Pedro Simon. 05972
- 05963
Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, de autoria do Senador Joel de Hollanda, que denomina Governador Nilo Coelho a BR-428, no Estado de Pernambuco. **Declarado prejudicado**. Ao arquivo. 05974
- 05964
- 05965
- 05966

2.3.1 – Fala da Presidência

Referente a atendimento de solicitação do Sr. Roberto Requião, para inclusão em Ordem do Dia da sessão do dia 30-4-96, dos Requerimentos nºs 1.183 e 1.193, de 1995.....

05974

SENADOR BERNARDO CABRAL – Protesto da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus, quanto ao tratamento desrespeitoso do Ministério do Planejamento à Zona Franca de Manaus.....

05996

2.3.2 – Matéria aprovada após a Ordem do Dia

Requerimento nº 313, de 1996, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.....

05974

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Isaac Benayon Sabbá.....

05998

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Registro do lançamento hoje, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, de projeto produzido pelo Instituto Cidadania, que apresenta diretrizes para a implantação de um contrato coletivo de trabalho na administração pública direta.....

05974

SENADOR ESPERIDIÃO AMIM – Estratégias adotadas pelo Governo Federal em seu plano de estabilização, que inviabilizam setores da atividade produtiva.....

05999

SENADOR LÚCIO ÁLCÂNTARA – Análise dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, desenvolvida em 1993 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Disparidades econômicas e sociais do Nordeste. Visita do Sr. Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, e consequente liberação de recursos para conclusão de importantes projetos na região Nordeste.....

05976

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Elogios ao Desembargador Antônio Elias Queiroga, pelos esforços dispensados em prol da justiça da Paraíba.....

06000

SENADOR RENAN CALHEIROS – Regozijo pela aprovação do Orçamento Geral da União, em sessão realizada hoje de manhã no Congresso Nacional. Avanços da Comissão de Orçamento.....

05986

SENADOR EDISON LOBÃO – Comunicando a apresentação de projeto de lei, de sua autoria, que dispõe sobre a elaboração dos demonstrativos regionalizados de benefícios tributários, financeiros e creditícios de que trata o § 6º do artigo 165 da Constituição Federal, e dá outras providências.....

06002

2.3.4 Comunicação da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta a realizar-se amanhã às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.....

05993

06005

SR. PRESIDENTE – Congratulando-se com o trabalho do Sr. Renan Calheiros à frente da Comissão de Orçamento.....

05993

2.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nº 370, de 1996 (República).....

06007

Nºs 391 a 394, de 1996.

06007

SENADOR FERNANDO BEZERRA – Esclarecimentos quanto a editorial do jornal Folha de S. Paulo, lido pelo Senador Roberto Requião, ontem, sobre o substitutivo, aprovado pelo Senado Federal, à lei de patentes.....

05993

4 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Portaria nº 60, de 1996.

06010

SENADORA MARINA SILVA – Questões concernentes à revisão do Decreto nº 22, pelo Ministério da Justiça, que institui o princípio do contraditório nas demarcações de terras indígenas.....

05995

5 – MESA DIRETORA**6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

SENADOR MAURO MIRANDA – Custo econômico da crise social para os municípios, a ser discutido em encontro de prefeitos com parlamentares, amanhã, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados.

05995

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1996

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM-RIO), cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1996.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro (LFTM-RIO), cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a ser substituídos, atualizados nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

b) modalidade: nominativa-transferível;

c) rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro (LFT), criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) prazo: SELIC: até cinco anos;

CETIP: até um mil setecentos e seis dias;

e) valor nominal: SELIC: R\$ 1,00 (um real);

CETIP: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

f) características dos títulos a ser substituídos:

SELIC:

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1º-3-1996	19.927.718.202
681447	1º-3-1996	25.725.862.982

CETIP:

Título	Vencimento	Quantidade
681067	1º-2-1996	50.100.000
681067	1º-2-1996	60.000.000

Título	Vencimento	Quantidade
681096	1º-3-1996	50.100.000
681096	1º-3-1996	60.000.000
681127	1º-4-1996	50.100.000
681127	1º-4-1996	60.000.000
681157	1º-5-1996	50.100.000
681157	1º-5-1996	60.000.000
681188	1º-6-1996	50.100.000
681188	1º-6-1996	60.000.000

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a ser emitidos:

SELIC:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-3-1996	1º-3-2000	681461	1º-3-1996
1º-4-1996	1º-4-2000	681461	1º-4-1996

CETIP:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-2-1996	1º-2-1999	681096	1º-2-1996
1º-3-1996	1º-3-1999	681095	1º-3-1996
1º-4-1996	1º-4-1999	681095	1º-4-1996
2-5-1996	1º-5-1999	681094	2-5-1996
3-6-1996	1º-6-1999	681093	3-6-1996

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989, e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. O uso do PU em unidade de milhar pela Cetip, descrito na alínea e, implica divisão da quantidade por um mil por ocasião do refinanciamento.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de duzentos e setenta dias contado a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de abril de 1996. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Ata da 37^a Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de abril de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura
Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros
Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotonio Vilela Filho – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 313, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno, requeiro a realização de Sessão Especial no próximo dia 5 de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Justificação

A emergência de uma questão ambiental em todo o mundo marcou profundamente a sociedade desta segunda metade do século XX. Após a realização do primeiro dia da Terra, em 1970, nos EUA, a Conferência de Estocolmo sobre o Ambiente Humano, em Brundtland e a Conferência do Rio, a preocupação ambiental passou a constar obrigatoriamente na pauta política, social e econômica das nações.

Mais do que isso, fica cada vez mais claro o caráter intersetorial da variável ambiental. Desde o debate sobre o modelo de desenvolvimento econômico em toda as regiões do país, passando pelas organizações sociais, e o aprofundamento da democracia até a formulação de política públicas e legislações, a inserção ecológica é essencial se se pensar na construção da cidadania com qualidade de vida para todos.

Em vista disso consideramos indispensável que o Senado faça uma homenagem em Sessão especial do dia 5 de junho próximo para intervenções relativas ao tema, marcado a passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorada hoje em todo o mundo, e considerando também a posição de destaque do Brasil neste debate internacional.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senadora Marina Silva – Valmir Campelo – José Eduardo Dutra – Sebastião Rocha – Coutinho Jorge – Nabor Júnior – Edson Lobão – Gerson Camata – Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O requerimento que acaba de ser lido será submetido a deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1996

Dispõe sobre os bens de uso dos Senadores.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Mesa Diretora promoverá a venda, mediante licitação, na forma da lei, dos imóveis, mó-

veis, veículos e utensílios ora cedidos para o uso dos senadores, salvo o carro de representação da Presidência.

Art. 2º Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não se efetivar a venda prevista no artigo anterior, cessará o direito de uso dos bens, pelos seus atuais usuários, ficando os mesmos sob a posse da Mesa Diretora até a sua alienação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A existência das chamadas mordomias, usufruídas pelos senadores, encontra forte rejeição na sociedade e suscita, de forma recorrente, notícias distorcidas na imprensa, que causam constrangimentos aos membros desta Casa e afetam negativamente a sua imagem. Conquanto a supressão dessas regalias possa causar dificuldades financeiras aos senadores mais pobres, creio que a medida se impõe, como exemplo de austeridade, em favor do prestígio da instituição.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Jefferson Peres.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Findo este prazo, será despachado às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 59, DE 1996

"Estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a implantação de eclusas na construção de barragens destinadas a quaisquer finalidades, em rios navegáveis.

Parágrafo único. Deverá ser prevista a realização de descargas d'água anuais programadas dos reservatórios, no período da migração reprodutiva dos peixes (espécies de piracema), para proporcionar o transbordamento dos rios em trechos com incidência de lagoas marginais, visando às trocas

anuais entre os rios e essas lagoas, com entrada de ovos e larvas e saída de peixes jovens.

Art. 2º O licenciamento de barragens, para fins hidrelétricos, acima de dez megawatts, de saneamento ou irrigação, dependerá de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão ambiental municipal ou estadual competente, e do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em caráter supletivo.

§ 1º Os empreendimentos de que trata o caput deste artigo estão sujeitos à:

I – licença prévia – LP que deverá ser requerida no início do estudo de viabilidade;

II – Licença de Instalação (LI) que deverá ser obtida antes do início das obras;

III – Licença de Operação (LO) que deverá ser obtida antes do fechamento da barragem.

§ 2º A emissão da Licença Prévia (LP) fica condicionada à aprovação do RIMA, que conterá:

I – a indicação das obras de escadas para peixes e/ou estações de piscicultura necessárias, bem como a adequada localização de cada equipamento;

II – o inventário das lagoas marginais situadas na área a ser inundada e a jusante do barramento, caracterizando sua localização, área inundada após o período das cheias e ao final do período seco e as espécies de peixe encontradas naqueles dois períodos;

§ 3º A licença de instalação (LI) só será concedida após a aprovação pelo órgão de transporte municipal ou estadual competente, e pelo Ministério dos Transportes, em caráter supletivo, do estudo de viabilidade da barragem, compreendendo a construção de eclusa, se o rio for navegável.

§ 4º A não inclusão dos equipamentos e procedimentos tornados obrigatórios somente será admitida por inviabilidade técnica fundamentada e aprovada pelos órgãos competentes.

Art. 3º Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas estabelecidas nos artigos acima sujeitará os infratores:

I – à multa correspondente a um mínimo de 20% (vinte por cento) do valor total da obra, ficando a concessão da licença de operação (LO) condicionada ao pagamento integral desta penalidade pecuniária;

II – à perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público;

III – à perda ou suspensão de participação em licitação ou em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito.

§ 1º No caso de omissão da autoridade estadual ou municipal, caberá ao secretário do Meio Ambiente a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 2º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamento, conforme resolução do Conama.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Um dos mais sérios males de que padece a Administração Pública, no Brasil, é a visão setorial, parcial, dos problemas. Assim, um engenheiro rodoviário esquece-se, eventualmente, da existência de outras vias de tráfego. O técnico do setor elétrico, possivelmente, só se preocupa com os rios sob o aspecto da geração hidrelétrica.

Para que se evite o desperdício de recursos financeiros escassos, há necessidade de um planejamento global e eficaz coordenação dos diversos setores de atividades.

A água é um dos bens mais preciosos da humanidade. Os recursos hídricos precisam ser aproveitados de forma racional, criteriosa, sem prejuízos para o meio ambiente. Os rios precisam ser enfocados sob seus múltiplos usos: como manancial de água potável para o abastecimento de núcleos urbanos, melhorando as condições sanitárias da população brasileira; ainda na área de saneamento, como receptáculo de águas servidas, desde que convenientemente tratadas; como fonte de água para irrigação, propiciando a melhoria da agricultura regional; como hidrovia, onde sua utilização não pode ser desprezada, no sentido de equilibrar a distribuição modal do transporte, de maneira a se buscar a composição integrada mais econômica; e, finalmente, como setor de turismo, esporte, recreação e lazer.

Sabemos que, em qualquer país do mundo civilizado, os vales dos rios navegáveis tornam-se as áreas de maior desenvolvimento agrícola e industrial. Isto se deve a dois fatores inerentes às estradas líquidas: os custos de transporte são os mais reduzidos e os de conservação praticamente não existem.

No caso brasileiro, a esses aspectos positivos soma-se um terceiro: alguns dos grandes rios nacionais, a exemplo da bacia Araguaia-Tocantins, atravessam regiões muito férteis, mas de baixa densidade populacional. Os investimentos necessários a

transformá-los em hidrovias teriam um rápido retorno, inclusive social.

Da mesma forma que, ao longo das ferrovias, as paradas – as estações – propiciam o surgimento de vilarejos, os portos fluviais também dão origem às pequenas cidades, que, além de gerarem empregos, atraem e fixam famílias antes residentes nas periferias dos grandes centros urbanos.

Por outro lado, é preciso que os rios sejam também preservados como habitat natural de sua fauna. Os peixes não podem ter sua piracema prejudicada pela ação nefasta do homem, como mostrou o Jornal Nacional de 24 de fevereiro passado. Outrossim, a indústria da pesca, ainda incipiente no Brasil, pode ser incentivada, gerando empregos, divisas e alimentação mais nutritiva para o nosso povo.

Sabe-se, ainda, que as barragens artificiais alteram o regime dos rios, impedem a migração reprodutiva dos peixes, inundam definitivamente as lagoas situadas na área do reservatório e inviabilizam as trocas anuais de ovos e larvas por peixes jovens entre os rios e as lagoas marginais situadas abaixo dos barramentos.

Na época das cheias, quando os rios transbordam para as margens, ocorre a reprodução dos peixes de piracema (espécies que migram para a desova nas enchentes, onde se destacam o surubim, o dourado, a curimatã, o piau, a matrinchã etc.). Milhões de ovos e larvas recém-eclodidas são depositadas naquelas áreas alagadas, que se isolam do rio tão logo cessam as enchentes. Elas passam a funcionar como verdadeiros berçários, em função da riqueza em alimentos naturais para aquela fase de vida dos peixes. Somente nas cheias do ano seguinte, quando os rios voltam a se ligar às lagoas, é quando os peixes jovens (30 a 500g), já aptos para enfrentarem o novo ambiente, passam para o rio, onde atingirão 1, 3, 5, 10 kg ou mais. Por isso, as lagoas marginais funcionam como criadouros naturais e grandes responsáveis pela reposição anual de peixes aos rios.

Ao regularem a vazão de descarga, as barragens reduzem substancialmente o volume d'água dos rios, evitando as cheias que provocariam a ligação e o enchimento das lagoas marginais. Além de reduzirem drasticamente a produção pesqueira, as barragens estão provocando o desaparecimento de espécies de peixes de importância econômica e ecológica, com graves consequências sociais. Há um contínuo êxodo dos pescadores artesanais que atuam nas águas interiores do País e uma redução

da oferta de alimento, onde o pescado é, para boa parcela da população ribeirinha, a única fonte de proteína animal.

Foram, portanto, dois propósitos básicos que nortearam a presente proposição legislativa: o enfoque sócio-econômico global e a preservação do meio ambiente.

Cuidou-se, outrossim, de se evitar a criação de novos obstáculos burocráticos ao empreendedor, seja ele estatal ou privado. Os estudos e as licenças estatutários já são obrigatórios, conforme resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), em vigor. Agora, eles passam a ter força de lei. Foi estabelecida a obrigatoriedade de inclusão da construção de escadas para peixe ou estações de piscicultura, e de eclusas, inclusão esta que não pode ser esquecida em um Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) bem elaborado.

Esperamos merecer, portanto, a aprovação dos nobres colegas parlamentares, para não lamentarmos, amanhã, que um rio navegável seja ceifado da plenitude de seus usos, em decorrência de um barramento mal planejado, ou que seja prejudicada, pelo mesmo motivo, a piscosidade de um curso d'água.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Carlos Patrocínio.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 1996

Dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O titular da marca não poderá impedir a livre circulação de produto contido em vasilhame, recipiente ou embalagem reutilizáveis para o mesmo produto, embora fabricado ou comercializado por outrem, não havendo, neste caso, nenhuma restrição à troca, por qualquer consumidor, de vasilhame, recipiente ou embalagem de qualquer marca, nem à sua reutilização por outra empresa licitamente habilitada para fabricar ou comercializar o produto.

Art. 2º Comete crime de concorrência desleal quem vende ou expõe à venda, em recipiente ou invólucro de outro produtor, mercadoria adulterada ou falsificada, ou dele se utiliza para negociar com mercadoria da mesma espécie, embora não adulterada ou falsificada, se o fato não constitui crime mais grave, ressalvado o disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o inciso VIII do art. 178 do Decreto-Lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945.

Justificação

Há produtos comercializados em vasilhames, recipientes ou embalagens que pertencem de fato e de direito ao consumidor. Estes recipientes ostentam a marca legítima de determinada empresa, mas que é veiculada em um meio que não é propriedade da empresa, nem quando o vasilhame está em processo de reabastecimento no interior da fábrica.

Cada vez que o consumidor necessita do produto dirige-se ao ponto de venda levando um recipiente vazio, de sua propriedade, para trocá-lo por outro, que contenha o produto adquirido. O vendedor efetua a permuta e repassa este recipiente ao industrial que o revisa, reabastece e o devolve ao mercado, dando continuidade ao ciclo de comercialização.

O consumidor, sem alternativa, poderá ter os serviços de fornecimento cada vez mais precários, pois o fornecimento não precisará se esforçar para manter suas posições de mercado.

O projeto de lei ora apresentado limita os direitos do detentor da marca e discrimina estes casos; ao mesmo tempo em que não fere os legítimos direitos do titular da marca legítima, protege, também, a liberdade de mercado e o interesse da população consumidora.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Gerson Camata.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 7.903,
DE 27 DE AGOSTO DE 1945

Código da Propriedade Industrial

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição decreta:

..... Art. 178. Comete crime de concorrência desleal quem:

..... VIII – vende ou expõe à venda, em recipiente ou invólucro de outro produtor, mercadoria adulterada ou falsificada, ou dele se utiliza para negociar com mercadoria da mesma espécie, embora não adulterada ou falsificada se o fato não constitui crime mais grave;

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, DE 1996**Dispõe sobre a estruturação e o uso de registros e de bancos de dados sobre a pessoa.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A estruturação e o uso de registros de dados pessoais e de bancos de dados sobre a pessoa, públicos e privados, regulam-se por esta lei.

Art. 2º O disposto nesta lei não se aplica aos registros e bancos de dados em poder de indivíduos ou famílias com a finalidade única de gestão de seus assuntos pessoais, familiares ou domésticos.

Art. 3º Para as finalidades desta lei, considera-se:

I – dado pessoal: toda e qualquer representação de fatos, juízos ou situações referentes a uma pessoa física, viva ou morta, identificada ou identificável, passível de ser transmitida, processada, ou transformada em informação;

II – informação: o conhecimento obtido como resultado da análise e interpretação de dados, dentro de um contexto, e dotado de significado;

III – titular: a pessoa física a que se refere o dado pessoal;

IV – registro de dados: o conjunto sistematizado de dados pessoais, mantidos em arquivos ou ficheiros não informatizados;

V – banco de dados: o conjunto sistematizado de dados pessoais informatizados;

VI – banco de dados pessoais de caráter público: o estruturado e mantido por entidade de caráter público ou privado que permita acesso a mais de um usuário;

VII – usuário: pessoa física ou jurídica que acessa o banco ou registro de dados com o objetivo de obter dados ou informações;

VIII – banco de dados pessoais de caráter privado: o estruturado e mantido por pessoa ou entidade privada para seu uso particular;

IX – rede de informação: sistema destinado à interligação de computadores que oferece, em caráter público ou privado, dados e serviços a seus usuários;

X – gestor de registro ou banco de dados: pessoa física ou jurídica responsável pela estruturação, uso ou manutenção de registro ou banco de dados;

XI – provedor de acesso a redes de informação: pessoa jurídica responsável pela oferta de serviços de informação ou de acesso a bases de dados;

XII – processamento de dados: o conjunto de operações, automatizadas ou não, que facilitem a pesquisa, a classificação, a organização, a recuperação e outras atividades semelhantes, relativas aos dados obtidos.

Art. 4º Nenhum dado pessoal e nenhuma informação podem ser revelados, comunicados ou transmitidos, para finalidade distinta da que motivou a estruturação do registro ou banco de dados, sem autorização expressa do titular, salvo por ordem judicial e para os fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

Art. 5º A estruturação de registros e bancos de dados deverá atender aos seguintes critérios:

I – ter sua finalidade definida;

II – conter dados corretos e adequados, qualitativa e quantitativamente, à finalidade definida para o registro ou banco;

III – conter dados obtidos do titular ou de fonte por ele autorizada;

IV – ter sido autorizada por órgãos encarregado, a ser criado segundo dispõe o inciso IV do parágrafo único do art. 12.

Parágrafo único. Modificações a serem feitas nos bancos ou registros de dados terão que ser aprovadas pelo órgão encarregado de que trata o inciso anterior, antes de serem implementadas.

Art. 6º São vedados a coleta, o registro, a manutenção em arquivo, o processamento e a transmissão de dados pessoais referentes a:

I – origem racial;

II – opiniões políticas e religiosas, crenças e ideologia;

III – saúde física e mental e vida sexual;

IV – antecedentes policiais e penais;

V – assuntos familiares, com exceção de relações de parentesco, estado civil e regime de casamento.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos dados pessoais coletados, mantidos em arquivo ou processados com fins estatísticos ou de investigação e pesquisa, desde que não sejam revelados a pessoa não autorizada, utilizados para outra finalidade nem identifiquem os titulares dos dados.

Art. 7º Toda pessoa tem o direito, sem qualquer ônus, a:

I – ter acesso a seus dados pessoais, armazenados em registros ou bancos e a corrigi-los, completá-los ou suprimi-los e a

II – ser informada pelos gestores de registros e bancos de dados da existência de dados a seu respeito.

§ 1º O acesso a dados pessoais de que trata este artigo será feito mediante requerimento ao responsável pela gestão do registro ou banco de dados.

§ 2º O prazo de resposta para o requerimento de que trata o parágrafo anterior é de 10 (dez) dias, prorrogável, uma única vez, por igual período.

§ 3º Caberá a impetração, de **habeas data** no caso de denegação do requerimento de que trata o parágrafo anterior, se dirigido a banco de dados pessoais de caráter público.

Art. 8º O gestor do registro ou banco de dados deverá indicar, dentre pessoas do quadro de pessoal da instituição, o responsável pela manutenção do registro ou do banco de dados.

Art. 9º Ao gestor do registro ou banco de dados e ao provedor de acesso a redes de informação ou à pessoa por eles indicada nos termos do artigo anterior cabe, observado o disposto no art. 4º desta Lei:

I – tomar medidas de segurança contra o acesso não autorizado a dados pessoais e às informações deles derivadas e contra sua modificação, revelação ou destruição;

II – permitir a interconexão de registros e bancos de dados, bem como a comunicação ou transmissão de dados pessoais, desde que compatíveis com as finalidades para as quais os respectivos registros ou bancos de dados foram estruturados, na forma da lei.

Art. 10. A comunicação ou transmissão de dados pessoais através de fronteiras nacionais a partir do Brasil só será permitida se o país destinatário demonstrar reciprocidade de tratamento e equivalência de legislação de proteção de dados pessoais em relação à lei brasileira.

Art. 11. Os bancos de dados e cadastros de consumidores deverão observar ainda o que dispõe o artigo 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a fiscalizar os registros e bancos de dados pessoais, regulamentando sua estruturação e funcionamento.

Parágrafo único. A regulamentação de que trata o **caput** deste artigo abrangerá, principalmente:

I – a coleta, o uso e a transmissão dos dados e informações;

II – a autorização para conexão de registros e bancos de dados;

III – o acesso, a correção, a complementação e a supressão de dados por requerimento do titular;

IV – a criação do órgão encarregado da definição e do acompanhamento das normas e políticas de gestão de bancos de dados e transmissão de dados, bem como da aplicação de sanções penais e administrativas.

Art. 13. A violação de qualquer dos dispositivos desta Lei e das normas que vierem a ser baixadas em sua regulamentação, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais, implica a pena de multa de 150 (cento e cinqüenta) a 6.000 (seis mil) Unidades Fiscais de Referência – UFIR.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, aplicar-se-á até o quádruplo a pena de multa prevista no **caput** deste artigo.

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A questão da defesa das liberdades do cidadão frente ao uso não ético da informática é de tal natureza que, na maioria dos países industrializados, a partir do início da década de 70, promulgaram-se leis nesse sentido.

A primeira lei de proteção de liberdades individuais perante a utilização da informática data de 1970. Trata-se da Lei sobre Proteção de Dados, do **Land Hesse**, unidade federada da República Federal da Alemanha.

De lá para cá, adotaram legislação relativa à proteção de dados pessoais os seguintes países: Alemanha, Austrália, Áustria, Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Islândia, Israel, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Portugal, Reino Unido e Suécia.

Bélgica, Espanha, Grécia, Hungria, Itália e Suíça têm processos legislativos em curso sobre esta matéria.

No domínio internacional, foi adotada, em 28 de janeiro de 1981, no âmbito do Conselho da Europa, a Convenção para a Proteção das Pessoas Re-

lativamente ao Tratamento Automatizado de Dados de Caráter Pessoal. Esta Convenção entrou em vigor em 1º de outubro de 1985.

Com a tecnologia disponível em nossos dias, não apenas um número muito grande de dados e informações podem ser coletados, mantidos em arquivo e processados como os sistemas, anteriormente isolados e não conectados, foram substituídos por redes de processadores eletrônicos, permitindo comunicações a longa distância e fluxos transfronteiras de dados, para intercâmbio de informações com finalidades as mais diversas.

Se, por um lado, isto abre perspectivas fantásticas de democratização da informação e racionalização das relações entre cidadãos e o Estado, por outro pode colocar em risco o direito ao sigilo, em relação a terceiros, dos dados pessoais informatizados ou, em regimes totalitários, deixar a nu o cidadão frente à Administração e o Estado, restringindo liberdades individuais.

Ao mesmo tempo em que a informática constitui um instrumento de liberdade e de progresso coletivo, pode oferecer à devassa pública o patrimônio, a situação econômica e fiscal, o comportamento profissional, as condições de saúde, o comportamento sexual, o perfil como consumidor, o prontuário policial, as atividades sindicais, as opiniões políticas, religiosas e filosóficas e outras informações sobre a vida das pessoas se as informações contidas nos vários bancos de dados setoriais que contém aquelas informações puderem ser acessados ou interconectados.

Desta forma, a resolução satisfatória dos problemas do segredo da informação e da proteção dos direitos individuais, compatibilizando-os com a disponibilidade e o uso racionalizador dos meios informáticos, deve e tem sido objeto de lei em um número crescente de países.

Em nosso país, a interconexão de bancos de dados nominativos, setoriais na Administração Pública, e a adoção de um número único do cidadão – proposição legislativa em tramitação no Congresso Nacional – são de indiscutível interesse público e da própria Administração do Estado. No entanto, a inexistência de legislação que permita a compatibilização citada e a proteção do cidadão contra o uso não ético desses recursos é uma importante lacuna no Direito brasileiro.

Esta legislação deve dispor sobre que dados pessoais podem ser coletados e quais não podem, que bancos de dados podem ser constituídos e em

que condições podem ser acessados e utilizados por entidades públicas e privadas.

Alguns dados pessoais, denominados dados sensíveis pela legislação de outros países sobre esta matéria, são proibidos de terem tratamento automático. Estão entre eles: origem racial, convicções políticas, religiosas e filosófica e orientação sexual.

Prontuários médicos e policiais e dados bancários e fiscais, por outro lado, deveriam ter permissão para tratamento automático, mas o acesso a eles deveria ser legalmente regulamentado e permitido apenas a pessoas e instituições que estão éticamente proibidas de divulgar as informações neles contidas.

A maioria dos países que adotaram legislações referentes ao tratamento automático de informações, sobre a estruturação e exploração de bases de dados e de proteção do cidadão contra o uso não ético da informática adotam alguns princípios para proteção de dados que, mais tarde, se consolidaram na Convenção 108, já referida, adotada pelos países da União Européia. São eles: o princípio da limitação da coleta de dados, o princípio da qualidade dos dados, o princípio da especificação das finalidades do registro ou banco, o princípio da limitação da utilização, o princípio da segurança, o princípio da transparência e o princípio da responsabilidade.

Na lei brasileira, muito pouco existe sobre este tema.

A Constituição de 1988 trata desta matéria em três de seus dispositivos: no inciso XII do art. 5º, segundo o qual é inviolável o sigilo (...) das comunicações de dados; no inciso LXXII do mesmo artigo, que dispõe sobre a concessão de **habeas data**; e no inciso IV do art. 22, onde estabelece que compete privativamente à União legislar sobre (...) informática.

Anteriormente à Constituição de 1988, a Lei da Informática – Lei nº 7.232, de 29 de outubro de 1984, que dispõe sobre a política nacional de informática –, previa, entre outras coisas, a proteção do sigilo dos dados armazenados, processados e veiculados e da privacidade e da segurança das pessoas físicas, jurídicas, públicas e privadas (art. 2º, VIII); o direito assegurado a todo cidadão ao acesso e à retificação das informações sobre ele existentes em bases de dados públicas ou privadas (art. 2º, IX); que a estruturação e a exploração de bancos de dados constituem atividades de in-

formática e serão regulados por lei específica (nunca promulgada) (art. 3º, § 2º); a criação do Conselho Nacional de Informática e Automação a quem compete, entre outras coisas, estabelecer resoluções específicas de procedimentos a serem seguidos pelos órgãos da administração federal (no que concerne à informática) (art. 7º, III) e medidas visando a prestação, pelo Estado, do adequado resguardo dos direitos individuais e públicos no que diz respeito aos efeitos da informatização na sociedade (art. 7º, XI); e que as matérias referentes (...) aos direitos relativos à privacidade, com direitos da personalidade, por sua abrangência, serão objeto de leis específicas, a serem votadas pelo Congresso Nacional (art. 43) (o que não aconteceu até agora).

O Código de Proteção e Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – também tratou de garantir ao consumidor alguns direitos relativos às informações existentes sobre ele em cadastros, registros e bancos de dados.

Por fim, a Lei Orgânica do Ministério Público – Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 – dispõe que, para o exercício de suas atribuições, nos procedimentos de sua competência, o Ministério Público da União poderá (...) ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço de relevância pública (art. 8º, VIII).

A presente proposição tem por objetivo dotar a legislação brasileira dos instrumentos necessários à regulamentação da estruturação e do uso dos bancos de dados e à proteção do cidadão frente ao uso não ético da informática.

Como vimos, essas normas legais já se reconheciam necessárias e estava prevista sua elaboração, que agora se concretiza.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e

de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes.

§ 1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§ 2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

§ 3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§ 4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

§ 5º Consumada a prescrição relativa à cobrança de débitos do consumidor, não serão fornecidas, pelos respectivos Sistemas de Proteção ao Crédito, quaisquer informações que possam impedir ou dificultar novo acesso ao crédito junto aos fornecedores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 314, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, solicito sejam requeridas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Agricultura e da Reforma Agrária:

1 – dados relativos a volume, preços e países de origem das importações de carne (bovinos, suí-

nos e aves), mês a mês, de setembro de 1995 até o momento;

2 – dados relativos a volume, preços e países de origem das operações de importação desses mesmos produtos ainda não efetuadas, cujas guias já tenham sido emitidas;

3 – os mesmos dados, relativos às operações com emissão de guia em andamento.

Justificação

A inserção progressiva do país no chamado processo de globalização da economia mundial tem penalizado particularmente o setor agropecuário. A efetivação do Mercosul e a abertura às importações, decorrente da redução acelerada das alíquotas do imposto de importação, estão configurando uma situação de crise em parcelas cada vez mais amplas de nossos produtores rurais. A agricultura e a pecuária brasileiras estão constrangidas a operar com margem de lucro ínfimas, quando não inexistentes, e a restringir, consequentemente, a produção, deixando o abastecimento interno cada vez mais dependente da oferta internacional, sem garantia alguma da continuidade de preços compensadores, em comparação com aqueles compatíveis hoje com a produção nacional.

Sem dúvida, a produção agropecuária no último ano, persistindo apesar da baixa remuneração da atividade, contribuiu decisivamente para o êxito dos propósitos do governo de contenção da inflação. Nesse sentido, o setor comportou-se, efetivamente, como âncora verde do plano Real. No entanto, a situação presente não é sustentável no longo prazo. A manter-se a perspectiva de ganho pequeno ou negativo, é inevitável a retração dos produtores e, no limite, o abandono da produção. Ficaríamos, então, inteiramente entregues às oscilações da oferta externa, com a possibilidade, inclusive, de elevação de preços em níveis superiores aos verificados hoje. A globalização passaria a apresentar efeitos inflacionários e, não como hoje, estabilizadores. Essa possibilidade já se materializou recentemente no caso do trigo, que nos chega, às vezes, a preços superiores ao custo histórico da produção nacional.

Não nos posicionamos contra a inserção no mercado mundial por princípio. Não somos pela autarquia do País. Consideramos apenas que esse processo deva ser efetuado de maneira caute-

losa e gradual, atentando-se especialmente para a reciprocidade de tratamento às nossas exportações. Não há sentido em abrir nosso mercado a produto indevidamente subsidiado e encontrar, por parte desses mesmos países, impedimentos tarifários ou pretensamente técnicos, ao ingresso de nossos produtos nos seus mercados. Essa a maneira de integrarmo-nos ao mercado mundial, expormos o setor à concorrência externa legítima, sem colocar em risco posições duramente alcançadas pelo País na produção mundial agropecuária e agroindustrial. Essas posições representam um esforço histórico da nação e não devem ser extintas por uma política de abertura comercial indiscriminada, que não diferencia a concorrência legítima e salutar das vantagens ilegítimas derivadas de subsídios estatais.

O caso dos produtores de carne é, a esse respeito, exemplar. Numa conjuntura de preços internos deprimidos, enfrentam a concorrência da China, dos países do Nafta e da União Européia, cujo produto é beneficiado pelo subsídio amplo à produção e à exportação. No caso das carnes suínas, por exemplo, a alíquota do imposto de importação vigente chegou a ser, até a poucos meses, de 2%, situando-se, no momento, em 10%, quando, conforme estimativa da Associação Brasileira de Suinocultores, deveria ser, no mínimo, de 35%, para equalizar preços internos e externos. Cabe lembrar que o estabelecimento de tarifas compensatórias, para anular subsídios excessivos dos países exportadores, é prática considerada legítima no âmbito da Organização Mundial do Comércio.

Entendemos que a situação presente é grave e exige debate amplo, no parlamento e na sociedade, para o qual é indispensável o conhecimento dos dados mais atualizados disponíveis sobre o tema. Essa a razão do presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 315, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, requeiro seja encaminhado ao Ministro de

Estado da Fazenda a seguinte solicitação de informações:

1 – Uma relação dos 100 (cem) maiores devedores do Banco do Brasil, contendo datas, valores contratados, vencimento e valores atuais;

2 – Uma relação de quem já securitizou as dívidas, valores e natureza do crédito.

Justificação

O requerimento de informação ora apresentado insere-se no âmbito da competência fiscalizadora do Congresso Nacional constitucionalmente definida, que, no presente caso, trata-se de obter esclarecimentos sobre a situação financeira do Banco do Brasil.

É de domínio público que a saúde financeira do Banco do Brasil não é uma das melhores. Recentemente, o governo decidiu alocar recursos na capitalização do Banco do Brasil. Neste contexto é que apresento esse requerimento com vistas à obtenção de um balanço financeiro da real situação do Banco do Brasil.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 316, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 38, parágrafos 2º e 4º, da Lei nº 4.595, de 31-12-64, e no artigo 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, com vistas ao Presidente do Banco Central do Brasil e ao Conselho Diretor do Banco do Estado de São Paulo S.A – BANESPA, o seguinte pedido de informações relativas a operações ativas e passivas do Banco do Estado de São Paulo S.A.:

1 – composição dos saldos de sua carteira Cetip/Selic;

2 – balancete analítico, mês a mês, de janeiro de 1995 a dezembro do mesmo ano, e balancete analítico de fevereiro de 1996;

3 – documento estatístico-econômico-financeiro, cod. COS 45 (Banco Central), mensal, de janeiro de 1995 a dezembro de 1995, e fevereiro de 1996;

4 – extrato das operações de redesconto no período de janeiro de 1995 a fevereiro de 1996;

5 – relatório dos empréstimos destinados ao setor público no exercício de 1995, contendo:

- tomador
- datas de contratação e vencimento
- valor em Real

6 – composição da carteira de empréstimos ao setor público e ao setor privado, relação dos vinte maiores devedores e valores expressos em reais com as respectivas datas de vencimentos;

7 – composição da carteira de créditos em liquidação duvidosa, contendo a relação dos vinte maiores devedores, seus valores em reais, e sua posição em 31-12-94 e 31-12-95;

8 – composição de sua carteira de títulos contendo:

- data de emissão
- data de vencimento
- tipo de títulos e emitente (municipal, estadual...)

9 – identificação dos dez maiores doadores de recursos no interfinanceiro, seus valores em reais suas posições em fevereiro de 1996;

10 – saldo atual e origens das obrigações por títulos federais (empréstimos no País);

11 – saldo atual e origem da provisão para despesa de pessoal;

12 – número de correntistas ativos (pessoas físicas e jurídicas, número de funcionários, número de agências e postos de atendimento bancário, destacando as rentáveis e as deficitárias por estado da federação;

13 – relação das empresas e das participações nas coligadas e dos valores em reais de seu patrimônio líquido.

Justificação

Como se sabe, no dia 10 de fevereiro foi assinado Protocolo de Entendimentos entre o Governo Federal e o Governo do Estado de São Paulo, visando ao equacionamento da situação do Banco do Estado de S. Paulo S.A. (BANESPA). O referido protocolo descreve em linhas gerais, um conjunto de medidas sujeitas às autorizações legais pertinentes, que uma vez implementadas permitirão o levantamento do Regime de Administração Especial Tem-

porária a que se acha submetida aquela instituição financeira.

O equacionamento da situação do Banespa passa pela solução da dívida do Estado de São Paulo junto àquela instituição. Nesse sentido, está previsto neste instrumento que metade da referida dívida será refinanciada pelo Tesouro Nacional e a outra metade quitada a parir da assunção, pelo estado do passivo atuarial do Banespa e de programa de desmobilização e venda de ativos do Estado de São Paulo.

Nesse contexto, está submetido à apreciação do Senado Federal, e da Comissão de Assuntos econômicos, solicitação do Estado de São Paulo para que possa contratar, junto à União, operação de crédito relativa ao referido acordo de regularização da situação patrimonial e de liquidez do Banespa.

O Congresso Nacional em particular o Senado Federal consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência fiscalizadora, e a fim de levar a bom termo o exercício da competência privativa lhe atribuída pela Constituição Federal autorização de operações de crédito de interesse dos estados e municípios – necessita ter plena ciência de todas informações relativas à situação patrimonial e de liquidez do Banespa.

Todavia não se encontram disponíveis no Congresso Nacional, informações que lhe permita avaliar adequadamente o alcance deste Programa. Como se sabe qualquer decisão que o Senado Federal tome em relação ao Banespa vai dessencadear uma avalanche de pedidos dos outros estados, cujos bancos estaduais estão em situação parecida e vão querer o mesmo tratamento do governo. Por isso, precisa o Senado Federal ter informações suficientes para a adequada apreciação do pleito do Governo do Estado de São Paulo, de forma a evitar-se que problemas semelhantes ressurjam no futuro.

Não é demais enfatizar que em reunião com o Conselho Diretor do Banespa, composto de interventores do Banco Central um grupo de Senadores integrantes da CAE lhe solicitou uma série de informações e documentos relativos àquela instituição, sem que obtivesse êxito.

Com vista à obtenção destas imprescindíveis informações e documentos, estamos apresentando o presente requerimento, embasado no art. 38 parágrafo 2º e 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, *verbis*:

"Art. 38. As Instituições Financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

.....
§ 2º O Banco Central do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva o sigilo.

.....
§ 4º Os pedidos de informações a que se refere os §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros."

Como se depreende do referido dispositivo, o Senado Federal dispõe de amparo legal à obtenção de informações vitais para uma real avaliação da situação das contas do Banespa.

Ciente de que a situação patrimonial e de liquidez do Banespa carece de maiores esclarecimentos, é que requeiro seja encaminhado ao Sr. Presidente do Banco Central do Brasil e ao Conselho Diretor do Banespa este pedido de informações.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Osmar Dias.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF. Nº 32/96

Brasília, 8 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Valho-me da presente para comunicar a V. Exª, nos termos do art. 7º do Regimento Interno do Senado Federal, que não estou filiado a nenhum partido, conforme termos da certidão em anexo.

Atenciosamente, – Senador Osmar Dias.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ
Juiz Eleitoral da 192ª Zona**

"G. E. R. I. I. O. A. Q.



RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT,
Escrivão Eleitoral da 192ª Zona da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc.

G. E. R. I. I. O. A. Q. * pedido da parte interessada e, para fins de direito, que revendo neste Cartório a meu cargo, as relações das filiações partidárias, constatei que

OSSIANI FERNANDES DIAS, nascido em
10/05/1952, filho de SILVINO FERNANDES DIAS e
de ELINA VIEGADOLLI DIAS, filiado ao P. P. B. no pleito, neste
ano, Zona Eleitoral sob nº 5561806/12, em 1990, Seção

NÃO CONSTA A ELA MILIAÇÃO EM QUALQUER PARTIDO, VÉZ QUE NA RELAÇÃO
DO P. P. B. QUANDO CONSTAVA, JÁ FOI COMUNICADA A SUA DESFILIAÇÃO.

Assim, consta na referida relação que a filiação partidária de OSSIANI FERNANDES DIAS

O referido é verdade e dou fé. Maringá,
ano de 24 dia do mês de MARÇO de mil novecentos
e noventa e seis.

JUIZO ELEITORAL
192ª Zona Eleitoral
Bel. Escrivão Augusto Monteiro Weffort
Juiz Eleitoral
Comarca de Maringá - PR

RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT
Escrivão Eleitoral da 192ª Zona

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O ofício lido irá à publicação.

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Senado nº 204, de 1995, de autoria do Senador Ermândes Amorim, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Ariquemes, no Estado de Rondônia;

- Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no "Livro dos Heróis da Pátria"; e

- Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu o Aviso nº 1, de 2 do corrente, do Ministro Extraordinário dos Esportes, encaminhando a proposta de Resolução que regulamenta o pagamento da importância denominada Passe. (Diversos nº 30, de 1996)

A matéria vai à Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência recebeu os Avisos nºs 120 e 121, de 1996, de 29 de março último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópias das Decisões nºs 133 e 134/96, adotadas pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 27 de março do corrente ano, bem como dos respectivos Relatórios e Votos que as fundamentam.

Os expedientes serão anexados ao processamento do Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processamento do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os graves problemas que historicamente atormentam a região amazônica persistem praticamente intocados, em função da ausência de ações que sejam perenes e de consistência inquestionável. Nem mesmo as medidas dispersas, adotadas nas últimas décadas, tiveram o condão de conferir eficácia aos propósitos alardeados pelos governos federais, estaduais e municipais e pelos órgãos jurisdicionados sobre aquela área do território nacional.

E que área!

Além de representar mais da metade do nosso País, a Amazônia permite entrever recursos e potencialidades que vão muito além da superação das atuais distorções conjunturais do Brasil e promete uma grandeza econômica e social que poucos conseguem quantificar com segurança. E não faço exercícios de ufanismo inconsequente com esta assertiva - falo, simplesmente, no que está sujeito à avaliação de qualquer pessoa interessada em conhecer a verdade e projetar seus desdobramentos.

Esse interesse, aliás, talvez, seja mais forte no exterior do que dentro do próprio Brasil. São inúmeros, e nem sempre confiáveis, os institutos e as organizações que se empenham em atuar, de uma forma ou de outra, na Amazônia; chega a ser comovedor o empenho com que se fala em "preservar a Amazônia", "não interferir no sistema ecológico" ou simplesmente "salvar o último pulmão do planeta Terra". São teses acima de divergências, principalmente para aqueles que, como este humilde Senador do Acre, ali nasceram, formaram sua consciência cívica e se investiram das responsabilidades para com a Pátria.

As características da Amazônia podem e devem ser preservadas, para que as futuras gerações não nos acusem por sua destruição. Mas, ao mesmo passo, não vamos permitir que um país, com as carências e o desesperador quadro econômico-social apresentado pelo Brasil, dê-se ao luxo de divagar estérilmente sobre elucubrações metafísicas e desprovidas de qualquer vínculo com a realidade.

Essas palavras iniciais, Sr. Presidente, voltaram-se essencialmente para enquadrar, em termos objetivos, o debate sobre a necessidade urgente de atitudes de largo alcance no trato dos problemas da Amazônia.

Às vésperas de festejar seu quinto centenário de instituição, o Brasil ainda não definiu prioridades e projetos para aquela vastíssima região - tão vasta que a cobiça sobre seu território ocupa prioritariamente os sonhos de grandes potências superpopulosas.

Tenho conversado freqüentemente com os responsáveis pelos organismos regionais amazônicos, em particular com a Presidente do Basca, economista Flora Valladares Coelho, a quem dedico especial consideração, orgulhoso de vê-la entre os acreanos mais destacados na administração e na sociedade do Brasil.

Atendendo a solicitações e no intuito de esclarecer as dúvidas sobre a atuação do banco, a Drª

Flora faz justiça aos Parlamentares que representam a Amazônia ao incentivar os demais segmentos regionais "no sentido da união de forças para a superação dos óbices inerentes ao processo de desenvolvimento de áreas periféricas" e, particularmente, quando "a economia se encontra em estado incipiente e há necessidade de investimentos superiores à capacidade de poupança endógena para alavancagem do seu desenvolvimento".

A Presidente do Basa, com a lealdade que a torna digna do respeito de todos, defende os propósitos do atual Governo com relação à Amazônia, lembrando que somente com a afirmação estável das finanças e da administração pública teremos ali um verdadeiro surto de desenvolvimento, posto que "as instituições oficiais de desenvolvimento desempenham papel de fundamental importância, em razão da capacidade de atrair recursos exógenos e direcioná-los para áreas e setores de maior resposta econômico-social". Isso porque, como todos sabemos, as forças de mercado não têm compromissos com os interesses institucionais do País e, assim, direcionam seus investimentos para áreas da economia mais dinâmicas. Em consequência, verificamos o oposto nas áreas menos dinâmicas: como o retorno dos capitais, ali aplicados, é mais problemático e demorado, os grandes investidores raramente se empenham na criação de estruturas e de projetos viáveis.

E a situação ficou ainda mais grave com a aprovação do Acordo de Basileia, Suíça, que o Brasil - como Estado-Membro - foi obrigado a implantar em sua legislação interna, através da Resolução nº 2.099 do Conselho Monetário Nacional.

Essa resolução do Conselho e sua matriz, o acordo de Basileia, são exemplos acabados de medidas de profundo alcance, que causam, em algumas áreas, problemas insuspeitados por seus macroformuladores. Consiste um sistema de ponderação de riscos dos ativos, limitando as instituições financeiras em sua capacidade de investir. Ou seja, essa capacidade de investir passa a ser diretamente vinculada ao respectivo valor do capital - o que tem repercussões catastróficas para a Amazônia, pois o Basa fixou o seu patrimônio líquido ajustado em apenas R\$31 milhões, em valores de novembro de 1995. É fácil deduzir que, dessa forma, praticamente se inabilita qualquer ação séria e eficaz em sua esfera de atuação.

O problema é tão agudo que outras instituições regionais e o próprio Banco do Brasil já se movimentam para resolvê-lo em suas próprias estruturas.

O Banco do Nordeste, por exemplo, obteve autorização congressual para utilizar recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento e capitalizar um adicional de R\$280 milhões. Isso aumentou proporcionalmente sua capacidade de investir na região e lhe dá condições de alavancar outros R\$4 bilhões junto ao BID, BIRD e o Japão, através do Eximbank. É uma perspectiva promissora para os nordestinos em geral, particularmente para quem busca arrimo a seus projetos de desenvolvimento econômico e progresso social.

A maior instituição financeira do País, o Banco do Brasil, é beneficiária de recente Medida Provisória, a MP nº 1.367, que autoriza um aporte de capital da ordem de R\$8 bilhões e propicia novo fôlego para projetos autônomos e para captar recursos no exterior. Pelas regras da proporcionalidade e observada a perspectiva oferecida ao Banco do Nordeste, o Banco do Brasil não apenas preservará seu potencial de hoje; ao contrário, poderá, até mesmo, multiplicá-lo.

No tocante à Região Amazônica, o mesmo foi tentado pelo seu Basa, quando da tramitação das medidas provisórias sucessivamente reeditadas, sob os nºs 1.052, 1.078, 1.105, 1.137 e 1.170. Houve até mesmo compromisso de aplicar os recursos decorrentes da capitalização apenas nos financiamentos enquadrados nas bases e condições do Fundo Constitucional do Norte, o FNO - redundância que tinha a consequência prática de reiterar a determinação de não permitir desvios no emprego dos recursos originários das novas fontes. Mas, segundo a Presidente do Basa, quando as MP resultaram na Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, a sugestão não foi contemplada.

A frustração daquela cautela teve, como seria de esperar, consequências funestas para a Amazônia - pois, como diz a Dra. Flora Valladares Coelho, "o limitado capital social do Basa tem dificultado a implantação de novas agências em centros emergentes da economia regional, objeto de reivindicações encaminhadas por Parlamentares, representantes daquelas comunidades". E, ao fazê-lo, os Congressistas não buscam privilégios, apenas cumprem seu dever de lutar em defesa dos Estados que representam, por delegação dos respectivos cidadãos. E a dificuldade está na própria legislação internacional, implantada e regulamentada no Brasil através da Resolução nº 2.099, do Conselho Monetário Nacional, a que me referi no início deste pronunciamento. Essa norma vincula a abertura de novas agências dos bancos às respectivas condições patrimoniais.

A situação do Basa, que já era grave, assumiu contornos ainda mais dramáticos com a aprovação da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, cujo art. 7º deu tratamento diferenciado para os financiamentos feitos com recursos dos fundos constitucionais, uma vez que estabeleceu que o custo da equalização será debitado à conta dos respectivos fundos, no caso da equalização de encargos financeiros dos financiamentos rurais.

Ao levar o problema à consideração da Sra Presidente do Basa e consultá-la sobre suas repercuções, recebi a informação de que implicará "a redução da disponibilidade líquida de recursos do FNO para aplicação em novos financiamentos na Região Norte, em face de a maior parcela do saldo acumulado das operações ter sido demandada pelo setor rural, passível, portanto, dos benefícios da lei".

A postura assumida pela Drª Flora Valladares Coelho, na Presidência do Basa, honra sua trajetória de administradora e técnica, profissional valorosa e digna, dotada das melhores qualidades das mulheres da Amazônia: tenacidade, responsabilidade, sinceridade, lealdade e respeito coerente para com a realidade dos fatos. E, obediente às normas de transparéncia do Governo Fernando Henrique Cardoso, ela não falseia números, nem mitifica o quadro: em correspondência enviada a todos os Senadores e Deputados da Região Amazônica, explica que "a se manter essa situação, a capacidade creditícia do Basa ficará ainda mais limitada, nos próximos anos, pois parte dos recursos do FNO deverá ser utilizada para cobertura dos custos de securitização - e a limitação do capital, como visto, dificultará o acesso a outras fontes de recursos". E acentua: "outro aspecto que deve ser salientado é o risco que decorre da grande desproporção entre o pequeno patrimônio líquido do Basa e o grande volume de aplicações com recursos do FNO, cujo risco operacional é inteiramente do Banco".

São palavras que merecem respeitosa ponderação, pois representam uma postura digna de um Governo democrático e que faz da retidão sua lei. Não esconder os fatos, por piores que sejam - é a norma que tem regido a comunicação com a sociedade, postura exemplarmente seguida pela Presidente do Basa. É essencial, aliás, que sejam ressaltadas as exigências que Estados e Municípios terão de cumprir para que suas comunidades sejam beneficiadas pelos investimentos do Banco da Amazônia S.A.: no caso do Acre, por exemplo, serão destinados a ele 10% dos recursos a serem transferidos para o Fundo, cuja aplicação dependerá essencial-

mente da contrapartida estadual e municipal em termos de assistência básica, infra-estrutura, etc.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não temos o direito de fazer ouvidos desatentos à realidade vivida hoje e às dificuldades que o futuro promete multiplicar na Amazônia. O que a Drª Flora não diz - e não o faz por omissão, mas por lealdade ao Governo que integra - o que a Presidente do Basa não diz, repito, nós todos sabemos: precisamos superar divergências políticas, diferenças ideológicas, parâmetros partidários; precisamos promover uma ação forte, respeitosa e eficaz em defesa do fortalecimento do Basa.

O Basa não é uma instituição a mais dentro do espectro financeiro do País. O Basa é a alavanca de que dispomos para superar a miséria e o abandono, recuperando as riquezas e o progresso que a Amazônia já permitiu vislumbrar em diversas passagens importantes da vida nacional e, como no caso da borracha, até mesmo em graves crises da Humanidade.

Os Poderes da República são independentes, mas a Constituição manda também que sejam harmônicos entre si. E o Legislativo está sob a exigência administrativa, política e institucional de não permitir a falência definitiva da Amazônia. Precisamos estar atentos, empenhados na busca de soluções efetivas para que o Basa amplie e redobre sua presença em todos os projetos desenvolvimentistas regionais.

O quadro é esse, delineado pelas informações oficiais, e preocupante à luz das apreciações político-administrativas. Todos os representantes da nacionalidade, particularmente aqueles conduzidos ao Congresso Nacional pelos Estados da Amazônia, precisam acordar para a gravidade da situação, que transcende às quizilias paroquiais e às divergências conceituais.

Desenvolver a Amazônia significa entregar aos brasileiros o seu grandioso futuro, que todos sonham e buscam; desenvolver a Amazônia não é um projeto de Governo nem uma alucinação oposicionista; desenvolver a Amazônia, preservando suas características ecológicas e estruturais, é a grande responsabilidade depositada, sobre os ombros dos brasileiros hoje, pelos seus futuros filhos e descendentes.

Desenvolver a Amazônia, em termos práticos e lógicos, é sinônimo de fortalecimento dos organismos construtivos voltados para a Região. E nenhum deles é mais importante do que o Basa, hoje às vésperas de uma crise sem precedentes. Evitar a explo-

são dessa crise e superar os seus primeiros sintomas já detectados é tarefa que conclama todos os homens públicos e todas as mulheres empenhadas na promoção nacional.

É tarefa para todos os brasileiros.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, por cinco minutos, como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho, com freqüência, ocupado esta tribuna para alertar o Governo Federal com relação aos chamados custo Brasil e custo social.

Os rumos adotados pela política econômica do Governo vêm refletindo de forma cruel na sociedade brasileira. Há quebra de emprego no setor produtivo, nas pequenas, médias e até grandes empresas. Elas estão encerrando as suas atividades, pedindo falências, concordatas, e colocando os trabalhadores no olho da rua.

Recentemente tomei conhecimento de um levantamento segundo o qual dez milhões de trabalhadores estão fora do mercado de trabalho. No meu Estado, Minas Gerais, já chegamos a 500 mil. Só na região metropolitana de Belo Horizonte os dados confirmam que há cerca de 200 mil trabalhadores que perderam o seu emprego. Na semana passada o comércio lojista anunciou que cerca de dois milhões de trabalhadores de Belo Horizonte perderam o seu emprego em razão das dificuldades que se lhes impõem.

Além da questão do desemprego e da quebra de emprego geral – fechamento de fábricas e indústrias de todos os setores produtivos da vida nacional –, estamos diante de uma situação que merece reflexão por parte daqueles que detêm o poder e também a chave do cofre. Por várias vezes conclamei o Governo ao cumprimento das suas promessas. Sabe-se que o então candidato Fernando Henrique Cardoso definiu suas prioridades: saúde, educação, segurança, habitação e agricultura. Ora, Sr. Presidente, não há quem não possa manifestar a sua satisfação com a queda da inflação. Incluo-me entre esses brasileiros que manifestam a sua concordância em relação ao esforço que se faz para a redução da inflação no País. Mas também não há quem não esteja reivindi-

cando ao Governo Federal o cumprimento das suas promessas e a adoção de medidas corretivas para impedir o crescimento vertiginoso das falências, das concordatas e do desemprego. Esses acontecimentos no âmbito do setor econômico desencadeiam problemas em outros setores da vida do País, por exemplo, na área social. Refiro-me à moradia. Não existe um programa de construção de casa popular. Se o dinheiro do Proer, liberado para corrigir fraudes e cobrir rumbos do sistema financeiro, fosse destinado à implantação de programas de habitação, estariam construindo 400 mil casas populares para famílias que não têm um teto para abrigar seus filhos.

Em Belo Horizonte, nesses últimos dias, 300 famílias invadiram um terreno, gritando por moradia e pedindo casas para seus filhos. Essas 300 famílias estão lá acampadas, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Há entre elas, 28 mulheres grávidas e numerosas crianças, que, ao lado dos pais, pedem provisões às nossas autoridades. Mas lamentavelmente nada se faz. As autoridades estão fazendo ouvido de mercador diante do clamor dessas e de outras centenas de milhares de famílias que estão erguendo seus barracos debaixo dos viadutos, dormindo nas calçadas, expondo seus filhos à delinquência e à marginalidade. "Sem-casa invadem terrenos baldios", "sem-casa assumem e invadem terrenos públicos e privados em busca da casa própria". "Cansaço já faz sem-casa desistir". São longas e intermináveis as horas em que essas famílias, que contam com a cobertura de toda a imprensa do nosso Estado e até a imprensa nacional, mostram o retrato vivo da pobreza, da miséria e da fome do nosso País.

Ora, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é possível que continuemos em um país do faz-de-conta.

O Presidente da República disse recentemente, através da televisão, que não há desemprego no País, ao contrário, e que os trabalhadores que estão perdendo os seus empregos nas indústrias montadoras de São Paulo estão indo para o mercado informal, sendo remanejados para outras áreas produtivas. Não é verdade. Essas informações não retratam a verdade deste País. É preciso que este Governo ponha a mão na consciência e assuma a postura de governar este País para os pobres e não para os ricos, como estão fazendo atualmente o Governo e o Presidente da República. Liberar R\$6 milhões para cobrir fraudes e roubos dos banqueiros, deixando centenas, milhares de crianças e famílias passando fome, sem moradia, sem assistência à saúde e à educação!

Sr. Presidente, por isso assomo à tribuna para tratar deste assunto nesse horário de Liderança, fazendo a minha condenação: continuaremos denunciando e apontando os erros deste Governo, que não tem os olhos voltados para uma sociedade que vivencia os seus momentos mais difíceis.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, por cessão do Senador Bernardo Cabral.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, meus agradecimentos ao nobre Senador Bernardo Cabral pela gentileza, o que, aliás, lhe é peculiar.

Sr. Presidente, há dias rola na grande imprensa brasileira um noticiário escandaloso a respeito das mordomias dos Senadores. Até o meu nome foi envolvido, acusado de haver comprado móveis de luxo para o meu apartamento funcional.

Sr. Presidente, acredite quem quiser, mas quando aqui cheguei, deparei-me com essas mordomias, encontrei móveis inteiramente sucateados no meu apartamento; pedi a sua reforma, e informaram-me de que eram irrecuperáveis. Pedi móveis novos. Entreguei a compra a funcionários do meu gabinete e a familiares. Acredite quem quiser, mas só agora, pela imprensa, soube qual foi o valor desses móveis.

Sr. Presidente, nada mais desagradável e desconfortável psicologicamente do que uma pessoa como eu, com a minha biografia – como foi ressaltado pelo Senador Bernardo Cabral na semana passada, estando eu ausente, e aqui, mais uma vez, lhe faço o agradecimento – ser envolvida em episódio tão desagradável.

Luto e tenho lutado a vida inteira contra tudo que seja ilícito, antiético, excessivo, enfim, contra tudo que seja condenável na vida pública. Foi assim como Vereador de Manaus, e tem sido assim desde que aqui cheguei.

Sr. Presidente, desde que tomei posse no Senado era minha intenção apresentar projetos extinguindo essas regalias, ou algumas delas pelo menos. Não o fiz no primeiro ano por ser Senador de primeiro mandato, estreante, e se aqui chegasse apresentado um projeto desses, com certeza, criaria um clima hostil a mim, um Senador que logo chega tomando medidas que, certamente, vão descontentar talvez a maioria dos Senadores.

Mas, Sr. Presidente, esse episódio me deixa à vontade para fazer o que sempre desejei: apresentei, hoje, um projeto de resolução, que passo a ler para conhecimento desta Casa:

"Dispõe sobre os bens de uso dos Senadores:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Mesa Diretora promoverá a venda, mediante licitação, na forma da lei, dos imóveis, móveis, veículos e utensílios ora cedidos para uso dos Senadores, salvo o carro de representação da Presidência.

Art. 2º Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, se não se efetivar a venda prevista no artigo anterior, cessará o direito de uso dos bens, pelos seus atuais usuários, ficando os mesmos sob a posse da Mesa Diretora até a sua alienação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Sr. Presidente, nem sequer prevejo compensação financeira de espécie alguma para nós Senadores.

O Sr. Ermândes Amorim – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jefferson Péres?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Concedo-lhe um aparte, nobre Senador Ermândes Amorim.

O Sr. Ermândes Amorim – Senador Jefferson Péres, o que me preocupa, nesta Casa, é a posição dos Senadores, diante dessa arruaça e dessas denúncias da imprensa. Entendo que um Senador da República, homem que deixa o seu Estado para vir representá-lo aqui em Brasília, tem que ter as mínimas condições de se apresentar como tal. Não posso permitir que diante de denúncias da imprensa, as quais devem ter por detrás interesses do próprio Governo em desestabilizar esta Casa, não se torne nenhuma providência. Ainda há pouco ouvimos o discurso da Senadora do PDT, onde S. Ex^a fazia referência às graves questões nacionais como o repasse de R\$16 bilhões para acobertar falcatrudas de bancos, e esta Casa não toma providências, tendo a maioria dos Senadores coniventes com essa situação. Ninguém se levanta, e a imprensa não diz nada, quando, a bem do seu serviço, deveria estar levantando essas irregularidades. O Presidente da República deve ter aumentado, neste último ano, o seu orçamento, em não sei quanto. Agora, um Senador vir para cá andar a pé ou de ônibus! V. Ex^a já imaginou algum Senador, por exemplo, o Senador de São Paulo, Romeu Tuma, estar na rua pegando ônibus, saltando lá em cima e descendo a pé, apenas para atender a vontade da imprensa que deve

ao Governo, ao INSS, aos órgãos financeiros federais uma fortuna de dinheiro; imprensa que, por interesses escusos, vem aqui denegrir a imagem dos Senadores com denúncias de que se está usando um carro novo? Eu, por exemplo, quando disputei a eleição no meu Estado, o fiz utilizando um carro novo nos meus deslocamentos, e nem por isso o meu eleitor deixou de considerar-me uma pessoa à altura para representá-lo aqui no Senado. Agora, vou vir a Brasília e tenho que andar a pé para agradar à imprensa? Vou ter que estar aqui entrando nesse "canto de sereia" da imprensa, que quer acobertar as irregularidades do Presidente da República, que não quer que nos dediquemos à fiscalização do governo, da apuração dos desvios de recursos? Num País como o nosso, que está privatizando a Vale do Rio Doce, que é a única empresa que dá lucro neste País, a imprensa não está fazendo campanha para advertir, para mostrar à opinião pública os Senadores que querem vender a empresa; que por trás dessa campanha da imprensa existe um jogo de interesses muito grande da parte do Governo deste País, que quer desestabilizar esta Casa, e, infelizmente, o Senado está se deixando levar pelo "canto da sereia". Outra coisa, Senador: diz-se que o apartamento de Senador é de luxo. Mas vejo apartamentos de luxo dos banqueiros, das pessoas que deviam recursos do erário público e que não são punidas. Agora, nós que saímos das nossas cidades, deixamos os nossos afazeres para virmos aqui representar os nossos Estados, para decidirmos questões em nível nacional, temos que andar peregrinando, dormindo debaixo de ponte, andando a pé, para satisfazer a imprensa, porque temos medo? O Congresso tem um projeto de lei de imprensa para ser aprovado e que por medo se encontra emperrado na Câmara dos Deputados. Senador Jefferson Péres, sou contra essa renúncia de sua parte do que é de direito de um Senador, da dignidade e da condição de representar bem o seu Estado. Ninguém vem aqui para estar à mercê de alguns jornalistas que não têm o que fazer.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado pelo aparte, Senador Ermândes Amorim, mas insisto em manter meu projeto e defendê-lo.

Não quero mais servir de pasto para noticiários desse tipo. Não estou acostumado a isso. Jornalistas açodados, levianos, que nem sequer têm o cuidado de saber de quem se trata, quem é o Senador, por que foi eleito quase por milagre no Amazonas, contra tudo, contra os poderes constituídos, sem dinheiro, sozinho. Por que se elegeu Senador, senão

porque goza – permitam-me a modéstia – da mais alta respeitabilidade na sua terra, sem uma mácula em sua vida pública. Não procuram saber como este Senador atuou aqui durante seu primeiro ano de mandato, sendo Senador de um Partido do Governo que renunciou a todas as indicações de cargos federais, porque não quero indicar, não quero dever favores ao Governo. E tenho dissidente do Governo, votado contra o Governo, contra o meu Partido. Não querem saber de nada disso, apenas querem saber se comprei móveis para o meu apartamento.

Sr. Presidente, não posso ficar desmentindo a imprensa ou contestando-a, ou melhorando notícias distorcidas para dar explicações sobre coisas menores. Quero radicalmente extinguir isso. Não quero me ocupar de móveis e nem de apartamento. Hoje um jornalista me perguntou por que eu não os devolvia ao Senado. Eu disse a ele que esta, sim, seria uma medida demagógica, uma atitude isolada, devolver aquilo que, por lei, eu tenho direito. Seria uma afronta aos meus colegas. Eu considero isto – permitam-me discordar de quem fez isto – uma afronta aos colegas. Além do que, individualmente, não resolvo o problema, que é extinguir o que realmente é excesso de mordomias.

Estou apresentando um projeto para acabar com isto de uma vez por todas. Se querem melhorar o projeto, querem emendá-lo, que o façam, mas vamos discutir tudo isto com transparência. Eu não entrei na vida pública para fazer outra coisa senão defender a coisa pública. É uma ironia do destino eu estar aqui sendo acusado exatamente de tentar contra a coisa pública, Sr. Presidente! Isto é algo que me fere profundamente. Eu não posso conviver com isto.

Se dependesse de mim não existiria o IPC, já estaria extinto. Se dependesse de mim não haveria parentes em gabinetes, porque eu votei a favor do Projeto do Senador Pedro Simon que acaba com o nepotismo. Dos quatro cargos do meu gabinete, só preenchi três. Poderia ter mandado buscar um parente, um amigo, um afilhado, um correligionário. O cargo está vago porque ainda não precisei do quarto nome. Tirem carro, tirem apartamento, tirem tudo.

Sr. Presidente, sempre preguei, e sustento isto com a maior sinceridade porque acho que homem público, no Brasil, deve dar exemplo, sempre defendi as famosas, as velhas e esquecidas virtudes republicanas da temperança, da discretão, da austeridade, e venho ser acusado da prática de algo imoral, porque comprei móveis para o meu apartamento e não para mim, mas para o Senado, e que não pedi,

cujo valor eu nem conhecia – foi tratado por familiares e por funcionários – e nem tomei conhecimento disso.

Não quero mais ter nada no meu apartamento, Sr. Presidente. Não fora essa natureza, que considero afrontosa, entregaria isso hoje mesmo. Iria para um hotel, mas ficaria livre dessas acusações injuriosas e que me magoam profundamente.

O Sr. Nabor Júnior – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES Ouço o aparte do nobre Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior Senador Jefferson Péres, comprehendo perfeitamente a revolta de V. Ex^a em torno desse episódio. Conheço V. Ex^a há mais de 40 anos, desde quando fomos contemporâneos em Manaus, no Estado do Amazonas, que V. Ex^a hoje, com tanto êxito, representa aqui no Senado Federal. Conheço a história de toda a sua família, que registra sucessos colhidos na vida pública do Estado do Amazonas, no Judiciário, no Legislativo e no Executivo. Todos homens dignos como é V. Ex^a

O SR. JEFFERSON PÉRES Muito obrigado, Senador.

O Sr. Nabor Júnior Mas, de antemão, manifesto a minha posição contrária ao projeto que V. Ex^a acaba de apresentar. E o faço por várias razões, inclusive porque a função de Parlamentar tanto de Deputado Federal como de Senador é transitória, e o eleito, ao chegar aqui para assumir o seu mandato, precisa ter assegurado, no mínimo, abrigo para si e sua família. É para isso que existe, em todos os níveis elevados da administração pública, a figura do apartamento funcional.

O Senado e a Câmara estão no dever de oferecer aos Parlamentares condições de moradia, aqui em Brasília, cidade onde nem sempre é fácil alugar um imóvel, principalmente para quem chega de fora e não tem como oferecer fiadores, depósitos e outras garantias rotineiras. Às vezes, é difícil até comprar móveis, pois, mesmo pagando adiantado, a entrega só se faz em 60 dias.

Sou inteiramente favorável a que se mantenham os apartamentos funcionais equipados e os carros de representação. É preciso dar-se dignidade à função do Parlamentar, como se dá também à do Executivo, como se dá à do Judiciário. Qualquer Juiz de Tribunal inferior tem carro, tem apartamento funcional. Os funcionários do Governo de terceiro e quarto escalões também têm. Por que motivo os Parlamentares também não têm esse direito, se a sua é, pela própria natureza, uma função transitória?

O que estão fazendo com V. Ex^a e com outros ilustres Senadores, inclusive a Senadora Benedita da Silva, é uma injustiça, como se pretendessem atingir a dignidade do próprio Poder Legislativo, que está longe de ser o repositório das benesses que alguns imaginam. E isso fica claro, no momento em que acabamos de aprovar no Congresso Nacional o Orçamento da União para 1996. Quanto representa a despesa do Poder Legislativo no Orçamento Geral da União? Menos de meio ponto percentual, no Orçamento de R\$ 313 bilhões, aprovado em sessão do Congresso Nacional, que terminou há poucos instantes. A Câmara tem uma participação de 0,22%, o Senado de 0,17% e o Tribunal de Contas de 0,08%. Somando isso tudo, ilustre Senador, a despesa de funcionamento da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo, não passa de exatos 0,47%. Isso é pouco mais que recebe o Ministério da Ciência e Tecnologia, reconhecidamente o menos dotado na distribuição dos recursos fiscais. A sociedade brasileira precisa saber: o Congresso Nacional, que representa o poder democrático em nosso País, fiador e símbolo das liberdades civis, custa apenas 0,47% do Orçamento Geral da União. É o mínimo que temos de pagar para termos liberdade até mesmo liberdade para torcer os fatos contra o mais desarmado dos Poderes.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Agradeço-lhe a referência elogiosa, Senador Nabor Júnior, mas neste ponto há discordância entre nós. Se dependesse de mim, tiraria a regalia de todos, do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Perdoe-me, mas num país como o Brasil, que expõe suas terríveis chagas sociais, não há como convencer a sociedade de que essas regalias se justificam. No momento em que o Congresso tenta retirar privilégios do funcionalismo público, e até direitos dos trabalhadores, não teremos autoridade moral para fazer isso se não cortarmos na própria carne.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Cedo-lhe o aparte, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Senador Jefferson Péres, gostaria de dizer, primeiro, que tenho tido grande respeito pela trajetória de V. Ex^a,...

O SR. JEFFERSON PÉRES - É recíproco.

O Sr. Eduardo Suplicy - ... sobretudo em relação às suas diversas iniciativas, como a do IPC, e a sua preocupação, a cada momento, no cotidiano. Considero saudável a sua proposição, que faz com

que todos nós pensemos numa preocupação que, como bem assinala V. Ex^a, é da população brasileira. V. Ex^a até mencionou que, porventura, quem tivesse devolvido o automóvel teria afrontado os seus colegas.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Por certo, involuntariamente.

O Sr. Eduardo Suplicy - Não foi esse o sentido. Gostaria de transmitir a V. Ex^a que ocorreu uma polêmica muito forte sobre a questão do uso de automóveis oficiais na cidade de São Paulo, em 1989 e 1990, quando fui Presidente da Câmara Municipal. Tal foi a pressão da opinião pública, nas ruas, em todos os lugares onde cada vereador passava, que considerei natural abrir mão do automóvel oficial, até mesmo sendo Presidente da Câmara Municipal, ainda que o mantendo para uso da administração, como no caso de buscar autoridades; mas resolvi usar o meu carro e eu mesmo guiá-lo. Quando cheguei em Brasília, para mim foi mais natural ter o mesmo procedimento do que aceitar algo que nas ruas da minha cidade a população não estava mais aceitando. Portanto, foi esse o meu procedimento, e não na tentativa de afrontar qualquer Senador.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Com certeza! Acredito em V. Ex^a

O Sr. Eduardo Suplicy - É saudável que V. Ex^a tenha apresentado essa proposição, a qual sou favorável. Em relação às observações comentadas pelo Senador Nabor Júnior, por exemplo, talvez fosse realmente difícil encontrar-se um apartamento em Brasília quando recentemente inaugurada a cidade. Hoje, no entanto, sabemos que todos os hotéis e apart-hotéis de Brasília estão a oferecer condições relativamente vantajosas, e conseguir-se um apartamento na cidade não seria uma dificuldade extraordinária. Haveria maior transparência na forma como cada representante do povo estaria agindo. Portanto, quero dizer que considero positiva a iniciativa de V. Ex^a

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Não tenho dúvida de que V. Ex^a não teve nenhuma intenção de afrontar os demais Senadores. Mas parece-me que o gesto de se recusar uma regalia qualquer fere os outros, de certa forma, que ficam numa situação acuada, como que silenciosamente acusados.

Sou muito duro nas minhas posições, mas penso, como Che Guevara, que nunca se deve perder a ternura; diria mais, nunca perder a ternura e nunca, também, a elegância.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Tem V. Ex^a o aparte, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Jefferson Péres, concordo com V. Ex^a, em termos. Fui um dos primeiros a largar o carro oficial; depois, verifiquei que isso era um problema sério, em Brasília, porque, não tendo o carro placa de senador, não conseguia estacionar. Ia, por exemplo, a uma recepção de embaixada, e o carro não entrava. Agora, nessa entrega dos carros, terminei voltando atrás. Mas entendo o desgaste que V. Ex^a está sentindo, porque também me sentiria assim e me senti assim, quando li a respeito no jornal; principalmente eu, que procurei fazer às minhas custas; depois, resarciram-me de algumas coisas que foram padrão. No entanto, há Senadores que não têm condições de fazê-lo, e aí é que está o problema. Há uma outra questão: se vamos fazer, façamos uma lei genérica, para Deputado, para Senador, para Juiz, para todos que são funcionários públicos e que não deveriam ter as mordomias. Hoje, uma boa parte do Senado ainda não tem carro funcional novo, mas não tem ninguém do Ministério Público que não tenha carro novo, não tem nenhum juiz que não tenha carro novo. Portanto, penso que devemos fazê-lo, sim, mas devemos fazer uma lei genérica para todos os funcionários públicos.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Obrigado, Senador Ney Suassuna. Seria uma proposta de emenda à Constituição, só que de tramitação mais demorada e mais difícil, extingindo mordomias para todos, Executivo, Legislativo e Judiciário. Como não posso fazer isso, proponho a extinção apenas para o Legislativo.

Mas repito, Sr. Presidente, não quero mais ver meu nome enxovalhado, injustamente, dessa maneira.

Esta é uma boa oportunidade que tem o Congresso - o Senado, pelo menos - para dar um exemplo de austeridade à sociedade brasileira e recuperar a estima e o respeito da população.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Jefferson Péres, o Sr. . Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, prorrogando a Hora do Expediente por 15 minutos, a fim de que S. Ex^a possa proferir o seu discurso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabamos de ouvir o discurso do Senador Jefferson Péres, legitimamente indignado com as matérias que têm sido publicadas sobre as mordomias do Senado. E ouvimos o Senador Nabor Júnior explicando que Senado, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas, que também faz parte da estrutura, consomem apenas 0,47% do Orçamento nacional.

Estou presidindo a Comissão do Proer e faço parte da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa.

Sobre os assuntos Proer, Banespa, Banerj e todos os demais bancos, temos debatido muito e tivemos condição de ouvir o Ministro da Fazenda, que mostrou a necessidade de se aplicar bilhões de reais para não deixar ir à garra o sistema financeiro nacional.

Ouvimos depois os Diretores e o Presidente do Banco Central, que também mostraram a necessidade de se salvar o sistema, mesmo que custe a injecção de bilhões de reais. Não estamos falando de 0,47% do Orçamento: estamos falando de uma moeda nova em voga no sistema financeiro brasileiro: o bilhão. Que saudade eu tenho da época do milhão, quando Estados como o meu tinham os seus bancos fechados por 5 milhões! Hoje, ouvimos falar em 15 bilhões para o Banespa; 5,9 bilhões para o Banco Nacional; 4 e pouco bilhões para o Banco Econômico, e por aí afora.

Na ocasião em que os Diretores do Banco Central aqui depuseram, verificamos que a legislação era falha e que precisávamos modificá-la. Ouvimos também o Presidente da Associação dos Auditores Independentes, que demonstrou que, lamentavelmente, uma auditoria independente não tem condições de fazer a auditagem de toda a contabilidade de um banco, o que nos deixou pasmos.

Em seguida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ouvimos o Presidente do Conselho Federal de Contabilidade e verificamos que as normas adotadas por esse conselho já não se coadunam com os tempos modernos. Também nesse ponto é preciso modificar a legislação.

Posteriormente, ouvimos o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, o que fizemos esta manhã até às 14h. Verificamos que, a exemplo do

Banco Central - que tem duzentos e poucos fiscais para fiscalizar cerca de sete ou oito mil unidades e que, desses duzentos e poucos fiscais, apenas cento e poucos estão nas ruas, o que daria cerca de trezentos dias para um fiscal voltar à instituição, se lá fosse - , a Comissão de Valores Mobiliários é uma instituição que não consegue cumprir as suas atribuições. Não consegue por quê? Porque, pior do que o Banco Central, ela só dispõe de vinte fiscais para fiscalizar cerca de seis mil instituições, o que quer dizer que, de quatrocentos em quatrocentos dias úteis, poderia um fiscal ir a uma dessas instituições.

Aí, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive que declarar a minha estupefação. Realmente estou pasmo por ver que se trata de um assunto que envolve bilhões - não se está falando de carro de Senador, não se está falando de cadeira de Senador - e que a legislação já não serve e que os órgãos que deviam fazer a fiscalização faziam de conta. Ou seja, Srs. Senadores, o rei estava nu e ninguém tinha coragem de dizê-lo.

O sistema financeiro nacional não tem regras sérias, hoje, para fiscalizá-lo. Acredita-se na palavra do banqueiro, na Comissão de Valores Mobiliários, pois ele é quem diz qual é o seu balanço. Nós verificamos, através da audiência com os auditores independentes, que eles verificam o balanço ali declarado. E só. Depois, a Comissão de Valores Mobiliários assina em cruz o que o auditor fez.

O Banco Central do Brasil não faz diferente - e estamos falando aqui de dinheiro suficiente para resolver todo o problema da saúde, da educação, da recapagem de todas as nossas estradas federais, estaduais e até municipais; enfim, estamos falando de bilhões. Constrange-me que, em um país que tem a oitava ou décima economia do mundo, porque varia de autores, tenhamos, hoje, constatado que a nossa legislação é falha e que não temos como averiguar dados como esse.

Hoje, com orgulho, ouvi o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários dizer que acabaram de fazer o julgamento do Sr. Naji Nahas. Faz cinco anos que ocorreu aquele famoso golpe dado na Bolsa de Valores; só agora se resolveu o caso, e o foi em tempo recorde. Também a nossa Justiça é falha, no que se refere à punição dos crimes econômicos, que doem tão profundamente no bolso do brasileiro que, hoje, tem carência de recursos.

Por todas essas razões, volto a tocar no assunto que já tratei três vezes: nós, Parlamentares, temos que nos aprofundar na fiscalização e, mais ainda, temos que seguir a linha moderna dos Parla-

mentares e acompanhar o veio financeiro, porque só assim teremos condição de salvar algum recurso para investir naquilo que o povo necessita. Clama o povo brasileiro por criminosos econômicos na cadeia; os crimes se suceder. Hoje, no depoimento do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, ouvi uma frase muito importante: "A crise que passou vai servir para colocarmos as barbas de molho, consertando as portas e as janelas que foram arrombadas. Mas a nossa preocupação é com a próxima crise". E realmente ele tem razão. A nossa preocupação, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é com a próxima crise, que deverá ser mais grandiosa do que essas que ocorreram no Nacional, no Econômico, no Banespa, no Banerj e no Banco do Brasil e - que Deus nos acuda! - em tantos outros.

Por isso, venho a esta tribuna hoje para dizer, mais uma vez, que nós, Ser adores da República, Parlamentares brasileiros, temos que nos especializar cada vez mais, fiscalizar profundamente os procedimentos econômico-financeiros do País, acompanhando a política monetária e cambial. Através desse comportamento conseguiremos estancar e fazer profilaxia, porque senão vamos estar sempre como o cidadão que fecha a casa depois de arrombada a porta.

O Sr. Ernandes Amorim - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim - Fico até satisfeito quando ouço V. Ex^a dizer que faz parte do Proer e, ao mesmo tempo, entristeço-me quando acusa até a Justiça em questões que passam pelas mãos deste Congresso: o aperfeiçoamento e o cumprimento das leis e a fiscalização da área econômica do Governo Federal. Lamentavelmente, não sei qual o comportamento do seu voto em relação aos repasses aos bancos, o problema dos agricultores e da agricultura do País - que está falida, e o Governo nada fez porque está dando prioridade à questão do Econômico e Nacional - , o problema da saúde, cuja situação melhoraria com esses 6 bilhões. Entretanto, o Governo Federal tirou o dinheiro do povo para salvar um banco da família dele, ou de quem quer que seja. Nobre Senador, percebo que V. Ex^a, membro desta Casa e da Comissão, está preocupado com a recuperação desses bancos falidos pelo dinheiro público. Preocupo-me porque sinto que, daqui a pouco não haverá mais preocupação com a saúde, com a agricultura. Espero que o seu voto, na Comissão, seja contra os repasses que estão sendo feitos para

salvar bancos falidos. O que mais me assusta no Governo atual é que foram repassados 6 bilhões para o Banco Nacional por conta própria e, contudo, para repassar 200 milhões para o Econômico, o Governo quer buscar o aval desta Casa, quer que assumamos o compromisso de ser cúmplices nessa irregularidade. Espero que a comissão vote contra esse repasse, contra essa modalidade da economia atual, até porque o País está falido, o Plano Real está acabando, e, se o Presidente Fernando Henrique quiser se reeleger, terá que andar depressa, enquanto existe dinheiro, para socorrer bancos falidos.

O SR. NEY SUASSUNA - Nobre Senador Ernandes Amorim, para cada medida provisória que aqui chega, tem que ser constituída uma Comissão para analisar a sua admissibilidade e, depois, elaborar o projeto de conversão. Estamos presidindo uma dessas comissões mistas. Cabe a nós melhorar o máximo possível, e é o que estamos buscando fazer.

O Senado Federal já conseguiu muito em relação a essas duas medidas provisórias que foram publicadas. Conseguimos que os controladores tivessem seus bens relacionados e respondessem pelos crimes cometidos. Mas ainda precisamos de mais.

Quando venho à tribuna pedir que os Senadores se especializem cada vez mais no veio financeiro é exatamente para que possamos fazer a profilaxia. Hoje, por exemplo, há o caso do Banespa, em que se solicita o aval do Senado Federal para os R\$7,5 bilhões; o dinheiro já está lá e cabe ao Senado apenas oficializar o que já foi feito.

Então, o que temos que fazer é andar na frente. É este o alerta que faço aqui: temos que estar preocupados em andar sempre na frente e não permitir que, em casos como esses, sejamos levados a reboque. Temos que estar fazendo a profilaxia através da melhoria da legislação e intensidade da fiscalização, exatamente para evitar que fatos como esses voltem a ocorrer.

O Sr. Lauro Campos - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - A preocupação que traz V. Ex^a, nobre Senador Ney Suassuna, diz respeito a um assunto da máxima gravidade. Realmente é de se estranhar que o Banco Central tenha assumido tanto poder como tem no Brasil. Um diretor do Banco Central resolve fixar uma taxa de câmbio, como, por exemplo, queria o Sr. Gustavo Franco, em que o dólar valeria R\$0,50 - o que seria um arraso completo para a economia brasileira - e, depois

de um ano, continua a repetir que ele estava certo, que a taxa de câmbio deveria ser essa. Isso reduziria as importações à metade dos preços atuais, que já tornaram a concorrência impossível aos brasileiros com uma avalanche de mercadorias importadas, subsidiadas pelo nosso Governo e pelo povo. É também de se estranhar muito - e V. Ex^a traz essa preocupação - que o Banco Central não tenha se armado dos instrumentos necessários para fazer a fiscalização e que, agora, confessasse essa incompetência. Quantos diretores e presidentes de bancos, como aquele Sant'Anna do Banco Nacional, fabricaram dinheiro falso, produziram moeda escritural? Não há diferença alguma, a não ser materialmente, porque faz parte da base monetária em circulação. De modo que, então, falsificar papel-moeda ou falsificar moeda escritural é a mesma coisa! E o Banco Central diz que não tem como apurar, sequer verificar se esse tipo de moeda, a moeda escritural, está sendo fabricada *ex nihilo*, sem os correspondentes depósitos bancários. Essa falsificação de dinheiro, numa situação de crise como esta, pode se alastrar diante da inépcia do Banco Central. De modo que realmente este é o momento em que ainda se pode pretender pôr cobro a essa situação, que se agravou com a postura do Banco Central, que não tinha sequer diretor de fiscalização e que confessa, por intermédio de seu Presidente e diretores, que não tem pessoal suficiente para exercer a fiscalização. Então quem sabe se não quiseram fiscalizar? Porque sabemos, há muitos anos, que existem diretores de banco que acabam se tornando diretores do Banco Central. Para ser mais claro: atualmente o Presidente Gustavo Loyola e o Diretor Francisco Lopes têm empresas de consultoria, uma se chama Macro não sei o quê e a outra é a empresa do Dr. Mailson da Nóbrega, da qual o Sr. Gustavo Loyola fazia parte. De modo que essa possibilidade de vazamento e de informações privilegiadas continua, bem como a falta de fiscalização, como se houvesse uma verdadeira estratégia em não administrar, em permitir que essas coisas aconteçam impunemente. É errando, muitas vezes, que se acerta. E, ao não demonstrarem a situação real do sistema bancário brasileiro, permitiram que se criasse o Proer, na madrugada de um sábado, para socorrer um banco em que um de seus diretores, um de seus presidentes havia fabricado dinheiro falso. De modo que a preocupação de V. Ex^a encontra o meu apoio e é da máxima importância.

O SR. NEY SUASSUNA - Então, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, concluo, dizendo que hoje foi mais um dia em que estive estupefato, ao verifi-

car que a Comissão de Valores Mobiliários se flava nos auditores, que se flavam nos contadores dos bancos, que cumpriam o que os donos mandavam, e que o Banco Central também não tinha condições de fiscalizar. Enfim, corremos agora praticamente toda a cadeia, em que cada um esperava que o outro estivesse cumprindo o seu dever. Mas ninguém estava cumprindo o seu dever. E aí só vejo uma solução: nós, parlamentares, aprofundarmo-nos cada vez mais na área financeira e na fiscalização.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me um aparte, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA - Pois não, Senador Romeu Tuma. O meu tempo já está se esgotando, mas concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Romeu Tuma - Desculpe interrompê-lo, mas gostaria apenas de dar um testemunho sobre o assunto que V. Ex^a aborda. A Comissão de Valores Mobiliários tem a obrigação de fiscalizar principalmente as aplicações em Bolsa e outros aspectos no terreno financeiro. Várias vezes, com inquérito aberto na Polícia Federal, precisávamos de subsídios para compor a prova, e sempre ouvíamos a alegação de que a fiscalização era feita em sigilo e não eram fornecidos os dados ou informações sobre punição, que, às vezes, acontecia com suspensões e multas. Isso nem mesmo às autoridades para provar a parte criminal. Considero importante que o Senado, realmente, entre nessa discussão, crie legislação própria para que isso não aconteça, ou interfira diretamente no processo.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado. Encerro, então, fazendo uma comunicação que me deixou extremamente surpreso: a Comissão de Valores Mobiliários não possui os dados sobre os bancos nem tampouco sobre as empresas financeiras, porque o Banco Central não as fornece em função do sigilo bancário. Quem é fiscal não recebe informações sequer para fiscalizar, o que mostra um descompasso tremendo. Cada um aguardava o outro, como se fosse um castelo de cartas que se desmonta e coloca a nu uma situação terrível, ou seja, que o grande público, o depositante, não tinha garantia alguma.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (- PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pretendo fazer uma indagação a respeito do requerimento encami-

nhado à Mesa, resultado de um acordo feito pela Subcomissão nomeada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Na semana passada, a referida Subcomissão esteve no Banespa, em São Paulo, para levantar informações técnicas necessárias à análise do processo do Banespa que se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa. Ocorre que, ao responder um requerimento feito por mim, a Diretoria Interventora do Banespa alegou sigilo para não responder a nenhuma das questões encaminhadas naquele requerimento. Sem essas informações, Sr. Presidente, o Senado decidirá o acordo entre o Banco Central e o Banespa sem sustentação técnica e sem nenhuma base, porque estará decidindo sem conhecer a realidade do Banespa. Nós não sabemos como esse banco se encontra neste instante, porque o único balanço oficial existente, publicado, é o de 1993, estando o de 1994 **sub judice** e o de 1995 indisponível. A solicitação se refere, principalmente, aos balancetes de 1995 que, evidentemente, se refletem no balanço de 1994 e são necessários para sabermos se 7,5 bilhões são suficientes, se sobram, se a dívida é de 15 ou de 17, como dizem alguns.

Enfim, as informações a respeito do Banespa são aquelas encontradas ora na imprensa, ora nos depoimentos contraditórios que foram feitos até agora na Comissão de Assuntos Econômicos. Daí por que encaminhei à Mesa um requerimento que pede as informações solicitadas à Diretoria do Banespa e, ao mesmo tempo, a quebra do sigilo. Solicita autorização deste Plenário para que se quebre o sigilo do Banespa a fim de que essas informações possam chegar às mãos dos Senadores. Aí, sim, teremos uma análise técnica da questão.

No entanto, a Assessoria da Mesa informou-me que esse requerimento não vai ser colocado em votação e terá tramitação normal, ou seja, o Ministro da Fazenda terá os 30 dias determinados por lei para responder às indagações constantes desse requerimento. Indago à Mesa, portanto, se a urgência que requer o caso não estabelece a necessidade de votarmos aqui a quebra de sigilo. Há um acordo na Comissão de Assuntos Econômicos para que essa matéria seja votada no dia 16, isto é, na próxima terça-feira. Se aguardarmos 30 dias regulamentares, estaremos promovendo a elevação da dívida do Banespa, que hoje monta ao nível de US\$25 milhões ao dia. A Diretoria do banco já entrou em contato comigo e, tão logo seja quebrado o sigilo por este Plenário, encaminhará os dados disponíveis às mãos dos diretores e interventores do Banespa.

Portanto, Sr. Presidente, eu gostaria de saber se esse requerimento será ou não colocado em votação, quebrando ou não o sigilo do Banespa, de acordo com a decisão do Plenário, para obtenção imediata dos dados, dada a urgência desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Osmar Dias, de acordo com o Parecer nº 173, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a solicitação das informações é de competência da Mesa da Casa e não do Plenário do Senado. V. Ex^a apresentou o requerimento, segundo me informou a assessoria, ontem. Na próxima reunião da Mesa, que será na quinta-feira, deveremos então encaminhar o pedido de V. Ex^a. O prazo de 30 dias é constitucional, faz parte do texto constitucional; o Poder Executivo dispõe desse prazo de 30 dias.

No caso, há um requerimento anterior de V. Ex^a, já aprovado pela Comissão, solicitando informações ao Tribunal de Contas a respeito do processo a que se refere o nobre Senador. Sendo assim, nós não poderemos apreciá-lo, na forma regimental, enquanto essas informações não forem prestadas pelo Tribunal de Contas da União.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para uma comunicação urgente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores. Trata-se de uma comunicação de natureza inadiável, tendo em vista ser essa a primeira sessão deliberativa após o ocorrido. Refiro-me ao acidente aéreo, envolvendo cidadãos dos Estados Unidos e da Croácia. Nele faleceu o Secretário de Comércio Ron Brown, no momento em que o avião se preparava para pousar em Dubrovnik, na Croácia, cumprindo missão oficial, juntamente com outros trinta e três americanos e dois croatas. O acidente que foi do conhecimento internacional, levou à comoção o Presidente Bill Clinton e toda a nação americana.

Estou usando da tribuna, neste momento, para dizer que privei do relacionamento do Sr. Ron Brown, ao tempo em que eu era Ministro de Estado das Comunicações. Tive dois encontros com S. Exa., na Venezuela, sendo um deles, demorado, onde tratamos dos assuntos relativos às telecomunicações nas Américas, especificamente nos dois países. Tenho um livro, que guardo em minha biblioteca, sobre o Estado do Oregon, que me foi dedicado pelo Secretário Brown.

Era um homem de elevação, um homem respeitado, diferentemente do que alguns órgãos de imprensa divulgaram: de que seria, juntamente com os demais membros de sua comitiva, um mero "caixeiro viajante". Não o era. Ron Brown era um homem com foro de estadista; foi Presidente do Partido Democrata nos Estados Unidos, partido do Presidente Bill Clinton, de quem, aliás, era excepcional conselheiro e colaborador conduzindo sua vida, quem sabe até, para ser candidato à Presidência. Se houve acusações quanto à sua vida pública, eu perguntaria: qual de nós políticos já não foi alvo de ataques e não teve que se defender em diversas oportunidades?

Externo as minhas condolências pessoais, e pretendo transmiti-las ao Embaixador Melvijn Levitsky. Tenho a certeza de que houve uma perda lamentável, para o Governo dos Estados Unidos, de alguém que estava preocupado com o andamento da Paz.

Nós, que conhecemos os Estados Unidos, sabemos que os agentes oficiais, a partir do presidente, num país capitalista como é aquele, tratam de assuntos de empresas privadas sem constrangimento algum, não costumando confundir os interesses particulares com os interesses públicos. E se ele defendeu essa tese não considero um erro, mas é a expressão de prática deles, que é diferente da nossa; e é preciso que a nossa ótica seja uma ótica universalista e não uma ótica nanica.

Por isso, acredito, Sr. Presidente, que o comércio internacional tenha perdido um grande negociador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião, para uma questão de ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apesar de as emendas constitucionais que tratavam de pôr limites às medidas provisórias do Governo Federal não terem sido votadas na última sessão do ano passado por falta de quorum, vejo, lendo a Ordem do Dia, que elas não foram incluídas ainda para exame neste período legislativo, neste ano de 1996.

A questão de ordem que levanto a V. Ex^a é exatamente no sentido de colocar na Ordem do Dia as emendas constitucionais e os projetos para pôr limite às medidas provisórias do Presidente da República.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, para uma questão de ordem.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para uma questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, encaminhamos, recentemente, requerimento solicitando a presença do Ministro Bresser Pereira no plenário do Senado Federal para debater e discutir com os Srs. Senadores a questão da reforma administrativa. Entretanto, ainda não obtivemos qualquer informação a respeito da tramitação desse requerimento, tampouco a data em que o Ministro Bresser Pereira se dispõe a vir a esta Casa.

A minha preocupação é no sentido de que o momento é oportuno para a vinda de S. Ex^a, uma vez que a Câmara dos Deputados discute a proposta do Governo, ou seja, a reforma administrativa.

Certamente, o Senado Federal não ficará alheio ao debate, à discussão, mesmo que essa matéria somente seja apreciada pelo Senado Federal posteriormente. Entendemos que, ao mesmo tempo em que está sendo debatida na Câmara Federal, o Senado também deve ter a oportunidade de discutir com o Ministro a proposta de reforma administrativa.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para uma questão de ordem, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a minha questão de ordem é relativa à tramitação do PLC nº 13/93, que também trata de medidas provisórias. Havia requerimento do Senador Eduardo Suplicy por meio do qual S. Ex^a solicitava a inclusão em pauta do referido projeto. Esse requerimento estava na pauta da última sessão ordinária da Sessão Legislativa do Senado Federal do ano passado e até o momento não vimos o referido requerimento em pauta para votação.

Assim, Sr. Presidente, solicitamos a inclusão em pauta do requerimento do Senador Eduardo Suplicy a fim de que o PLC nº 13/93 seja apreciado pelo Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa examinará o pedido de V. Ex^a

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PA. Pela ordem.) - Requeiro à Presidência que decida a questão de ordem que levantei: se a questão das medidas provisórias será ou não incluída na pauta do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Acabo de pedir à assessoria da Mesa que me informe e, assim que obtiver dados sobre a tramitação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, darei a resposta a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, a Comissão de Justiça já autorizou o Plenário a colocar o tema na pauta, tanto que na última sessão do ano passado ele esteve na pauta, mas não foi votado por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A assessoria me informa que o processo se encontra na mesa sem parecer. A Mesa vai determinar a inclusão na Ordem do Dia do pedido de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A fim de complementar a pauta das sessões deliberativas ordinárias, a Presidência, não havendo objeção do Plenário, inseriu na agenda do corrente mês as seguintes matérias:

Dia 17: Mensagens nºs 405, de 1995, e 124 a 127 e 129, de 1996, relativas à escolha de autoridades e embaixadores;

Dia 18: Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1995 (contratação de professores e cientistas estrangeiros), para discussão em segundo turno; e

Dia 24: Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995 (exercício de atividade político-partidária no Ministério Público), para votação em primeiro turno.

Se não houver objeção, assim será feito.

A Presidência informa que os textos das matérias agendadas encontram-se publicados no Diário do Senado Federal, à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido seguinte:

OF. GSAA Nº 314/96

Brasília (DF), 2 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico para compor a Comissão de Fiscalização e Controle o Senador Antônio Carlos Valadares; como membro Titular.

Na oportunidade apresento a V. Ex^a meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Ademir Andrade, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 317, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no disposto no artigo 50, parágrafo segundo, da Constituição Federal, e no inciso I do artigo 251 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam encaminhadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as indagações abaixo relacionadas.

1. Com relação às operações do Banco do Brasil: qual foi a distribuição regional, entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, do saldo final dos financiamentos concedidos aos setores produtivos, em 1993, 1994 e 1995? E qual o valor das operações de crédito contratadas com estes setores durante 1994 e 1995, discriminados segundo: a) programas especiais de fomento, destacando aqueles que dispuseram de aportes, diretos e indiretos, de recursos do Tesouro Nacional; e b) setores e subsetores de atividade econômica beneficiados?

2. Com relação à Caixa Econômica Federal: qual foi a distribuição regional, entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, do saldo final dos financiamentos concedidos aos setores produtivos (micro, pequenas e médias empresas, inclusive do setor de construção civil, para investimentos ou capital de giro), bem como aos Estados e Municípios (para projetos de saneamento, habitação e outros), e às pessoas físicas, especialmente para aquisição de casa própria, no período de 1985 a 1995, ano a ano? E qual o número de contratos, e o valor das operações de crédito contratadas, no mesmo período, discriminados segundo: a) programas especiais de fomento, destacando suas fontes de recurso e aqueles que dispuseram de aportes, diretos e indiretos, originários do Tesouro Nacional; e b) setores e subsetores de atividade econômica beneficiados?

Justificação

O Senado Federal é o locus por excelência do federalismo e da harmonia entre as regiões e unidades da Federação. Neste sentido, nunca será excessivo o debate acerca do papel da União para o equilíbrio das perspectivas de progresso e bem-estar social dos brasileiros, quaisquer que sejam suas origens regionais, local de trabalho ou domicílio.

A Constituição de 1988 constituiu um avanço, pois estabeleceu uma distribuição mais equânime das transferências federais para os Estados. No entanto, a dimensão dos recursos envolvidos não permitiu que estas transferências cumprissem uma função relevante na direção de um maior equilíbrio inter-regional.

À guisa de ilustração, observe-se que, no período de 1982/88, até porque refletindo uma base de produção mais densa e dinâmica, o Sul-Sudeste recebeu, do Banco do Brasil e do BNDES, US\$129,2 bilhões (a preços médios de 1992) a título de financiamento às atividades produtivas, o que representa 4,0 vezes o valor destinado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$32,3 bilhões, no mesmo período. No período seguinte, 1989/91, ou seja, pós-Constituição de 1988, o Sul-Sudeste foi beneficiado com US\$41,1 bilhões em financiamentos produtivos, quantia que representou 8,4 vezes o valor direcionado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$4,9 bilhões.

Enquanto isso, as transferências correntes, inclusive constitucionais, – resultantes da ação direta da União e que idealmente deveriam ser favoráveis às regiões de menor densidade econômica –, perderam sua capacidade compensatória. Antes de 1988, estas transferências foram de US\$12,7 bilhões para o Sul-Sudeste e de US\$16,0 bilhões para o Norte-Nordeste. Ou seja, as regiões menos desenvolvidas receberam, no período 1982/88, 30% a mais que as regiões mais desenvolvidas. Após a Constituição de 1988, esta pequena vantagem foi quase anulada: as transferências para o Sul-Sudeste, em 1989/91, somaram US\$10,2 bilhões, enquanto o Norte-Nordeste recebeu apenas 10% a mais, ou seja, US\$11,6 bilhões. (Dados do IPEA, 1995).

Em síntese, o apoio financeiro das duas principais agências federais de financiamento (BB e BNDES), em favor das atividades produtivas, reforça a maior pujança econômica do Sul-Sudeste, enquanto as transferências correntes da União são de pequena relevância e exercem um papel quase neutro em relação à questão dos desequilíbrios inter-regionais, contribuindo muito pouco para fortalecer, nas regiões mais pobres, a capacidade do setor público estadual para promover o desenvolvimento dos recursos humanos e implantar infra-estrutura e serviços públicos capazes de atrair e reter o capital e a iniciativa privada.¹

A frustração quanto às transferências é intensificada pela concentração, nas regiões mais desenvolvidas, dos gastos da União, das renúncias fiscais, das aplicações das instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico e, como visto acima, das operações de crédito das principais agências financeiras federais, incluindo-se, entre estas, a Caixa Econômica Federal.

Com efeito, as despesas do Governo Federal, inclusive estatais, se concentram em 45,8% no Sudeste e o Nordeste participa com apenas 9,3%. (Da-

dos de FGV/IBGE, relativos a 1991). As denúncias fiscais são apropriadas em 45,8% de seu valor pelas empresas do Sudeste, enquanto para o Nordeste ficam apenas 10,4% do total. (Estimativas da SRF/Minifaz para 1996). O mesmo padrão de concentração é constatado nas aplicações de recursos do CNPq e Finep, entidades responsáveis pelo apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Por tudo isso, e tendo ainda em vista a difícil situação das contas fiscais da União, que desautoriza sequer cogitar-se sobre o aumento de transferências de recursos públicos para os Estados e Municípios, avulta a importância de um acompanhamento sistemático, e uma avaliação que poderá ser, a partir desta iniciativa, periodicamente atualizada, focalizando a atuação regional das principais agências federais de crédito, especialmente daquelas que aportam financiamentos produtivos em favor do setor privado e dos Estados e Municípios para programas de infra-estrutura, mediante a intermediação de recursos de origem governamental.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Beni Veras.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 318, DE 1996

Senhor Presidente,

Com base no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso I do art. 251 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência sejam encaminhadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, as indagações abaixo relacionadas.

1. Com relação às operações do BNDES: Qual foi a distribuição regional, entre Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste, do saldo final dos financiamentos concedidos aos setores produtivos, em 1993, 1994 e 1995? e qual o valor das operações de crédito contratadas com estes setores durante 1994 e 1995, discriminados segundo: a) programas especiais de fomento, destacando aqueles que dispuseram de aportes, diretos e indiretos, de recursos do Tesouro Nacional; e b) setores e subsetores de atividade econômica beneficiados?

Justificação

O Senado Federal é o locus por excelência do federalismo e da harmonia entre as regiões e unidades da Federação. Neste sentido, nunca será excessivo o debate acerca do papel da União para o equilíbrio das perspectivas de progresso e bem-estar so-

cial dos brasileiros, quaisquer que sejam suas origens regionais, local de trabalho ou domicílio.

A Constituição de 1988 constituiu um avanço, pois estabeleceu uma distribuição mais equânime das transferências federais para os Estados. No entanto, a dimensão dos recursos envolvidos não permitiu que estas transferências cumprissem uma função relevante na direção de um maior equilíbrio inter-regional.

À guisa de ilustração, observe-se que, no período de 1982/88, até porque refletindo uma base de produção mais densa e dinâmica, o Sul-Sudeste recebeu, do Banco do Brasil e do BNDES US\$129,2 bilhões (a preços médios de 1992) a título de financiamento às atividades produtivas, o que representa 4 vezes o valor destinado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$32,3 bilhões no mesmo período. No período seguinte, 1989/91, ou seja, pós-Constituição de 1988, o Sul-Sudeste foi beneficiado com US\$41,1 bilhões em financiamentos produtivos, quantia que representou 8,4 vezes o valor direcionado ao Norte-Nordeste, que foi de US\$4,9 bilhões.

Enquanto isso, as transferências correntes, inclusive constitucionais – resultantes da ação direta da União e que idealmente deveriam ser favoráveis às regiões de menor densidade econômica –, perderam sua capacidade compensatória. Antes de 1988, estas transferências foram de US\$12,7 bilhões para o Sul-Sudeste e de US\$16 bilhões para o Norte-Nordeste. Ou seja, as regiões menos desenvolvidas receberam, no período 1982/88, 30% a mais que as regiões mais desenvolvidas. Após a Constituição de 1988, esta pequena vantagem foi quase anulada: as transferências para o Sul-Sudeste, em 1989/91, somaram US\$10,2 bilhões, enquanto o Norte-Nordeste recebeu apenas 10% a mais, ou seja, US\$11,6 bilhões. (Dados do IPEA, 1995).

Em síntese, o apoio financeiro das duas principais agências federais de financiamento (BB e BNDES), em favor das atividades produtivas, reforça a maior pujança econômica do Sul-Sudeste, enquanto as transferências correntes da União são de pequena relevância e exercem um papel quase neutro em relação à questão dos desequilíbrios inter-regionais, contribuindo muito pouco para fortalecer, nas regiões mais pobres, a capacidade do setor público estadual para promover o desenvolvimento dos recursos humanos e implantar infra-estrutura e serviços públicos capazes de atrair e reter o capital e a iniciativa privada.

A frustração quanto às transferências é intensificada pela concentração, nas regiões mais desen-

volvidas, dos gastos da União, das renúncias fiscais, das aplicações das instituições promotoras do desenvolvimento científico e tecnológico e, como visto acima, das operações de crédito das principais agências financeiras federais, incluindo-se, entre estas, a Caixa Econômica Federal.

Com efeito, as despesas do Governo Federal, inclusive estatais, se concentram em 45,8% no Sudeste e o Nordeste participa com apenas 9,3%. (Dados de FGV/IBGE, relativos a 1991). As renúncias fiscais são apropriadas em 45,8% de seu valor pelas empresas do Sudeste, enquanto para o Nordeste ficam apenas 10,4% do total. (Estimativas da SRF/Minifaz para 1996). O mesmo padrão de concentração é constatado nas aplicações de recursos do CNPq e Finep, entidades responsáveis pelo apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Por tudo isso, e tendo em vista a difícil situação das contas fiscais da União, que desautoriza sequer cogitar-se o aumento de transferências de recursos públicos para os Estados e Municípios, avulta a importância de um acompanhamento sistemático, e uma avaliação que poderá ser, a partir desta iniciativa, periodicamente atualizada, focalizando a atuação regional das principais agências federais de crédito, especialmente daquelas que, como o BNDES, aportam financiamentos produtivos em favor do setor privado, mediante a intermediação de recursos de origem governamental.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – Senador Beni Veras.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o art. 216, III, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão Diretora para deliberação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 319, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo Ação Providencial, editorial do *Correio Brasiliense* de 28 de março do corrente ano.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1996. – Senador Bello Parga.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A matéria vai à Comissão Diretora, na forma do art. 210, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador José Sarney, levanto uma questão de ordem relativamente à resposta dada por V. Ex^a sobre o requerimento do Senador Osmar Dias, que solicita diversas informações importantes com respeito à decisão que a Comissão de Assuntos Econômicos e o Plenário do Senado devem tomar nos próximos dias em relação à proposta para se solucionar a questão da dívida do Estado de São Paulo e, consequentemente, a situação do Banespa.

Conforme hoje se debateu, durante a manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, os Senadores devem ter dados para atender ao apelo do Governador Mário Covas, que esteve, na semana retrasada, em nossa Comissão, pedindo que o Senado decida com brevidade sobre a questão; seja a favor ou contra, mas que decidamos a respeito.

Obviamente, precisamos estar informados. Portanto, é necessário que tenha o Senado as informações que o Senador Osmar Dias resolveu organizar, inclusive representando a Comissão de Senadores designada pelo Presidente da Comissão, Senador Gilberto Miranda, que visitou o Banespa e que teve o apoio de todos os Srs. Senadores da Comissão.

São informações sobre a história do Banespa durante o período do regime de administração temporária especial, informações sobre os balancetes de 1995, sobre quem era devedor do Banespa no setor público, no setor privado, a lista dos maiores devedores, extratos de redesconto junto a outras instituições financeiras, oficiais ou não. Enfim, são informações da maior relevância que ajudarão o Senado Federal a tomar uma decisão consciente a respeito dessa questão.

Há dois aspectos que gostaria de salientar. Primeiro, gostaria de fazer um apelo: V. Ex^a colocou que a Comissão Diretora vai examinar esse requerimento para que, uma vez aprovado, no prazo de 30 dias possa o Ministro da Fazenda encaminhar a esta Casa a resposta. Com relação a esse aspecto, gostaria de ressaltar que seria interessante que a Mesa pudesse aprovar esse requerimento o quanto antes, e que fosse solicitado ao Ministro da Fazenda - S. Ex^a estará aqui na próxima quinta-feira - que o res-

pondesse logo, sem utilizar o prazo de 30 dias, a fim de que possamos decidir rapidamente essa questão.

Em segundo lugar, há uma questão que, no meu entender, está pendente no âmbito do Senado Federal sobre o entendimento do que é sigilo bancário. O Ministro da Fazenda, assim como outros Ministros, sobretudo da área econômica, têm ponderado algumas vezes que tal pergunta de determinado Senador não pode ser respondida porque infringiria a questão do sigilo bancário.

Ora, Sr. Presidente, há jurisprudência sobre essa matéria. Quando o Senador solicita uma informação que a Comissão Diretora aprova - gostaria que houvesse uma decisão clara do Senado Federal a respeito, o Senador que pediu a informação deve ter o direito - e acredito que os demais Senadores também - de acesso à informação, ainda que ela esteja sob a proteção do sigilo bancário. Ao Senador não deve ser negado esse direito.

Que jurisprudência há sobre isso, Sr. Presidente? No início do Governo Fernando Collor de Mello, o então Senador Jamil Haddad quis saber que pessoas tinham contas, depósitos, e em que valor quando da instituição do Plano Collor I. Quanto haviam sacado e quanto havia de depósito. Se haviam ou não ocorrido saques logo antes do Plano Collor I. Surgiu uma grande polêmica. A Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento disse, na ocasião, que não iria responder. O Senador Jamil Haddad tomou a iniciativa de dizer que, se ela não respondesse, estaria incorrendo em crime de responsabilidade. E assim agiu perante o Supremo Tribunal Federal.

Era, então, o Senador Bernardo Cabral Ministro da Justiça, e S. Ex^a está aqui recordando bem dos fatos. A Ministra, diante daquela possibilidade de se ver incursa em crime de responsabilidade por negar informação, eis que enviou os documentos, trouxe para cá um caminhão de documentos, que estão até hoje à disposição dos Senadores. Eu mesmo já fui até aquela sala onde estão todos os documentos, para qualquer Senador examinar. A Ministra usou a técnica da montanha de documentos e os Senadores não tiveram tempo de examinar com toda a profundidade aquilo que queriam. Mas a informação veio e está numa sala fechada, sob sigilo, à disposição dos Senadores.

Ora, Sr. Presidente, trago à tona esse paralelo porque a informação que o Senador Osmar Dias está pedindo deve ser respondida na sua íntegra pelo Ministro da Fazenda. E se ele não a responder - e é aqui que faço a questão de ordem, Sr. Presidente - , avalio que deve a Presidência do Senado

dizer ao Ministro da Fazenda que é preciso responder na íntegra, e que a parte sob sigilo bancário deve vir com a ressalva "parte sob sigilo bancário", pois é responsabilidade do Senador manter o sigilo.

Ao Senador e aos seus colegas, no meu entender, a informação deve vir, para que possamos tomar a decisão sobre o Banespa conscientemente.

Esta é a questão de ordem que gostaria de ver esclarecida.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Darei, em seguida, a palavra a V. Ex^a. No momento, há uma questão de ordem a ser decidida.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM). Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - É com relação ao mesmo assunto, Sr. Presidente; trata-se de uma informação. O Senador Osmar Dias, se V. Ex^a me permite, não está fazendo um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, e sim um requerimento para que se coloque em votação, no plenário, a quebra do sigilo bancário do Banespa. Não se trata de um requerimento de informações ao Ministro da Fazenda. Era apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa tem apenas que decidir sobre o que os Srs. Senadores pedem. Há um requerimento de informações do Senador Osmar Dias. Ele vai à Comissão Diretora, que, na quinta-feira, imediatamente, solicitará ao Ministro as informações. Caso o Ministro não as forneça dentro do prazo, ele incorre em crime de responsabilidade. É esse o mecanismo constitucional.

Sobre o assunto já há um pedido de audiência do Tribunal de Contas, aprovado pela Comissão, de autoria do Senador Osmar Dias e, de acordo com o Regimento, esse pedido de audiência do Tribunal de Contas suspende a tramitação da matéria até que as informações cheguem ao Senado Federal.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. OSMAR DIAS (- PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o requerimento de minha autoria que pede diligências ao Tribunal de Contas da União não foi ainda encaminhado. A Assessoria da Mesa acaba de me informar e me pede, inclusive, que autorize o encaminhamento. Sendo autor dos dois requerimentos, dou preferência a esse e cancelo o outro neste momento, para que este tenha prioridade, já que na justificativa deste requerimento estamos solicitando as informações sabendo que não serão concedidas pelo Ministro no prazo regimental porque são sigilosas. Para que elas sejam fornecidas, temos que aqui autorizar a quebra de sigilo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa acolhe a sugestão de V. Ex^a e encaminhará ainda hoje, ao Tribunal de Contas da União, o pedido de V. Ex^a.

V. Ex^a desiste desse e prefere o outro?

O SR. OSMAR DIAS - Desisto, neste momento, do requerimento ao Tribunal de Contas da União para que esse tenha prioridade.

Respondido esse, posso voltar com o outro, não posso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Veja V. Ex^a, o outro requerimento de V. Ex^a foi votado na Comissão. E a Mesa apenas está encaminhando ao Tribunal de Contas da União o requerimento já aprovado pela Comissão. Uma vez aprovado pela Comissão, o requerimento deixa de ser de V. Ex^a para ser um documento da própria Comissão.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro (PPB), valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Suplente, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.339 de 12-3-96 que fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30-9-91, para implementação da isonomia a que se refere o §. 1º do art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Epitacio Cafeteira, Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Brasileiro (PPB), valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Titular, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.364, de 12-3-96, que "dispõe sobre a alocação, em depósitos especiais remunerados, de recursos das disponibilidades financeiras do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador Epitacio Cafeteira, Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,
 Em nome do Partido Progressista Brasileiro – PPB, valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Suplente, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade "da Medida Provisória nº 1.332, de 12-3-96, que dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.995, de 24-2-95, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a transferir à Companhia Fluminense de Trens Urbanos – FLUMITRENS, recursos para pagamento de pessoal".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador Epitacio Cafeteira, Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,
 Em nome do Partido Progressista Brasileiro – PPB, valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Titular, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.346, de 12-3-96, que "dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador Epitacio Cafeteira, Líder do PPB.

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,
 Em nome do Partido Progressista Brasileiro – PPB, valho-me deste para indicar o nobre Senador José Bonifácio, como Titular, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 1.350 de 12-3-96 que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil Ativo dos Poderes da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador Epitacio Cafeteira, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 29, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, e parágrafo único, in fine, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1996 (apresentado como conclusão do Parecer nº 128, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da Dívida Mobiliária do Município, vencível no 1º semestre de 1996.

À matéria não foram apresentadas emendas.

Passa-se à discussão do Projeto, em turno único.

A SRA. BENEDITA DA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva, para discutir.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Município do Rio de Janeiro pretende emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município.

A Prefeitura do Rio de Janeiro está solicitando autorização para a rolagem de sua dívida com base no fato de que esse valor enquadra-se no limite de endividamento do Município.

Segundo cálculos do Banco Central, o Município do Rio de Janeiro dispõe de um saldo para resgate de 13,99% de sua dívida mobiliária.

Em todos os casos de rolagem de dívida mobiliária vencível no primeiro semestre tem prevalecido o acordo informal, segundo o qual as entidades federais poderiam rolar 98% de sua dívida vencível, independentemente do limite estabelecido pelas Resoluções do Senado. Tal decisão era justificada pela necessidade de demoradas negociações, visando a alteração da Resolução nº 11, de 1994, que regula a matéria.

Mesmo após a aprovação da Resolução nº 69/95, o percentual acima especificado foi mantido, para preservar o princípio de isonomia entre as Unidades de Federação.

Também nesse parecer, o Banco Central ressalta que diante da situação do mercado de títulos estaduais e municipais seria salutar a utilização de qualquer receita disponível do município para a amorti-

zação dessa dívida, o que contribuiria para a superação das dificuldades observadas nesse mercado.

Infelizmente, o próprio Banco Central e principalmente o Tesouro não exercitam a mesma moderação que recomendam para os Estados e Municípios, financiando déficits orçamentários e compensando as assistências financeiras direcionadas a setores específicos por meio de emissão de títulos públicos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Banco Central não está exigindo a comprovação do que dispõe a Constituição em seus arts. 27, § 2º – remuneração dos deputados estaduais – , e 29, V – remuneração dos vereadores – , introduzida na Resolução nº 69/95, por emenda de iniciativa do Senador Lauro Campos.

Gostaria de chamar a atenção da Casa com relação a esse item, porque sabemos que está havendo um tratamento diferenciado. Mas, contudo, é importante dar ao Município do Rio de Janeiro as condições aqui solicitadas para que ele possa rolar a dívida mobiliária vencível neste primeiro semestre do ano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão.

O SR. NEY SUASSUNA -- Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive a honra de ser o Relator desse processo.

Muitas prefeituras e Estados pediram a rolagem de 100% da sua dívida. Nós, do Senado, muitas vezes cedemos e, em alguns casos, até ultrapassamos o limite de endividamento. É o caso, por exemplo, do meu Estado, a Paraíba. Necessitamos, e esta Casa teve a compreensão de assim fazê-lo.

No caso do Rio de Janeiro, estamos rolando apenas 98%; o Município está pagando os 2%, cumprindo a norma do Senado Federal. O Banco Central e o parecer foram favoráveis.

Por isso, solicito aos Srs. Senadores que votem "sim", de forma a que o Rio de Janeiro tenha sua dívida mobiliária rolada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Júnia Marise para discutir.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome da Liderança do PDT, encaminho favoravelmente à aprovação da solicitação

da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, que tem à frente o Prefeito César Maia, para a rolagem da dívida mobiliária daquele Município.

Essa é uma prática que o Senado Federal tem adotado, até porque é de nossa responsabilidade discutir, debater e promover as autorizações necessárias para que Estados e Municípios possam viabilizar a rolagem de sua dívida mobiliária.

Portanto, encaminho favoravelmente, como Líder do PDT, à aprovação dessa matéria.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 166, DE 1996 (Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1996, que autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1996.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de abril de 1996. – **Ermalendes Amorim**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 166, DE 1996

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1996

Autoriza o Município do Rio de Janeiro a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária do Município, vencível no primeiro semestre de 1996.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado, nos termos da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro – LFTM-RIO, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1996.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) *quantidade*: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, atualizados nos termos do art. 16, § 7º, da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal, deduzida a parcela de 2% (dois por cento);

b) *mobilidade*: nominativa-transferível;

c) *rendimento*: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;

d) *prazo*: Selic: até cinco anos;

Cetip: até um mil setecentos e seis dias;

e) *valor nominal*: Selic: R\$ 1,00 (um real);

Cetip: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

f) *características dos títulos a serem substituídos*:

SELIC:

Título	Vencimento	Quantidade
681447	1º-3-1996	19.927.718.202
681447	1º-4-1996	25.725.862.982

CETIP:

Título	Vencimento	Quantidade
681067	1º-2-1996	50.100.000
681067	1º-2-1996	60.000.000
681096	1º-3-1996	50.100.000
681096	1º-3-1996	60.000.000
681127	1º-4-1996	50.100.000
681127	1º-4-1996	60.000.000
681157	1º-5-1996	50.100.000
681157	1º-5-1996	60.000.000
681157	1º-6-1996	50.100.000
681188	1º-6-1996	60.000.000

g) *previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos*:

SELIC:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-3-1996	1º-3-2000	681461	1º-3-1996
1º-4-1996	1º-4-2000	681461	1º-4-1996

CETIP:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
1º-2-1996	1º-2-1999	681096	1º-2-1996
1º-3-1996	1º-3-1999	681095	1º-3-1996
1º-4-1996	1º-4-1999	681095	1º-4-1996
2-5-1996	1º-5-1999	681094	2-5-1996
3-6-1996	1º-6-1999	681093	3-6-1996

h) *forma de colocação*: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) *autorização legislativa*: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989, e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. O uso do P.U. em unidade de milhar pela CETIP, descrito na alínea e, implica divisão da quantidade por um mil por ocasião do refinanciamento.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de duzentos e setenta dias contado a partir da sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 215, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, de sua autoria, que dispõe sobre a alocação de depósitos especiais remunerados, de recursos de disponibilidade financeira Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, na Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

OF/JCAE/68/96

Brasília, 9 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que essa Presidência não detectou nenhum óbice à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995.

Atenciosamente, **Gilberto Miranda Batista**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o Requerimento nº 215, de 1996.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1995, será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 222, de 1996, do Senador Nabor Júnior, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 65, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 320, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, a, do Regimento Interno, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 222, de 1996.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1996. – **Nabor Júnior.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Requerimento nº 222, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 230, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 5 e 26, de 1995, 8 e 10, de 1996, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição tramarão em conjunto, na forma da aprovação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 244, de 1996, do Senador Bello Parga, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, de sua autoria que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências".

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga, para um esclarecimento.

O SR. BELLO PARGA (PFL-MA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria apenas de dar uma explicação ao Plenário.

Ocorre, Sr. Presidente, que eu já tinha dado essa proposição, de minha autoria, como perfeita e a encaminhei à Comissão. Posteriormente, quando a conferi, verifiquei que houve um erro de datilografia, que tornou impreciso o seu entendimento, causando problemas de ambigüidade.

Para que não fosse levada à discussão uma proposição imperfeita, tomei a iniciativa de pedir a devolução do processo, a fim de que possa aprimorá-lo e reapresentá-lo à Mesa do Senado.

Era essa a explicação que tinha que dar aos nobres Pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1996, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1993 (nº 2.151/91, na Casa de origem), que institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional, tendo

Parecer favorável, sob nº 87, de 1996, da Comissão de Assuntos Sociais.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, V. Exª pode ceder a vez ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Senador Bernardo Cabral tem a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a gentileza do eminentíssimo Líder, queria chamar a atenção para o parecer do eminentíssimo Senador Leomar Quintanilha, que foi publicado na nossa Ordem do Dia, ao final, com um lapso.

A conclusão do parecer diz: "concluindo, vemos óbices constitucionais ou quanto à juricidade". Talvez aqui tenha faltado a negativa "não vemos", porque S. Exª conclui pela aprovação do projeto.

Faço essa referência apenas para que não haja, amanhã, um levantamento de confronto em relação ao que quis dizer o Relator, que é dar o parecer favorável que aqui se encontra.

Peço a V. Exª que, na ocasião da Redação Final, seja colocada esta negativa: "Concluindo, não vemos".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A observação de V. Exª se trata do parecer ou do texto do projeto?

O SR. BERNARDO CABRAL - Do parecer do eminentíssimo Relator, Senador Leomar Quintanilha; ao final, no último parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A observação de V. Exª será levada em devida consideração pelo Plenário, uma vez que, se a observação fosse quanto ao texto do projeto, sendo matéria que vem da Câmara dos Deputados, não poderíamos fazer nenhuma modificação na redação.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o presente projeto institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional. No seu art. 1º

diz que "o serviço de atendimento psicológico-educacional integra o conjunto de serviços prestados pela escola aos educandos nos níveis da pré-escola, ensino fundamental e médio".

Não se pode dizer que todo e qualquer serviço proposto em benefício dessa etapa de vida de uma pessoa em seu processo formativo não seja algo favorável. Entretanto, estudos contínuos realizados com profundidade, no que se referem ao processo educativo e suas necessidades, têm trazido conclusões cada dia mais claras quanto a itens que devem ser realmente considerados prioritários na escala do investimento indispensável dentro desse processo.

A orientação educacional, com certeza, traz uma contribuição fundamental ao acompanhamento sistemático do processo ensino-aprendizagem quanto ao item que trata da adaptação da proposta pedagógica ao processo formativo de cada aluno ou grupo de alunos, fazendo a mediação entre estes o currículo, a supervisão pedagógica e o trabalho realizado na sala de aula e/ou fora dela.

A necessidade do atendimento mais específico realizado por um psicólogo não é regra, mas exceção, não devendo ser colocado, portanto, dentro das escolas, e, sim, efetivado por meio de convênios com outros serviços públicos de saúde, como foi o caso.

Aliás, essa luta para que os psicólogos tenham esse mercado de trabalho assegurado é histórica. Entendemos que há algo a ser oferecido aos alunos - repetimos - em casos especiais, que são minoria na relação com o processo educativo, o que não justifica a instalação obrigatória do serviço nas escolas.

Sem sombra de dúvida, mais do que o atendimento psicológico, são mais apropriadas nesse processo formativo as atividades oriundas da educação artística e da educação física, atividades essas que esta Casa considerou dispensáveis nas diretrizes educacionais do País.

Portanto, embora entendamos que haja méritos em relação à matéria, por não a considerarmos prioritária, no sentido de uma atividade obrigatória quanto à área educacional, e considerá-la que é uma exceção à regra e que, justamente por se tratar de exceção, poderia ser tratada por meio de convênios com outras entidades, particularmente do serviço público, é que votamos pela rejeição do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 143 DE 1993
(nº 2.151/91, na Casa de origem)**

Institui o direito do educando ao atendimento psicológico-educacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O serviço de atendimento psicológico-educacional integra o conjunto de serviços prestados pela escola aos educandos nos níveis da pré-escola e do ensino fundamental e médio.

Parágrafo único. O serviço de atendimento psicológico-educacional será implantado progressivamente, atendidas as áreas de maior necessidade, conforme avaliação dos respectivos Sistemas de Ensino.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se atendimento psicológico-educacional aquele que é feito por psicólogo devidamente credenciado, com a finalidade de apoiar e orientar o processo educacional em seus aspectos psicosociais que direta ou indiretamente relacionados à vida escolar.

Art. 3º O serviço de atendimento psicológico-educacional será integrado, sempre que possível, ao serviço de orientação educacional.

Art. 4º O serviço de que trata esta lei poderá ser oferecido em unidades centralizadas para atender à demanda de diversas escolas, conforme o planejamento dos Sistemas de Ensino.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir de sua vigência.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 24, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 2, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe so-

bre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências, tendo

Pareceres sob nºs:

- 451, de 1995, da Comissão de Assuntos Sociais, favorável ao Projeto;
- 107, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência), pela injuridicidade, e, no mérito, pela rejeição.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, II, c, do Regimento Interno.

Em discussão o projeto.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não há dúvida de que vejo mérito na proposta do Senador Odacir Soares. Ele mesmo começa a dizer que o álcool é a mais antiga droga psicoativa conhecida pelo homem, na justificação - ou justificativa, como eu diria - que apresenta ao seu projeto. Mostra desde passagens bíblicas até estatísticas da atualidade, no Brasil e nos Estados Unidos, sobre o risco que traz o álcool para os efeitos de criminalidade. Quanto a isso, não há dúvida alguma, há mérito na sua proposição.

Mas há o outro lado legal e constitucional da questão. O art. 63 da Lei de Contravenções Penais já estabelece a proibição quanto à venda de bebidas alcoólicas, de maneira geral, a menores de 18 anos. Senão seria, exatamente tendo em vista os dispositivos da Lei Eleitoral, que reduz o voto até os dezesseis anos, uma incoerência sob o ponto de vista legal.

Essa é a única ressalva que faço. Eu não diria que seria uma ressalva constitucional, mas uma ressalva de natureza legal, embora eu saiba, como todos nós bem sabemos, que a lei posterior revoga a anterior.

Era essa a observação que eu queria fazer, Sr. Presidente. Na ocasião do encaminhamento, o voto é inteiramente aberto, e não me oporei a sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A matéria continua em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fui o Relator desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Dei parecer contrário a ela, que foi aprovado, por alguns motivos, mesmo reconhecendo a preocupação do Senador Odacir Soares com relação ao consumo do álcool.

O projeto, da forma como está, além de reduzir a idade mínima para o consumo do álcool, de 21 para 18 anos, transforma a infração em crime, com pena de reclusão, aumentando significativamente o tempo dessa pena, especialmente se levada em conta a reincidência.

Embora reconheçamos as consequências maleficas, muitas vezes provocadas pela ingerência do álcool, não se pode generalizar que o ato em si possa ser considerado um crime - muito menos a venda - semelhante, por exemplo, ao do abandono de recém-nascido ou maior que o da lesão corporal, como traduz a penalidade proposta nesse projeto.

Além disso, nosso entendimento sobre esse projeto é de que ele contraria a tendência atual de trabalhar essa questão do álcool sob uma perspectiva mais preventiva e educativa do que meramente punitiva e repressiva.

Por esses argumentos, demos nosso parecer contrário na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e aqui no plenário estamos também contrários à aprovação do referido projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra, para discutir.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES. Para discutir. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, lamento muito ter que também levantar minha voz contrariamente ao projeto, porque percebo a intenção e o propósito de seu autor, que são os melhores possíveis. Inclusive, nem discuto a questão da idade, posto que é um ponto de vista do autor, que entende que deve fixar a idade em 21 anos.

Não creio que, ao entender assim, esteja ele colidindo com o entendimento prevalente. Há uma corrente, que até traduziu-se na Constituinte, com uma certa consagração desse ponto de vista, sobre a questão da idade de 16 anos. Mas isso nada tem a ver com o que o projeto enfoca. O projeto estabele-

ce o limite de 21 anos de idade para a proibição da venda de bebidas alcoólicas.

Sr. Presidente, o que me parece, entretanto, que dificulta, senão impossibilita, a aprovação do projeto é outra questão. O projeto, em seu art. 2º, estabelece:

"Art. 2º - Os infratores, sejam fornecedores, vendedores ou intermediários, serão penalizados com a reclusão pelo período de seis meses a dois anos, sem direito a **sursis**."

Sr. Presidente, vemos claramente que a pretensão punitiva alcançaria os fornecedores, os vendedores e os intermediários.

Ora, podemos punir no máximo os vendedores, mas punir o intermediário até chegar ao vendedor e punir ainda, o que é mais sério, o fornecedor, Sr. Presidente! É realmente muito forte essa pretensão punitiva, e estaríamos como que, **mutatis mutandis**, punindo pelo adultério - que, aliás, já não deveria ser mais crime - aquele que construiu a cama ou punindo aquele que fez a faca em um delito de esfaqueamento. Quer dizer, não há uma relação entre a **voluntas** daquele que fez, daquele que forneceu a bebida e o ilícito que se iria cometer por meio da venda, a menores de vinte e um anos, de bebida alcoólica. O fornecedor não pode ser apenado, o intermediário não pode ser apenado, o máximo que se poderia alcançar seria o vendedor, aquele que diretamente vende a bebida ao menor de vinte e um anos, se aprovado esse texto.

De maneira que pela imperfeição na questão da identificação daqueles que praticariam o ilícito tipificado na lei, entendo que não há como se aprovar esse texto. Só seria possível aprová-lo se expungissem dele os fornecedores e os intermediários, deixando apenas os vendedores da bebida alcoólica diretamente aos menores de vinte e um anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esclareço ao Plenário que o parecer da Comissão de Assuntos Sociais é favorável ao projeto e o da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é contrário ao mérito da proposição, pela sua injuridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado, o Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, vai ao Arquivo.

É o seguinte o projeto rejeitado.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1995

Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de vinte e um anos.

Art. 2º Os infratores, sejam fornecedores, vendedores ou intermediários, serão penalizados com a reclusão pelo período de seis meses à dois anos, sem direito a sursis.

Parágrafo único. A cada reincidência a pena será acrescida de um terço.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item nº 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.539, de 1995)

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação da alínea "e" do artigo 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Roberto Requião para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB -- PR. Para emitir Parecer.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores.

I – Relatório

Vem ao nosso exame, o Projeto de Lei do Senado nº 264, de 1995, que altera a redação da alínea e do art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, e dá outras providências.

Pretende o Projeto ampliar a função social do programa Voz do Brasil, reservando 10 minutos diários para a veiculação de avisos, mensagens educativas e campanhas de utilidade pública. A ser produzido em regime de interação entre a Radiobrás e os órgãos de divulgação das duas Casas do Congresso, esse espaço deverá conter informações sobre

saúde, educação, cultura e outras de interesse da população, contribuindo, segundo justificação de seu autor, nobre Senador Pedro Simon, para a formação integral do indivíduo e, por consequência, para o fortalecimento do regime democrático.

II – Voto

A veiculação diária obrigatória de a Voz do Brasil tem sido alvo de estridentes reações por parte de algumas emissoras de rádio. As razões apontadas para a campanha contra o programa aludem, invariavelmente, ao cerceamento à liberdade de expressão do radiodifusor, à opção do ouvinte de ouvir o que melhor lhe agrade, a uma ingerência injustificável do Estado em negócios privados.

O argumento de defesa das liberdades democráticas pelos radiodifusores esconde, na verdade, um inconformismo contra algo que não estão acostumados a fazer: a abertura de seus espaços para a transmissão de uma programação voltada aos interesses reais da sociedade brasileira. Concessionários de bens públicos, deles se apropriam como se privados fossem. Esquecem a responsabilidade social que deve pautar a exploração do serviço e priorizam conveniências meramente mercadológicas, ditadas pela lógica do faturamento. O objetivo único é a audiência, que se traduz em cifras e poder, e não a programação, que deveria servir como condutora de uma informação de qualidade à população.

Enganam-se os que propugnam pelo desaparecimento da **Voz do Brasil** e de que o povo não está interessado nas atividades de seus governantes. Subestimam a vontade e a necessidade da população pela informação. A atual campanha contra o programa se contradiz em si mesma. Ao mesmo tempo em que invoca princípios democráticos para justificar o término do programa, a se confirmar vitoriosa, estaria, na verdade, contribuindo para a restrição ao conhecimento, privando o homem humilde do interior de um mínimo de informação sobre o que acontece no País. Diferentemente do que se poderia esperar, os radiodifusores não acenam com qualquer contrapartida de programação que atenda aos preceitos constitucionais de preferência a finalidades educativas, culturais, artísticas e informativas. Não se tem notícia, há muito, de qualquer campanha patrocinada espontaneamente por concessionários de rádio que signifique real benefício para a população.

Sintomaticamente, a reação ao programa parte de emissoras sediadas em grandes capitais, especialmente São Paulo, onde, evidentemente, a população tem acesso a outras fontes de informação, a outros veículos, está exposta a outros apelos de co-

municação. Tem opções indisponíveis ao brasileiro mais pobre do campo, a quem, como contato com o mundo, resta, muitas vezes, apenas o rádio iluminado pela luz do lampião a querosene.

Esta Casa Legislativa tem recebido incontáveis manifestações de Prefeituras de todos os recantos do País solicitando o apoio do Parlamento no sentido da manutenção da **Voz do Brasil**. O noticiário veiculado pelo programa constitui, ainda que se possa questionar seu formato e seu caráter obrigatório, iniciativa extremamente importante de disseminação das atividades dos Poderes Executivo e Legislativo aos ouvintes dos lugares mais longínquos do País, muitas vezes fonte única de informação para enormes contingentes da população desassistida. Ao contrário do que se tem alardeado, o programa conta com audiência bastante significativa para o meio, quase 5% de audiência. Pode-se avaliar o universo de ouvintes atingido quando se sabe que o meio rádio, segundo pesquisa do Mídia Dados, uma publicação do Grupo de Mídia de São Paulo, continua em primeiro lugar na preferência do público, presente, ano de 1994, em 33,9 milhões de domicílios, o que significa 88,4% dos lares brasileiros.

Dessa maneira, consideramos altamente meritória a proposta de alteração do formato da **Voz do Brasil**, ora sob análise neste Plenário. Reconhecendo a necessidade de ampliar a função social do programa, propõe a reserva de 10 minutos diários para a veiculação de avisos, mensagens educativas e campanhas de utilidade pública, adequando esse valioso canal de comunicação entre os homens públicos e o povo brasileiro aos reclamos do momento presente da vida brasileira. Configura-se, tal iniciativa, importante passo com vistas à edificação de uma rádio voltada à educação popular, que forneça aos indivíduos conhecimento e informação que sirvam aos interesses e valorizem sua individualidade, modelo já defendido por Berthold Brecht, há 50 anos, em sua *Théorie de La Radio*.

Diante do exposto, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei nº 264, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer é favorável.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, autor do projeto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há uma campanha muito intensa com relação a extinguir-se a **Voz do Brasil**. Todos nós, Parlamentares, praticamente todos os dias, so-

mos chamados a dar um parecer sobre a razão de continuar a existir a **Voz do Brasil**, um instrumento criado no Estado Novo e que, na verdade, não deveria continuar.

Sou daqueles que consideram que a **Voz do Brasil** não fez nenhum mal a este País. Digo para os amigos da **Jovem Pan**, quando me perguntam, que concordaria em votar contra, se me apontassem algo que está errado neste Brasil por causa da **Voz do Brasil** ou que melhoraria com a sua extinção. Não me parece que a **Voz do Brasil** seja responsável por algo errado neste País.

Todavia, Sr. Presidente, essa iniciativa que estamos a debater agora me parece altamente positiva em dar um fato a mais para a **Voz do Brasil**. São destinados 30 minutos para a divulgação dos trabalhos da Câmara e Senado e 30 minutos para os do Poder Executivo. Por que não tirar cinco minutos de cada um, para que esses dez minutos, numa integração do Executivo com a Mesa do Congresso Nacional, estejam a serviço da coletividade? Teríamos dez minutos diários - digamos assim - de propriedade da sociedade, para debate de assuntos como saúde, educação, cultura ou para avisos de interesse do contexto social.

Creio que não perderão muito o Congresso e o Executivo, se cada um ceder cinco minutos; pelo contrário, continuaremos cumprindo a nossa finalidade em concedendo 10 minutos para o debate de assuntos do interesse da sociedade em seu conjunto.

Como isso será feito, não sei. As Mesas da Câmara e do Senado e o Executivo haverão de encontrar a fórmula por meio da qual, diariamente, aqueles que ouvem a **Voz do Brasil** tenham uma razão a mais para ouvi-la naquilo que diz de perto aos seus interesses.

Infelizmente, no nosso Brasil, Sr. Presidente, os meios de comunicação, por uma série de razões, nem sempre utilizam a busca de melhoria de condições da sociedade como razão de ser da sua programação. Televisão, rádio, é dinheiro; vendem programas que têm audiência. E para terem audiência, para terem patrocinador, é necessário que utilizem critérios de escolha de sua programação que nem sempre favorecem a música clássica, a educação, a saúde.

Creio, Sr. Presidente, que se educarmos o povo, não há por que não mostrarem no Brasil, como mostram na Inglaterra e em outros países do Primeiro Mundo, programas de grande importância cultural em horários nobres.

Mas nós não estamos acostumados. Por isso, o Congresso, o Poder Executivo, que deve reestudar

a programação da televisão e do rádio em nosso País, estarão abrindo um precedente positivo, se o próprio Congresso, o próprio Poder Executivo derem o exemplo. Serão 10 minutos em que a sociedade brasileira terá oportunidade de trabalhar em prol de seu aprimoramento.

Tenho dito, Sr. Presidente, que aqueles cinco minutos que podem ser oferecidos na busca do bem comum se tornarão necessários e indispensáveis. Creio que misturar Câmara, Senado e Executivo com a coletividade, em um programa onde o interesse comum esteja em primeiro lugar, é fato promissor para o Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Informo aos Srs. Senadores que a matéria não está em discussão. Concedi a palavra ao autor do projeto, Senador Pedro Simon, para prestar esclarecimentos sobre o projeto.

A matéria veio a plenário para receber parecer e emendas. Voltará para discussão.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 9:

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, de autoria da Senador Joel de Hollanda, que denomina "Governador Nilo Coelho a BR-428, no Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1995, em virtude de a matéria já ter sido normatizada, pela Lei nº 7.749, de 10 de abril de 1989.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer ao Senador Roberto Requião, quanto ao objeto de sua questão de ordem, que a Mesa determinou a inclusão, na Ordem do Dia do dia 30 do corrente mês, das matérias por S. Exª solicitadas: os Requerimentos nºs 1.183 e 1.193, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 313, de 1996, de urgência, lido no Expediente, de autoria da Senadora Marília Silva e de outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial, no dia 5 de junho próximo, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra, como Líder.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE).

Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de questionar a Presidência da Mesa a respeito da questão de ordem que levantei, relativa ao PLC nº 113, de autoria do Deputado Nelson Jobim.

Já que a Mesa acabou de responder unicamente à questão de ordem relativa ao requerimento do Senador Roberto Requião, gostaria de um esclarecimento sobre o requerimento do Senador Eduardo Suplicy, que trata do PLC nº 113/93.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O requerimento que V. Exª se refere está incluído juntamente com o Requerimento nº 1.193, do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Os dois requerimentos estão incluídos na pauta?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - São votados no mesmo dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer o registro do lançamento, hoje, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, de um projeto que eu particularmente considero muito importante no atual momento, em que se discute reforma do Estado, em que se discute modernização nas relações trabalhistas do setor privado e do setor público, em que se discute direito de greve, multas etc.

Trata-se de um projeto produzido pelo Instituto Cidadania, que apresenta diretrizes para a implantação de um contrato coletivo de trabalho na administração pública direta. Eu gostaria de ler alguns trechos da apresentação desse projeto, porque suas diretrizes contribuirão para que os Srs. Senadores possam propor projetos de lei no sentido de modernização das relações:

"Antes de mais nada, pretendemos inserir no debate da reforma do Estado o tema das relações de trabalho na administração pública, chamando a atenção para uma questão que deve ser seriamente considerada no momento em que se discute a reforma administrativa e ganha evidência o debate

sobre o fim da estabilidade e a flexibilização das relações de trabalho no serviço público, a adoção de programas de qualidade e produtividade por órgãos das administrações federal, estaduais e municipais, e o desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação profissional para os servidores.

Não há dúvida de que o tema da reforma administrativa, sob o ângulo da desregulamentação, vem ganhando destaque no leque das reformas propostas pelo atual Governo, ao mesmo tempo em que as reformas patrimonial e fiscal caminham lentamente dentro de um horizonte em definido tempo."

Continua o projeto em outro trecho:

"A denúncia da inoperância do setor público vem acompanhada de uma bem articulada ação na mídia, que procura confrontar, muitas vezes de forma simplista, os entraves da máquina pública com as aparentes vantagens da privatização. Pouco se diz dos efeitos do histórico colapso das finanças públicas no desmantelamento do setor, assim como sobre as consequências da expansão das demandas sociais num momento de retração do Estado - que vieram comprometer ainda mais a qualidade dos serviços, ao mesmo tempo em que aumenta a deterioração das condições de trabalho e remuneração dos servidores públicos.

Deve-se, portanto, apostar na criação de instrumentos, normas e procedimentos que promovam a democratização e a modernização das relações de trabalho no setor público, favorecendo não só a melhoria das condições de trabalho e remuneração dos servidores, mas também o melhor atendimento à população, a maior qualidade e eficiência dos serviços e a adoção de regras de transparência no manejo da coisa pública.

Estas Diretrizes para Implantação do Contrato Coletivo de Trabalho na Administração Pública têm justamente como objetivo apresentar ao País - governo federal, governos estaduais, prefeituras municipais, entidades sindicais dos servidores públicos e cidadãos em geral - uma base para o equacionamento global dos problemas existentes na área da administração pública. Além de corresponder plenamente aos objetivos de

modernização presentes no debate nacional, elas visam a promover a co-responsabilidade entre poderes constituídos e os milhares de brasileiros que são responsáveis pelo funcionamento da máquina do Estado, tendo em vista sempre o fortalecimento da democracia e o aperfeiçoamento dos serviços públicos.

Nestas Diretrizes estão reunidas sugestões para enfrentar, de um lado, as resistências provenientes dos vícios clientelistas de autoridades e lideranças políticas, o corporativismo presente em certas concepções sindicais, as visões jurídicas tradicionais de nossa cultura administrativista; e para buscar, de outro lado, alternativas aos preceitos e práticas da desregulamentação, flexibilização, qualidade e produtividade, que permitam assentar as bases da modernização dos serviços na democratização do setor público.

Elas trazem a sistematização, em linhas gerais, do conteúdo básico e da forma que deverão assumir eventuais projetos de lei (nos níveis federal, estadual e municipal) para a implantação de um Sistema Democrático de Relações de Trabalho na Administração Pública, através da adoção do Contrato Coletivo de Trabalho. Trazem, ainda, um roteiro básico de procedimentos de negociação coletiva como contribuição às centrais sindicais, aos sindicatos dos servidores públicos e às administrações municipais, governos estaduais e instâncias do poder público federal que se interessem em difundir novas práticas de relações de trabalho, pautadas pelos princípios da transparência e da democracia.

Estas Diretrizes pretendem ser, ao mesmo tempo, um conjunto de orientações juridicamente defensáveis e um guia básico para a difusão de práticas de negociação que favoreçam a modernização das relações de trabalho na Administração Pública. Elas poderão servir de ponto de partida tanto para iniciativas nas esferas dos poderes legislativos e executivos, quanto para aquelas administrações públicas e representações sindicais que estejam dispostas a ousar e a inovar. Enfim, esperamos apenas estimular o debate, conscientes de que seus

desdobramentos dependerão do comportamento e da capacidade dos atores sociais diretamente envolvidos na discussão da reforma administrativa e de suas implicações no plano das relações de trabalho.

Estas Diretrizes, portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inserem-se nesta discussão da modernidade das relações trabalhistas, não somente no setor público mas também no privado, entendendo que essa modernidade não pode ficar restrita apenas às questões de ordem econômica, já que no ano passado, quando da discussão das emendas constitucionais no capítulo da Ordem Econômica, vimos um anseio muito grande por parte de Deputados e Senadores no sentido de sua aprovação imediata.

No entanto, questões que apontam para a modernização das relações trabalhistas e sindicais, como, por exemplo, a extinção do imposto sindical, contradicoratoriamente ainda encontram resistência em setores, tanto no Senado quanto na Câmara, que propugnam a modernização no referido capítulo.

Por isso, entendemos que o trabalho do Instituto de Cidadania vem ao encontro das preocupações da sociedade brasileira e dos políticos de um modo em geral, e esperamos que ele possa servir de subsídio na elaboração dos projetos dos parlamentares de um modo em geral.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. José Samary, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a recente divulgação dos dados colhidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD, desenvolvida em 1993 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, serviu, antes de mais nada, para derrubar o mito da chamada "década perdida".

Por muito tempo, as mais diferentes personalidades da vida nacional, em especial os economistas, insistiram em alardear aos quatro ventos que os dez anos que vão de 1980 a 1990 haviam sido nulos em termos de crescimento para o Brasil. Erraram de modo bisonho. Apesar de, naquela década, haver piorado a distribuição de renda e o nível de emprego, houve indiscutível avanço social.

Antes de mais nada, deve-se lamentar o atraso de três anos na publicação dos resultados desse levantamento, que foi feito em 1990, junto a 96 mil domicílios em 793 municípios em todo o País. Essa demora fez com que certos números perdessem a validade, especialmente por causa do Plano Real, implantado em julho de 1994, que teve profundos reflexos nos indicadores sócio-econômicos. É claro que nem todos os resultados agora conhecidos são positivos. Ainda temos, indiscutivelmente, vários problemas nacionais muito graves, dentre os quais eu destacaria o da distribuição de renda. No entanto, pesando-se os prós e os contras, houve ponderável melhora.

Comecemos, pois, pela questão da distribuição de renda, que é, sem dúvida, o foco de onde se irradiam quase todas as mazelas brasileiros. Em 1993, os 10% mais ricos da população brasileira detinham 51% da riqueza nacional. Esse é um número inteiramente absurdo, mormente se levarmos em conta que nos países europeus, em geral, os 10% mais ricos acombarcam entre 20 e 30% do PIB.

Já os 10% mais pobres entre os brasileiros detinham, há três anos, apenas 0,7% da renda nacional, número também inaceitável, porque só encontra paralelo entre as nações mais pobres e atrasadas do Planeta.

É possível que atualmente esses indicadores sejam algo diferentes, porque, conforme mostram algumas pesquisas feitas recentemente, o Plano Real acabou funcionando como um forte desconcentrador de renda. As pessoas das faixas mais pobres da população viram crescer seu poder aquisitivo, ao mesmo tempo em que acabavam os altos ganhos inflacionários que beneficiavam as classes mais ricas.

Nesse aspecto, basta fazer um esforço para nos lembrarmos da situação nos dias que antecederam o Plano Real, quando, com uma inflação superior a 1% ao dia, as pessoas menos abonadas tinham que comprar alimentos assim que recebiam seus salários ou suas pensões do INSS. A única saída para os brasileiros humildes era investir em alimentos, porque não tinham outra forma de proteger seus recursos diante de uma inflação descontrolada.

De todo modo, estamos analisando aqui os dados da PNAD de 1993. E nesse levantamento, o chamado Índice de Gini, que mede a concentração de renda, anunciava uma piora. O indicador saltou de 0,584, em 1983, para 0,601, dez anos após. O Índice de Gini torna-se pior à medida em que se aproxima de 1.

Outro problema da maior gravidade descoberto foi a existência de uma larga percentagem de jovens

- com idade entre 10 e 14 anos - que são obrigados a trabalhar para aumentar a renda familiar. Ora, isso é lastimável, porque, mundialmente, é considerado criminoso o fato de que menores de 14 anos sejam forçados a arranjar emprego. Essa é a idade de permanecer na escola. De certa forma, nesses números está embutida essa verdadeira tragédia nacional que se convencionou chamar de "meninos de rua". Não pode existir um lugar para as crianças senão junto de suas famílias.

É preocupante também o fato de que o número de pessoas que tinham trabalho fixo, com carteira assinada, tenha decrescido de 21,2 milhões, em 1980, para apenas 18,8 milhões. Ora, se o número reduziu ao longo de 13 anos - nos quais milhões de pessoas alcançaram a idade de ingressar no mercado de trabalho - , é sinal de grave deterioração no nível de emprego. Aliás, o desemprego, que em 1993 atingia 3,7% da população, afligia dez anos depois 6,8% dos brasileiros. O número praticamente dobrou, o que é muito lamentável. Foi um retrocesso brutal.

O desemprego é hoje o fantasma número um dos governantes, sejam eles de países ricos ou de nações pobres. E, infelizmente, seu crescimento parece ser uma tendência mundial, diante do novo desafio do avanço tecnológico. Na mesma proporção, cresce o número de pessoas que trabalham sem laços empregatícios. No Brasil, várias pesquisas e estudos acadêmicos recentes mostram que uma ponderável parcela da população economicamente ativa deslocou-se para a informalidade. Em muitos casos, esses trabalhadores acabaram tendo renda superior aos assalariados, já que não pagam taxas nem impostos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apesar de tudo isso, os números que mostram melhoria nos padrões brasileiros entre os anos de 1980 e 1993 são bem mais numerosos. O indicador mais auspicioso é, sem dúvida, o que mostra o recuo da taxa de analfabetismo. Em 1980, os brasileiros maiores de dez anos que eram considerados analfabetos correspondiam a 21,7% da população. Treze anos depois, essa porcentagem recuou para 15,7%. É ainda um índice inaceitável, mas, de todo modo, deve-se saudar a tendência, que é de queda.

Aparentemente, a consciência da necessidade de se colocar a educação como prioridade nacional começa a atingir os diversos níveis da administração pública, desde os Municípios até a União.

No mundo atual, de economia globalizada, não têm vez os países que não vêm com o atraso e

a ignorância. Só população com escolaridade elevada pode oferecer mão-de-obra qualificada que qualquer atividade econômica exige hoje para ser competitiva em nível mundial.

Os indicadores positivos no campo da educação foram muitos. Um, altamente significativo, diz respeito à conclusão do ensino de segundo grau. Em 1993, 14,4% dos brasileiros haviam vencido essa etapa escolar, contra apenas 10,5% em 1983. É interessante constatar que 81% dos estudantes brasileiros do segundo grau freqüentam escolas noturnas, o que mostra a garra e o empenho de pessoas que querem melhorar suas condições de vida.

Outro grave problema nacional que registrou sensível melhora foi o das crianças em idade escolar - aquelas entre 7 e 14 anos - que estão fora das salas de aula. Em 1983, esse indicador era da ordem de 20,7%. Dez anos depois, havia caído para 11,4%, ou seja, foi reduzido quase pela metade. É, sem dúvida, um avanço formidável, mas, lamentavelmente, ainda temos, em cada 10 crianças, uma fora do colégio. O certo é que não deveríamos ter uma só criança fora da escola. Nesse aspecto, é importante ressaltar o esforço que vem sendo feito agora pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, que escolheu a educação como prioridade nacional, ao mesmo tempo em que centra sua atenção e seus recursos no ensino básico.

Finalmente, também é auspicioso o fato de que a parcela de mulheres inseridas no mercado de trabalho, já de posse de diploma universitário, tenha saltado de 16 para 23%. No que se refere à População Economicamente Ativa - PEA, as mulheres também registram crescimento. Passaram de 28,4% para 39,6% da massa de trabalhadores. Provavelmente pelo aumento do nível de escolaridade entre as mulheres, houve também uma queda sensível no tamanho médio da família brasileira, que retrocedeu de 4,7 pessoas por domicílio para 3,7.

Apesar da cautela com que devem ser olhados certos números, é verdade que a posse de bens duráveis e semiduráveis registrou crescimento expressivo. O total das casas com geladeira saltou de 59% para 72%. De um modo geral, a aquisição de todos os bens de consumo teve aumento semelhante. Mas é bem possível que, também no que se refere a esses itens, o Plano Real tenha tido influência grandemente benéfica, de vez que está comprovada a queda nos preços de aparelhos eletrodomésticos em função da entrada de produtos importados e também pela maior produtividade das empresas nacionais.

Podemos mencionar ainda que cresceu a porcentagem de brasileiros que são donos da casa onde moram - de 63%, em 1983, saltou para 70% dez anos depois. Não se pode, no entanto, desconhecer que os problemas habitacionais brasileiros são gravíssimos e que boa parte das casas computadas no levantamento encontram-se em favelas ou lotamentos clandestinos. Por outro lado, é importante registrar que 90% dessas residências contavam com luz elétrica e que 74% delas recebiam água encanada. Até mesmo a porcentagem de casas aterrididas por rede de esgotos avançou, chegando a 39%.

Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, entre 1980 e 1990, o Brasil viveu umas das mais turbulentas épocas de sua História. Tivemos, no campo político, a transição do autoritarismo para a democracia. Na área econômica, suportamos vários programas

de estabilização, que, por um ou outro motivo, acabaram fracassando. Enfrentamos a crise no pagamento da dívida externa e passamos todo o decênio sufocados pela inflação desenfreada. Mesmo assim, este País cresceu, o que mostra a grande capacidade de adaptação dos brasileiros às condições sócio-econômicas mais adversas.

Mas a situação mudou - e muito - com o Plano Real. Hoje, temos outro panorama à nossa frente bem menos nebuloso. O Brasil se moderniza rapidamente e se prepara para enfrentar o desafio do ano 2.000. Estou certo de que o próximo levantamento do IBGE, especialmente em função do Plano Real, mostrará um avanço ainda maior da qualidade de vida desfrutada pelos brasileiros.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna...

Em seguidos pronunciamentos, chamávamos a atenção para o fato de que, com a estabilização da economia e o encaminhamento das reformas administrativa, previdenciária, tributária e fiscal, restava como maior desafio nacional e do atual governo, a redução das desigualdades regionais e pessoais de renda, devendo iniciar-se esse processo pela região mais problemática, o Nordeste.

As disparidades econômicas e sociais do Nordeste, frente às demais regiões, estão exaustivamente documentadas. Uma das mais completas radiografias recentes da região foi gestada no Congresso Nacional, na Comissão que estudou o Desequilíbrio Econômico Inter-regional Brasileiro a partir, inclusive, de depoimentos dos estudiosos mais respeitados do País. Além disso, os Senadores nordestinos apresentamos, recentemente, ao Sr. Presidente da República um documento sobre a viabilidade das oportunidades regionais.

A comunidade nordestina e suas elites mais esclarecidas apresentam, no momento, uma série de preocupações com o futuro da região em função de indícios concretos: a) uma generalização das vantagens da teoria neo-liberal com o ataque central e frontal contra o Estado; b) a crescente consolidação do MERCOSUL e perspectivas de concentração de seus efeitos no eixo Buenos Aires - Belo Horizonte; c) a reversão do desempenho econômico da região, até algum tempo, superior à média nacional e, d) a ausência de indicadores claros de que o desenvolvimento do Nordeste estaria inserido nas prioridades do governo, a exemplo do que acontece com o Estado do Rio de Janeiro.

Em relação à tese de desmonte do Estado, no caso brasileiro, para cortar o aprofundamento das desigualdades entre as regiões, sempre defendemos que estas áreas periféricas, por se encontrarem em estágios de desenvolvimento diversos, requerem diferentes estratégias. A redefinição do papel do Estado, mais regulador que promotor, atende ao momento histórico das regiões mais dinâmicas. O Nordeste exige ainda a presença de um Estado proativo, inclusive com investimentos estatais.

Sempre defendi uma política de Governo, a ser acionada de imediato para o Nordeste, pois ela afirmará a determinação de se atenuar os problemas econômicos e sociais mais graves do País. Este será o melhor momento do Governo. O Nordeste é, na verdade, o espelho onde a imagem do Brasil se reflete com brutal nitidez. Ali se mostram as deformações maiores que viciam o nosso desenvolvimento. Se continuarmos a negligenciar o fundamental, dificilmente poderá o Brasil superar o subdesenvolvimento, vale dizer, assumir formas superiores de organização social.

A visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso ao Nordeste do Brasil expressa que a prioridade para os problemas da região vai ser, finalmente, posta em prática.

O Presidente da República, com sua presença nas entranhas do sertão nordestino, empresta valor e significado ao que não é quantificável. Além de demonstrar a percepção de um Nordeste viável, inicia a prática saudável de retomar obras paralisadas ou há muito tempo planejadas, demonstrando respeito com o dinheiro público.

Sua Excelência assinou ordens de serviço para obras no Estado do Ceará. Visitou a área onde será construída a barragem do Castanhão e a nova cidade de Jaguaribara, já que a antiga será inundada pelas águas daquele que será o maior açude do Nordeste.

Além disso, assinou contrato para implantação de obras de infra-estrutura do projeto de irrigação do Baixo Acaraú. Ele visitou ainda, no município de Iracema, o Programa Médico da Família e formalizou na cidade do Crato, na região do Cariri, atas do projeto de preservação ambiental da chapada do Araripe, numa área de 2,2 milhões de hectares; e da Serra da Ibiapaba, abrangendo 625 mil hectares.

Com relação a obras e medidas que beneficiam o Nordeste como um todo, o Presidente anunciou a retomada do sonhado projeto de transposição das águas do rio São Francisco, com investimentos de 500 milhões de dólares, nos próximos quatro anos. A Secretaria Especial de Políticas Regionais está refazendo o projeto inicial.

Há ainda indícios concretos de que o Presidente dê atenção às solicitações dos Senadores Nordestinos, que apresentaram a Sua Ex^a um projeto com um diagnóstico da região e das medidas de governo que se impõem.

Para dar a atenção pedida pelos Senadores, o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) destinará 2 bilhões de reais ao ano ao Nordeste - com 1 bilhão de reais destinados a financiar a conclusão mais rápida de projetos incentivados pela SUDENE e que hoje sofrem com a escassez na liberação dos recursos.

Hoje a SUDENE tem 500 milhões de reais ao ano para 300 projetos. Atuando conjuntamente com o BNDES, esses projetos serão implantados mais rapidamente.

Com relação à transposição de águas do rio São Francisco, sua idéia remonta ao ano de 1847, levantada que foi pelo Intendente do Município do Crato e Deputado Provincial do Ceará, Antônio Marco de Macedo.

A complementação dos recursos hídricos locais, com os recursos hídricos transpostos do Rio São Francisco, permitirá dobrar a vazão regularizada pelos grandes açudes nos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. A gestão racional do açude possibilitará diminuir as perdas por evaporação. Como será possível manter um menor espelho d'água, para diminuir as perdas com evaporação, será acumulada uma maior proporção das águas das chuvas, evitando-se as enchentes e diminuindo com racionalidade a necessidade de transportar água do rio São Francisco. Apenas nos anos críticos, a transposição ocorreria nos limites máximos. Nos demais anos, haveria apenas a complementação, num sistema de gerenciamento integrado dos recursos hídricos, no âmbito regional.

São estes os motivos que levam o Projeto de Transposição do rio São Francisco a se constituir elemento central de uma nova estratégia de desenvolvimento da região semi-árida, nas áreas por ele beneficiada, cujo eixo econômico são os Pólos Agro-industriais, acoplando a moderna agricultura irrigada com a agroindústria de exportação. Adicionalmente, permitirá a melhoria generalizada dos padrões de vida da população pela expansão dos serviços de saneamento básico - notadamente abastecimento de água urbano e rural para consumo humano -, que possui fortes inter-relações com os níveis de saúde e a qualidade do meio-ambiente, naquelas áreas atingidas pela transposição.

É dentro deste contexto de gestão integrada das principais bacias do semi-árido que se insere a construção do Açude Castanhão. Ele aumentará a disponibilidade da água acumulada no Ceará, juntamente com os açudes do PROURB, para 20 bilhões de metros cúbicos, ou seja, 60% a mais do que em 1986, época do início do primeiro governo Jereissati. É bom ressaltar que esta capacidade de acumulação ainda está distante da ideal, estimada entre 30 e 35 bilhões de m³.

O Castanhão armazenará três vezes a capacidade do nosso maior açude, o Orós. Quando cheio, alcançará 6,7 bilhões de metros cúbicos de água. Esse protocolo coroa um sonho de 84 anos, pois data de 1911 os primeiros estudos para a sua construção. Em 1986 foi assinado o edital de licitação para o projeto final de engenharia e início de pagamento das desapropriações, que gerou protestos das populações a serem atingidas. Em função disso, à época, o Ministério da Irrigação interrompeu as etapas da obra. Vários outros percalços aconteceram, inclusive disputas entre empreiteiras devido a problemas na licitação. A questão do impacto ambiental foi resolvida em 1992, quando o Conselho Estadual do Meio Ambiente licenciou o início da obra e neste mesmo ano, o DNCCS realizou estudos visando selecionar áreas propícias à construção da nova sede urbana de Jaguaribara, cuja atual sede será inundada.

O açude custará 147 milhões de reais com parceria entre os Governos Federal e Estadual, afora recursos para obras complementares, inclusive desapropriações. A previsão do término das obras é de 48 meses.

Os seus principais impactos são: o desenvolvimento hidroagrícola; o controle das enchentes do Baixo Jaguaribe; o desenvolvimento da pesca; o aproveitamento hidroelétrico; o desenvolvimento do turismo, recreação e lazer; o aproveitamento das vazantes do Médio Jaguaribe; e o abastecimento d'água da Região Metropolitana de Fortaleza.

Com a construção do açude Castanhão, pretende-se atrair a iniciativa privada para aproveitar áreas irrigáveis que contam com projetos executivos na Zona de Transição Sul de Morada Nova com 8 mil hectares; a Chapada Jagaruana - Castanhão com 10 mil hectares e a Chapada Jagaruana-Aracati com 25 mil hectares, totalizando 433 mil hectares, afora outras terras irrigáveis ainda sem projetos.

Para viabilização da obra, a cidade de Jaguaribara será completamente inundada, fazendo parte dos 325 quilômetros

quadrados que formarão a bacia. Para abrigar as pessoas que hoje moram naquele município, será construída uma outra cidade que custará 6,7 milhões de reais e que será dotada de toda a infra-estrutura.

É interessante ressaltar a importância estratégica da obra, ou seja, o fato de que o açude Castanhão não é uma obra isolada. Ela se insere no contexto de um projeto desenvolvimentista do semi-árido nordestino. O Castanhão ultrapassa as fronteiras estaduais, contribuindo para a viabilização da transposição das águas do rio São Francisco, pois serve de depósito intermediário ou barragem pulmão para distribuição da água transposta entre os vários municípios do semi-árido.

Com relação ao projeto de irrigação do Baixo Acaraú, os estudos tiveram início em 1978, quando o DNOCS desenvolveu pesquisas no sentido de analisar o perfil do aproveitamento hidroagrícola do vale, através da formulação do plano diretor da bacia do rio Acaraú, compreendendo uma área de 40 mil hectares. Em 1987, foi feito o estudo de viabilidade do vale, que centrou-se numa área de 28 mil hectares. Em 1989, o consórcio sistematizou o projeto que foi aprovado pelo Burec/Dnocs/Bird, abrangendo a irrigação de uma área de aproximadamente 12.699 hectares, dividida em duas etapas. A primeira contemplando 8.438 e a segunda 4.261 hectares.

O projeto finalmente foi iniciado em 1994, depois paralisado. A paralisação de obras acumulou prejuízos com a deterioração das pequenas obras ali executadas. O orçamento do projeto é de 96 milhões de reais. Agora, as obras serão retomadas com a assinatura da ordem de serviço do presidente Fernando Henrique Cardoso. O projeto situa-se na região Norte do Estado do Ceará, no trecho final da bacia do rio Acaraú, abrangendo áreas dos municípios de Acaraú, Bela Cruz e Marco. A população dessa área se constitui de cerca de 116.000 habitantes, sendo que 75% reside na zona rural. A renda familiar de 43% dos trabalhadores gira em torno de menos de um salário-mínimo, enquanto 36% ganha acima de dois salários-mínimos.

Na irrigação serão gerados 5.900 empregos diretos e 11.800 indiretos, o que mudará o perfil econômico da região. A população beneficiada será de 35.500 pessoas e, com o projeto, a previsão é de uma renda média líquida anual de US\$ 2.200,00. Serão irrigadas culturas de algodão, feijão, amendoim, melão, cenoura, tomate, maracujá, manga e citros.

A fonte hídrica do projeto é o rio Acaraú, perenizado no trecho pelas águas dos açudes públicos Paulo Sarasate (Araras) e Edson Queiroz (Serrote). A infra-estrutura hidráulica principal compreende todo o sistema de captação e adução de água formada pela barragem de derivação Santa Rosa, pela estação de bombeamento principal, pelas adutoras principais e pela rede principal do perímetro.

O novo prazo para a construção da infra-estrutura é de 21 meses, além de mais outros 19 para a implementação do projeto de irrigação propriamente dito. 39 empresas agro-industriais, além de 583 famílias de colonos serão beneficiadas com a conclusão do projeto.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve também na região Sul do Estado, no município do Crato, onde assinou decreto federal da criação da Área de Preservação Ambiental da Chapada do Araripe(APA).

A APA terá 2 milhões e 400 mil hectares envolvendo terras localizadas nos municípios do Ceará, Pernambuco e Piauí.

A criação da APA tem como objetivo proteger fauna e flora, especialmente as espécies ameaçadas de extinção, e garantir a conservação de remanescentes de mata aluvial e de rios, de reservas hídricas e belezas naturais. O documento inclui ainda a preservação de sítios fossilíferos do Cretácico Inferior, arqueológicos e paleontológicos do complexo Araripe. Estes fósseis estão sendo depredados, inclusive para transformação em cal.

A implantação da APA da Chapada do Araripe é uma reivindicação antiga e foi encampada pelas lideranças do Cariri na busca de uma política de meio ambiente para preservação da vida silvestre. Hoje a região é considerada pelo Fundo Mundial para Conservação da Vida Silvestre como uma das principais áreas do comércio e rota de contrabando desses animais. Por ocasião da visita do presidente Fernando Henrique Cardoso, foi entregue um documento elaborado pelas lideranças do Cariri, onde são apontadas dez reivindicações que priorizam o meio-ambiente e a educação, através, inclusive, do fortalecimento da Universidade Regional do Cariri (Urca).

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) ficará encarregado de baixar instruções normativas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento do Decreto.

Vale ressaltar que o IBAMA no Ceará possui apenas trinta e oito funcionários para fiscalizar as APAS e, caso o número não seja aumentado, o decreto ficará no papel.

No mesmo decreto está incluída a APA do Sena do Ibiapaba. Tem área de 625.037 hectares e inclui o Parque Nacional de Sete Cidades, no Piauí.

Por último, o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, dentro de sua programação de visita ao Ceará, esteve no município de Iracema, distante 283 km de Fortaleza, visitando famílias atendidas pelo Programa Saúde da Família, lançado no dia 22 de fevereiro deste ano pelo Governador Tasso Jereissati. O Programa já chegou a 32 municípios, beneficiando 143.570 famílias, que representam 617.351 pessoas.

O Programa Saúde da Família resgata a experiência dos Agentes de Saúde, propondo um salto de qualidade na organização dos serviços e na prática da atenção à saúde. Numa verdadeira redefinição de saúde pública, o Programa revê a responsabilidade e vincula os profissionais a um número determinado de famílias numa base territorial estabelecida de atuação. A partir dos problemas e prioridades de cada localidade/população, o setor saúde deve organizar-se, montando seu sistema de referência, de acordo com a complexidade dos cuidados necessitados e para resolver um problema que o nível local não tem condições de encaminhar.

As vantagens desse Programa são: a família atendida pelos agentes de saúde, tem no profissional uma espécie de "médico de família", com visão integral e global de todos os seus membros; relação mais humana entre profissionais de saúde e comunidade; maior satisfação da população; menor custo e maior eficiência das ações de saúde; possibilidade de internação domiciliar; e maior resolutividade das ações de saúde, diminuindo a necessidade de transferência para outros serviços de saúde da região ou da capital.

Durante sua visita, o Ministro Gustavo Krause ressaltou que as obras que se iniciam no Nordeste têm um traço em comum, que pode ser considerado curioso, para não dizer trágico. Apesar da conhecida necessidade, arrastam-se por decênio e no ritmo da malevolência da irresponsabilidade política.

De fato, eu mesmo, compondo uma Comissão do Senado, tive ocasião de observar a trágica prática das obras inacabadas, fato especialmente grave no Nordeste. Enviamos um documento ao Presidente e este está sendo devidamente considerado.

Gostaria de citar exemplos de obras paralisadas e retomadas no atual Governo: O Açude Serafim Dias, em Mombaça(CE), teve o orçamento aprovado em 1910, porém somente no atual Governo se deu a sua conclusão. Foi inaugurado ano passado. O Açude Seminha, em Serra Talhada(PE), foi projetado em 1955 e sua construção foi iniciada em 1983. Estão alocados 4 milhões de reais para a sua conclusão. O Açude Fogareiro, em Quixeramobim(CE), foi projetado em 1912. Depois de gastos 12 milhões, foi concluído com mais 750 mil reais. O Açude Petrônio Portela, em São Raimundo Nonato(PI), foi projetado e iniciado em 1984, tendo já consumido 11 milhões de reais, encontrando-se alocados mais 2,7 milhões de reais para sua conclusão.

Por último, gostaria de chamar a atenção para o abandono do Projeto de Irrigação Araras Norte, onde já foram consumidos 17 milhões dos 22 milhões de reais previstos para o orçamento. Faltam apenas 4, 982 milhões de reais para concluir a obra. Estão previstos 3.325 hectares a serem irrigados. Na verdade, faltam apenas a eletrificação de duas estações de bombeamento e desmatamento de terreno para os colonos.

Senhoras e Senhores Senadores,

O Presidente, com estas medidas, está reconhecendo que há limites para a ruptura da nacionalidade. Até onde podem se distanciar os brasileiros, e mesmo assim participar da construção das mesmas leis, da definição do mesmo orçamento, da alegria nas mesmas vitórias e conquistas, e da dor das mesmas frustrações e desenganos?

Ele demonstra sensibilidade com a questão. Fernando Henrique Cardoso reconhece que ou a sociedade brasileira opta pela incorporação de todos na construção do amanhã, ou seguirá desperdiçando recursos e oportunidades, afastando-se, assim, cada vez mais de seu destino histórico.

Pois qual país pode ignorar as vantagens da integração plena com uma economia de 40 milhões de habitantes e 65 bilhões de dólares representada pelo Nordeste? Qual país pode menosprezar as vantagens de participar da economia mundial globalizada com uma ampla pauta de exportações, refletindo a diversidade geográfica e de clima de todas as suas regiões? Qual país, hoje livre do ônus das diferenças étnicas, religiosas, históricas e culturais, pode optar pela discórdia, ódio e desconfiança?

Fernando Henrique Cardoso, de forma simbólica e concreta, está dando um grande passo no sentido da diminuição das disparidades inter-regionais no Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lício Alcântara, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero comunicar que o Congresso Nacional, em sua sessão matinal de hoje, aprovou, enfim, o Orçamento Geral da União.

Embora tenham sido registradas algumas pequenas divergências quanto ao conteúdo da proposta do Governo, todos os líderes aprovaram a forma como foi conduzida a apreciação orçamentária.

Há dias, com o voto unânime de todos os partidos políticos e até mesmo com o louvor desses partidos - fato inédito no processo orçamentário - , o Orçamento Geral da União foi aprovado juntamente com o Plano Plurianual para o período de 1996 a 1999, no âmbito da Comissão Mista de Orçamento, que tenho a honra de estar presidindo nos últimos oito meses.

Estou satisfeito, Sr. Presidente, com tudo o que conseguimos realizar, não obstante o Orçamento, por mais uma vez, tenha varado o ano. São os víncios do processo, que ainda não conseguimos acabar, mas que vamos colocar em ordem muito em breve, desde que possamos contar com a ajuda de todos os Srs. Senadores e Deputados.

Como todos os Srs. Senadores estão cansados de saber, é preciso vontade política para mudar.

Por causa do atraso, pode até ser que este período, que deveria ter-se encerrado até o último dia da Sessão Legislativa, tenha sido igual aos outros, mas seguramente, Sr. Presidente, não foi.

Este período, extremamente criativo em modificações na maneira de tratar o Orçamento, será visto como um marco na história orçamentária. Daqui para a frente, nunca mais será a mesma coisa.

Algumas das inovações que implantamos, suficientemente testadas e aprovadas, como privilegiar o coletivo sobre o individual e democratizar a apreciação, estão devidamente consolidadas.

Por mais que queiram, não há a mais remota possibilidade de voltarmos às práticas de um passado que comprometeu a História do Parlamento.

Sabemos que a nossa única falha foi o atraso, tanto quanto sabemos o que deve ser feito para acabar com esse hábito intolerável.

Bem no estilo dos hábitos da cultura brasileira, passou o Natal, atravessamos o ano, o período de convocação extraordinária, todo o verão, o carnaval, a Semana Santa e estamos em abril com o Brasil ainda sem Orçamento, necessitando da sanção presidencial, lembrando a indignação do Senador Josphat Marinho para quem o atraso é inadmissível. Sejam quais forem as explicações, quero concordar com S. Ex^a. Da mesma forma que S. Ex^a, entendo que quem se investe da faculdade crítica precisa cumprir bem as suas tarefas para não perder a razão de advertir. O Orçamento, Sr. Presidente, é de fato a lei de elaboração mais indeclinável que cabe ao Parlamento.

Ainda que seja uma matéria extremamente complexa, árida, que exige muito trabalho e a colaboração de especialistas, de técnicos, é preciso que todos os Senadores e Deputados dediquem um pouco mais de sua atenção à questão orçamentária. A única maneira de o Parlamento impor as suas prerrogativas, em matéria orçamentária, é dominar todo o processo com muita competência. É imprescindível que os Srs. Senadores e Deputados, a exemplo do que foi feito através da Resolução nº 2, do ano passado, materialize essa vontade política de remover os obstáculos. Isso significa regulamentar a matéria por meio de lei complementar, incluir na Constituição Federal mecanismos institucionais que permitam ao Parlamento acompanhar a feitura do Orçamento e fundamentalmente ter instrumentos que garantam o cumprimento da legislação que estiver estabelecida.

O Sr. Lício Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS - Com muito prazer, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lício Alcântara - Senador Renan Calheiros, o meu aparte é muito breve porque não quero cortar o pronunciamento de V. Ex^a, que é muito importante, na medida em que trata de um assunto que é, eu diria, de alguma maneira, relegada a uma condição inferior no Congresso, quando deveria ser justamente o contrário. A elaboração e a aprovação do Orçamento devem constituir uma das nossas principais tarefas; todavia, não é o que ocorre. Integrei a Comissão de Orçamentos, quando fui Deputado Federal. Novamente, agora, o meu líder, o Senador Sérgio Machado, indicou-me para fazer parte dela novamente, e posso dar um depoimento no que tange à melhoria do nível dos trabalhos nessa comissão. Não vou dizer que a comissão trabalhou sem nenhuma deficiência, que não teve problemas

na elaboração do Orçamento, mas a qualidade do trabalho é, sem dúvida, muito melhor do que foi no passado. Isso se deve à nova resolução que o Congresso aprovou, estabelecendo parâmetros para a atuação da comissão. Mas, sem dúvida, deve-se muito a V. Ex^a, como disse aqui o Senador Bernardo Cabral, em aparte sem microfone, e deve-se também ao Relator Deputado Iberê Ferreira. V. Ex^a teve paciência, foi conciliador sem transigir no que era essencial, conviveu com as críticas, muitas vezes oriundas de interesses contrariados ou de vontades que se queriam impor sobre a comissão, tudo para levar a cabo a sua missão. Finalmente, foi concluída com elogios por parte de vários partidos. O próprio PT participou ativamente da comissão, ajudou bastante na elaboração do Orçamento. Eu, que não tinha nenhum cargo formal na comissão, tive oportunidade de trabalhar diretamente, porque fui convocado, juntamente com outros companheiros, pelo Relator Iberê Ferreira. Penso que devemos tirar uma lição disso: o Congresso deve prestar mais atenção à elaboração do Orçamento, preparar-se para acompanhar a sua execução e qualificar seus técnicos em qualidade e quantidade para auxiliar o trabalho da comissão. Quero encerrar o meu aparte, registrando meu depoimento em favor da atuação do nobre colega à frente da comissão. Espero, neste ano, que tenhamos igualmente uma comissão atuante, que possa superar as deficiências ainda existentes.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Lúcio Alcântara, recolho sensibilizado o aparte e o depoimento de V. Ex^a.

Por meio de um novo funcionamento, conseguimos avanços na Comissão de Orçamento, e, sem dúvida, V. Ex^a é diretamente responsável por grande parte deles.

A Sr^a Benedita da Silva - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS - Ouço V. Ex^a.

A Sr^a Benedita da Silva - Senador Renan Calheiros, estou acompanhando o raciocínio de V. Ex^a e quero cumprimentá-lo, porque entendo que, apesar de não ter o Orçamento atingido o objetivo total das propostas apresentadas, introduzimos um mecanismo que democratiza, sem dúvida, a sua discussão, torna participativo o Poder Legislativo, em que pesem alguns ajustes necessários. Não quero tomar o tempo de V. Ex^a porque sei que o conteúdo de seu pronunciamento está repleto de considerações que imputo importantes não só para o nosso conhecimento, mas até mesmo para que possamos ter uma sensibilidade maior - como V. Ex^a coloca - de que

não é possível que não tenhamos condições de participar ativamente desse processo - é o que estamos buscando. Não me vou alongar, mas faço o aparte para parabenizar V. Ex^a e, ao mesmo tempo, lamentar profundamente, como representante da bancada do Estado do Rio de Janeiro, que o destaque apresentado, um destaque coletivo, tenha sido rejeitado. Sabemos da importância do Porto de Sepetiba para o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro na geração de empregos. Existia também, junto a esse destaque, um interesse do Governo do Estado do Espírito Santo. Sabemos que há uma prioridade definida pelo Ministério do Planejamento com relação à importância do Porto de Sepetiba. O Governo Federal chegou a garantir que até 1999 teríamos 135 milhões de reais além da contribuição do BNDES, nessa participação para os terminais privados, e chegaria aos 155 milhões de reais. Não entendi porque não conseguimos introduzir essa emenda, esse destaque coletivo, já que o Rio de Janeiro, que é importante - como bem destaquei - , com essas obras já previstas, recebe recursos da ordem de 30 milhões de reais, sendo que o Porto de Santos receberá o montante de 187 milhões de reais. Acredito que a bancada do Estado do Rio de Janeiro, neste momento, quer e vai dar continuidade a um processo participativo na elaboração do Orçamento. Faço este lamento porque tenho perseguido bem de perto a necessidade, não só para o Mercosul, do que representa o Porto de Sepetiba, mas para o aquecimento e o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro. Muito obrigada.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senadora Benedita da Silva, incorpoço, com muita satisfação, o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. Especificamente com relação ao Porto de Sepetiba, ocorreu que o Governo não contemplou, segundo conversas que mantivemos com representantes da bancada do Rio de Janeiro, na proposta orçamentária, o que havia combinado encaminhar com a bancada.

Do ponto de vista da comissão, fizemos o possível. Eu mesmo, depois de conversas com V. Ex^a, com outros representantes da bancada do Rio de Janeiro, trabalhei inclusive com o Deputado Iberê Ferreira para que pudéssemos contemplar o Estado carioca. Mas, do contido na proposta do Governo, a Comissão, ao longo do processo, colocou mais R\$2 milhões. No entanto, a emenda da Comissão de Infra-Estrutura não pôde ser aprovada porque tratava, ao mesmo tempo, de dois subprogramas: um para Vitória e outro para o Estado do Rio de Janeiro. Assim, de acordo com o que estabelece a Lei de Dire-

trizes Orçamentárias, a emenda, lamentavelmente, teve de ser inadmitida.

Pessoalmente, tentei colaborar com o Estado do Rio de Janeiro, com a sua representação no Congresso junto ao Relator Iberê Ferreira, para que a Comissão pudesse alocar mais do que os R\$ 2 milhões.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo, com muita satisfação, o aparte a V. Ex^a

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Renan Calheiros, eu estava indeciso: não sabia se o interrompia e, portanto, tirava alguns minutos dessa peça que V. Ex^a tão bem produz neste instante, ou se fazia o registro de um depoimento meu. Quando V. Ex^a colaborou na feitura do Texto Constitucional, na Assembléia Nacional Constituinte, vi o resultado do § 1º do art. 166 da Constituição. Foi ali que se registrou a competência de uma comissão mista permanente para apreciar matérias relativas ao Orçamento. Quando V. Ex^a foi escolhido para ser Presidente dessa Comissão, de logo fiquei tranquilo. Sabia que em alguns momentos o Governo não honraria, como não honrou, seus compromissos com vários Estados - V. Ex^a acaba de registrar o caso do Rio de Janeiro, eu registro o que o Ministério do Planejamento fez com o meu. Vi de logo - repito -, o que a escolha de V. Ex^a representava, e o que representou. Ao longo desses meses, acompanhei V. Ex^a, que não cedeu, nem se submeteu a interesses contrários. V. Ex^a desprezou qualquer ambição pessoal para se vincular aos interesses da coletividade. Se eu omitisse, neste aparte, com este registro, não estaria sendo sincero comigo mesmo. Registrar a atuação de V. Ex^a não é tarefa difícil porque eu já o venho acompanhando ao longo de uma década. De modo que, neste momento, o registro que V. Ex^a faz da aprovação hoje do Orçamento deve ser destacado, como bem o fez o Senador Lúcio Alcântara, ressaltando a atuação de V. Ex^a. Às vezes tarda, mas os parabéns acabam chegando. É o que V. Ex^a está recebendo agora.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Bernardo Cabral, agradeço, sensibilizado, o aparte de V. Ex^a. Tudo o que fizemos na Comissão - o seu Presidente, o Relator-Geral do Orçamento, o Relator do Plano Pluriannual - foi no sentido de resgatar o papel do Legislativo na apreciação orçamentária, em contraposição aos fatos lamentáveis ocorridos no passado.

O Sr. Casildo Maldaner - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Casildo Maldaner - Senador Renan Calheiros, não sei se o nosso Presidente, Presidente da Comissão de Obras Inacabadas, Senador Carlos Wilson, já o aparteou. Lamentavelmente, não tive a honra de acompanhar o discurso de V. Ex^a desde o início, mas gostaria de trazer o meu testemunho. Senador Renan Calheiros, quero destacar a maneira pela qual V. Ex^a conduziu a proposta orçamentária deste ano à frente da Comissão de Orçamento. Pertenco à Comissão de Obras Inacabadas e, por diversas vezes, V. Ex^a nos recebeu. O Senador Carlos Wilson, diversos Colegas e eu fizemos um levantamento no Brasil inteiro das obras inacabadas. V. Ex^a, bem como a Relatoria-Geral da sua Comissão, sempre nos deram uma acolhida extraordinária. E penso que essa atitude é um caminho para mudarmos nossa realidade. A condução do processo tem sido diferente do de outras vezes. Creio que a Nação está olhando de uma maneira diferente a aprovação que se fez hoje, aqui no Congresso-Nacional, do Orçamento para este ano. E eu gostaria, neste momento, de cumprimentá-lo, sem dúvida alguma, pelo grande trabalho que realizou.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Casildo Maldaner. Gostaria de enfatizar que foi o relatório da Comissão de Obras Inacabadas, que contou com a participação do Senador Carlos Wilson e do Senador Casildo Maldaner, que permitiu à Comissão de Orçamento estabelecer critérios para priorizar as chamadas obras inacabadas com mais de 20% de execução. Dentre os R\$2,6 bilhões que o Congresso permitiu remanejar, o Relator-Geral destinou, e eu modestamente colaborei, mais de R\$1,5 bilhão para dar continuidade a essas obras, a partir das referências colocadas pela Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal.

O Sr. Romeu Tuma - V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Romeu Tuma - Senador Renan Calheiros, V. Ex^a sabe que há um ano neste plenário sou um aprendiz. E minha admiração por V. Ex^a extrapola o tempo de minha presença aqui. Acompanhei de perto as angústias de V. Ex^a ao presidir a mais importante Comissão desta nossa época: a Comissão de Orçamento. Vi, várias vezes, V. Ex^a ficar vermelho expressando revolta quando os membros do Congresso tentavam impor algumas emendas de in-

teresse particular. Essa não é uma crítica àqueles que lutam por uma emenda particular, mas V. Ex^a cansou de explicar que estavam fazendo um resgate do Congresso ao elaborar um Orçamento que a consciência nacional pudesse aceitar sem nenhuma suspeição. Acredito que V. Ex^a fez o máximo e, juntamente com os outros membros da Comissão, chegaram a uma votação consciente. Quero cumprimentá-lo na esperança de que o trabalho que V. Ex^a acaba de concluir seja um ponto de partida para que os Orçamentos futuros sempre tenham esse final, e que a Nação possa usar bem suas verbas, que elas tenham destino correto e que tragam benefícios para a sociedade.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Romeu Tuma, agradeço sensibilizado o aparte de V. Ex^a e gostaria de enfatizar que a admiração é recíproca. Já atuamos juntos em outros momentos da vida nacional e, apesar das dificuldades, nós nos pautamos exatamente por princípios de coerência.

V. Ex^a, da mesma forma, é detentor da minha admiração.

O Sr. Carlos Wilson - V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. RENAN CALHEIROS - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Carlos Wilson - Senador Renan Calheiros, quero, antes de tudo, dizer da minha alegria em poder apartear-lo. Acompanhei o trabalho desenvolvido por V. Ex^a, como Presidente; pelos membros da Comissão e, também, pelo Deputado Iberê Ferreira na Comissão de Orçamento. E, como amigo de V. Ex^ss, tinha sempre uma preocupação, qual seja, qual seria o futuro, o destino e julgamento da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional. Hoje, nesta tarde, tenho a alegria de saber que, aprovado o Orçamento, o Congresso sai fortalecido, inteiramente diferente da imagem do passado. Sei que foram horas e momentos de muita luta e muito trabalho desenvolvidos pela Comissão. Dou o testemunho que já foi dado pelo Senador Casildo Maldaner: quando estivemos em Alagoas, fazendo um levantamento, com todas as lideranças de lá, das chamadas obras inacabadas, fomos acompanhados por V. Ex^a. Naquele momento, V. Ex^a disse que a Comissão de Obras Inacabadas teria um papel muito importante na elaboração do Orçamento. E hoje, com alegria, faço questão de destacar que o relatório da Comissão de Obras Inacabadas, tão bem feito pelo Senador Casildo Maldaner, foi o ponto de partida para que a Comissão de Orçamento pudesse concluir o seu relatório. Acredito que estamos mostran-

do ao País a nossa determinação e a nossa vontade de trabalhar com seriedade. O exemplo que foi dado pela Comissão de Orçamento, tenho certeza, engrandece o Parlamento e, mais ainda, vai servir de rumo para que, de hoje em diante, os poucos recursos de que o País dispõe sejam aplicados devidamente. Sei também que nem todos os Estados estão felizes, já que não foram atendidos em tudo, mas com certeza foram atendidos no que foi possível. Então, mais uma vez, parabenizo V. Ex^a e, em seu nome, todos os que formaram a Comissão de Orçamento.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador Carlos Wilson e mais uma vez enfatizo o trabalho sério, competente e consistente, apesar do pouco prazo, da Comissão de Obras Inacabadas do Senado Federal e o quanto esse trabalho foi responsável para que pudéssemos chegar a esse resultado final e obtermos a aprovação do Congresso.

Muito obrigado, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Fernando Bezerra - V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Pois não, nobre Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra - Senador Renan Calheiros, quero apenas me associar às inúmeras manifestações de regozijo pelo magnífico trabalho que V. Ex^a, como Presidente da Comissão, e meu conterrâneo, o Deputado Iberê Ferreira, como Relator, prestaram ao País, elaborando um Orçamento que, pela primeira vez, a opinião pública respeita. Os raros recursos disponíveis no País neste momento, em face da crise, foram direcionados da melhor maneira possível. Eu também, como o Senador Casildo Maldaner, tive a honra de participar da Comissão de Obras Inacabadas, presidida pelo meu caríssimo amigo Senador Carlos Wilson, cuja liderança foi firme e incontestável. Quero apresentar meus cumprimentos a V. Ex^a e a toda a Comissão pelo cumprimento da tarefa que lhes foi atribuída. Meus parabéns.

O SR. RENAN CALHEIROS - Sensibilizado, agradeço o aparte do meu querido amigo e colega, Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Gilberto Miranda - V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Pois não, nobre Senador Gilberto Miranda.

O Sr. Gilberto Miranda - Senador Renan Calheiros, apenas desejo congratular-me com V. Ex^a pelo seu desempenho durante os seis meses em

que presidiu a Comissão de Orçamento. Várias vezes, tive oportunidade, de manhã, à tarde e à noite, de ver o trabalho de V. Ex^a, bem como o do Relator, a quem também parabenizo pelo trabalho, que se estendeu pelas madrugadas. V. Ex^as, junto com os membros da Comissão e com os demais colaboradores, conseguiram levar ao fim o Orçamento. Se lermos tudo o que saiu na imprensa, veremos que o saldo é brutalmente positivo. Está de parabéns V. Ex^a. A assessoria das duas Casas, tenho certeza, prestou excelente serviço, porque, quando fui Relator do Orçamento, o trabalho da assessoria da Câmara e do Senado foi vital, assim como o do setor de processamento de dados da Casa. Enfim, todos os funcionários e todos os membros da Comissão estão de parabéns. O PMDB garhou com a presidência de V. Ex^a, que está credenciado para ser o Relator do Orçamento do próximo ano, porque a relatoria será do PMDB. Tenho certeza de que V. Ex^a é um dos nomes fortes do nosso Partido para exercer essa função, e contará com o meu voto.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço o aparte do Senador Gilberto Miranda.

Gostaria de enfatizar que, em todos os momentos, o Senador Gilberto Miranda foi assíduo colaborador, sobretudo pela experiência que acumulou como ex-Relator da Comissão de Orçamento.

Com relação à possibilidade de continuar na Comissão e ocupar a relatoria, já que a resolução impõe, gostaria de dizer que preter do agora cumprir novas tarefas, sobretudo tarefas específicas do Plenário. Apesar de me honrar muito, realmente não queria conviver com essa condição. Muito obrigado.

O Sr. Mauro Miranda - V. Ex^a concede-me um aparte, Senador Renan Calheiros?

O SR. RENAN CALHEIROS - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mauro Miranda - Senador Renan Calheiros, nós do Estado de Goiás queremos agradecer-lhe a participação, como Presidente a Comissão de Orçamento. V. Ex^a fez excelente trabalho, com máxima lisura, com o máximo comprometimento com os anseios de todos os Estados. Lá tivemos a felicidade de agrupar todos os Deputados Federais e todos os Senadores de todos os partidos políticos e fazermos um elenco de propostas. V. Ex^a teve carinho especial no atendimento das nossas propostas. Algumas, porém, não puderam ser atendidas. Então V. Ex^a se dispôs a lutar junto conosco para conseguir recursos para determinadas obras, como por exemplo, o Hospital Geral de Goiânia, que na relação das obras inacabadas, sendo que 95% dele está pronto. V. Ex^a

não esteve junto com o Relator-Geral, que foi de uma atenção especial conosco, mas se prontificou a ir depois, de continuar seu trabalho junto com a Bancada de Goiás, de todos os partidos políticos. Por isso, nesta hora, quero também me associar ao cumprimento geral deste Plenário a V. Ex^a pelo excelente trabalho que fez, mostrando novos rumos na Comissão de Orçamento. Muito obrigado pelo seu trabalho.

O SR. RENAN CALHEIROS - Senador Mauro Miranda, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Especificamente respondendo, eu gostaria de dizer que os critérios estabelecidos pela Comissão e pelo Relator, Deputado Iberê Ferreira, pela sua retidão, em algumas oportunidades causou dissabores. É exatamente o caso da obra meritória, importante e fundamental para Goiás, que não poderia constar do Relatório do Deputado Iberê Ferreira, exatamente porque não constava no relatório de obras inacabadas do Senado Federal, apesar de estar numa fase avançada de execução.

V. Ex^a, em todos os momentos, agregou à Comissão esses argumentos. Diante desse fato, comprometi-me com V. Ex^a, com a Bancada de Goiás, com a representação política do seu Estado, com o Governador Maguito Vilela, de quem tive a honra de ter sido amigo na Câmara Federal, para irmos aos Ministérios da Saúde e Planejamento, para defender a necessidade de atender o Estado de Goiás utilizando um dos recursos genéricos que o Relator e a Comissão tiveram o cuidado de reservar.

Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva - Senador, como membro da Comissão, acompanhei o seu trabalho e a sua luta. Foram semanas e semanas em que V. Ex^a caçava os Senadores e Deputados, para que houvesse número, para que virassem a noite trabalhando, formulando o que seria melhor para o Brasil. Tenho orgulho de ter composto a Comissão de Orçamento, como de apartá-lo neste momento para cumprimentá-lo pelo brilhante trabalho realizado. Falo em meu nome e no do meu Estado. Parabéns, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS - Agradeço, sensibilizado o aparte do Senador Pedro Piva. Por ser membro da Comissão, por ser um parlamentar experiente e, sobretudo, por ser um grande amigo, o Senador Pedro Piva, em todos os momentos, colaborou para o bom andamento de nossos trabalhos. Não só colaborou, mas sobretudo, com sua presença, garantiu quorum e nos orientou no sentido de

que fizéssemos um relatório que, se não é o ideal, pelo menos é o o melhor que a Comissão pôde fazer.

O Orçamento, Srs. Senadores, tem de ser apreciado e votado, de qualquer maneira, até o último dia da sessão legislativa anterior do seu período de referência. É inadmissível que a Administração Pública Federal comece o ano sem a sua referência orçamentária.

Precisamos ter a coragem e a determinação de impor duras sanções, até mesmo impedir que a União execute despesas enquanto o Orçamento não for votado.

É preciso acabar com essa cultura da tolerância que viceja no Brasil, onde a regra é tudo terminar em anistias, em acertos, em impunidade, em faz-de-conta que não aconteceu nada, em deixa para lá para ver como fica.

Podemos ir buscar uma boa referência nos Estados Unidos, onde, há alguns meses, diante do impasse orçamentário, a legislação foi implacavelmente aplicada, ainda que causasse a completa paralisação do Estado americano.

Este ano orçamentário o Governo Federal sobrecarregou o Congresso, mandando ao mesmo tempo o Plano Plurianual, o Orçamento Geral da União e mais 130 créditos suplementares, cada um deles com a sua tramitação própria, admitindo emendas, discussões e até obstrução regimental dos trabalhos, fato lamentável com o qual tivemos que conviver. É claro que aconteceu o inevitável: todos os prazos foram atropelados.

Mesmo assim, conseguimos fazer a nossa parte com razoável eficiência, corrigindo várias deficiências do processo e oferecendo um Orçamento que reflete o quadro de ajuste pelo qual está passando a economia brasileira.

Foi mantida a lógica do Orçamento Geral da União, sem qualquer modificação que possa afetar o Plano Real.

O que está sendo apresentado ao Plenário é o Orçamento real, porque possível, sem maquiagem, sem estar inflado por receitas artificiais, como lamentavelmente acontecia no passado.

Se por um lado temos as dificuldades criadas pelo Governo Federal, muitas decorrentes de uma legislação inadequada, aqui no Congresso tivemos que nos empenhar muito para substituir velhos hábitos.

Como é habitual – os Srs. Senadores sabem disso –, mudar hábitos é algo muito difícil.

Ampliar a democracia na Comissão de Orçamento foi um dos objetivos mais trabalhosos, mas conseguimos.

De um grupo fechado, onde mandavam alguns poucos Senadores e Deputados e os relatores geral e setoriais, abrimos espaço para a influência das Bancadas e das Comissões e começamos a operar canais, como as audiências públicas, pelos quais a sociedade se manifesta.

Tínhamos que consolidar o entendimento de que o interesse público se expressa através das emendas coletivas.

Por esse lado, conseguimos atingir plenamente o nosso objetivo.

Operando em outra direção, tentando conter as emendas individuais, a missão não foi tão fácil, mas acabamos conseguindo fixar limitações e condicionantes, de modo a evitar a pulverização que, no passado, era entendida como causa de voto do Executivo ao que o Legislativo aprovava no Orçamento Geral da União.

Da possibilidade infinita de emendar, baixamos para vinte e chegamos ao final do processo dando um caráter privilegiado para apenas sete ou oito emendas em média, cujos objetos pudessem ser enquadrados em alguns critérios, como estar no relatório das obras inacabadas e estar com pelo menos 20% da sua execução concluídos.

Os que conhecem o processo legislativo, os interesses e as manhas que freqüentam o encaminhamento do Orçamento sabem o quanto foi complicado o nosso trabalho.

Quero ressaltar a seriedade, o empenho e a habilidade política do Deputado Iberê Ferreira em conduzir esse lado delicado do processo. Com a fixação de vários critérios, como rejeitar emendas individuais que extravasassem o âmbito municipal, os conflitos no âmbito da Comissão de Orçamento foram todos suavemente administrados.

Dessa forma, só foram aprovadas emendas individuais para as ações municipais e que estivessem de acordo com a dimensão econômica dos municípios.

Assim, responsávelmente, como deve ser comportar o Parlamento em matéria orçamentária, impediu-se uma aprovação desproporcional de recursos para os municípios, evitando-se que o acolhimento de emendas sem limitações e condicionantes acabasse por se transformar numa fábrica de obras inacabadas.

Embora tenhamos tido centenas de conversas, alguns impasses, longas reuniões e insistentes pressões, todas as nossas decisões acabaram sendo aceitas pela unanimidade dos nossos companheiros na Comissão de Orçamento.

Muitos colegas abriram mão do seu direito de emendar individualmente para se juntarem em torno das emendas coletivas, o que é um sinal expressivo de que estávamos no caminho certo e um dado que indica que mais mudanças estão a caminho na questão orçamentária.

Essa é realmente uma das melhores idéias, para a qual tive a honra de colaborar, que surgiu nesse processo criativo para oxigenar o processo orçamentário. Ela consegue atrair naturalmente para um novo foro de discussão dentro do Congresso Nacional todas as forças políticas do Estado, independentemente das circunstâncias ideológicas e políticas. Todos, enfim, como os governadores, os prefeitos, a Bancada federal e outros grupos políticos estaduais passam a ter um compromisso público e formal com a chamada emenda coletiva.

Vista de uma outra perspectiva, a emenda coletiva está livre das pressões empresariais que habitualmente gravitam em torno dos orçamentos públicos, isso porque são muitas as pessoas envolvidas e todo o processo segue um ritual essencialmente democrático. Tudo é aberto e é no voto da Bancada que se decide, em dois turnos de votação.

Presidindo uma Comissão, Sr. Presidente, cuja fama não era das melhores, logo de início colocamos em prática todas as normas regulamentares que se faziam necessárias para assegurar absoluta transparência aos nossos trabalhos.

Cuidou-se de modernizar a produção de emendas, informatizando todo o sistema. Garantiu-se, com isso, mais segurança contra fraudes.

Fazer tudo aberto foi outra das decisões que tomamos. Tudo agora é colocado, discutido e solucionado abertamente nas dependências da Comissão de Orçamento. Dentro do Legislativo, o Orçamento não passa mais por zonas nebulosas e suspeitas.

É possível que o cenário ainda não seja o ideal, mas conseguiu-se inibir as pressões ilegítimas que sempre tumultuaram a apreciação do Orçamento no Brasil.

Deste período, eu garanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que só teremos lembranças das quais possamos nos orgulhar e que dignificam o Parlamento.

Uma das providências mais produtivas da nossa gestão foi conseguir que o Tribunal de Contas da União prestasse o seu serviço ainda na fase de apreciação do Orçamento.

Com a varredura, pudemos identificar várias obras viciadas por irregularidades, que acabaram excluídas do Orçamento.

A propósito da parceria com o Tribunal de Contas da União, eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para um fato que reputo extremamente grave. Embora tenhamos expurgado todas as obras com evidências de superfaturamento, uma emissora de televisão, cobrindo, ao vivo, a votação do Orçamento hoje de manhã no plenário do Congresso Nacional, em um de seus jornais diurnos, informou que os partidos de oposição estavam votando contra o Orçamento porque havia destinação de recursos para obras superfaturadas. É o velho preconceito contra o Legislativo voltando a funcionar.

Desde o primeiro momento, chamamos o Tribunal de Contas e pedimos uma relação das obras irregulares, possibilitando, dessa forma, a atualização do próprio cadastro do TCU, e expurgarmos, sumariamente, todas as obras constantes do relatório do Tribunal de Contas da União como irregulares.

Deixando esse fato para a reflexão dos Srs. Senadores e retomando o meu discurso, lembro que os resultados dessa parceria foram tão bons que ela tende a se consolidar como rotina na Comissão de Orçamento.

Com a atualização do cadastro das obras federais, o Tribunal de Contas da União e, por conseguinte, o Congresso Nacional e o Governo Federal estarão melhor preparados para desempenhar as suas funções, como a tomada de contas e a fiscalização.

Outra ajuda valiosa nos foi dada pela Comissão de Obras Inacabadas, como disse aqui anteriormente, um brilhante trabalho presidido pelo Senador Carlos Wilson e relatado pelo Senador Casildo Maldaner. Infelizmente, não houve recursos suficientes para concluir todas elas, mas fixou-se o entendimento, que imagino venha a ser seguido pelos colegas que vão nos suceder, de que essas obras devem ser consideradas prioritárias.

Dentro desse espírito, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, 203 proposições para os subprojetos correspondentes às obras inacabadas foram contempladas com cerca de R\$1,5 bilhão dos R\$2.600 bilhões que o Congresso se permitiu remarcar, de um orçamento de R\$313 bilhões.

Não obstante todos os progressos políticos, técnicos e tecnológicos que alcançamos, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que a questão orçamentária, em todos os seus aspectos, seja administrada com mais eficiência tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo.

Desmoralizados por tantos anos de inflação, os orçamentos públicos no Brasil passaram a ser mani-

pulados sem o menor constrangimento, forjando-se estimativas de receitas e previsões de despesas igualmente imprecisas.

Agora, Sr. Presidente, em uma economia razoavelmente estabilizada, isso não é mais possível. Ao contrário do caos de um regime inflacionário, a estabilidade não admite erros nas estimativas das receitas e não suporta incertezas, imprevisibilidades e improvisações, como a substituição de fontes ao longo da execução orçamentária.

Está na hora, pois, de tomarmos a decisão de aperfeiçoar o processo orçamentário em todas as suas fases, desde a montagem no Executivo até a votação pelo Congresso Nacional.

Todos precisam levar em conta que o Orçamento não é mais uma peça de ficção, pelo menos do ponto de vista do Congresso Nacional.

A Comissão Mista de Orçamento, que tive a honra de presidir neste período 1995/1996, está deixando várias propostas concretas para que o processo orçamentário seja aperfeiçoado.

Eu quero, em nome dos companheiros que trabalharam conosco nessas propostas, convidar todos os Senadores e Deputados para que se engajem nesta missão.

Temos de regular a matéria por meio de lei complementar, prevista pelo art. 165 da Constituição Federal de 1988, que teve o nobre Senador Bernardo Cabral como Relator.

É preciso criar métodos e normas para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União.

A Lei Orçamentária deve deixar de ser autoritativa e tornar-se determinativa, consequência de um trabalho profundo e eficaz de planejamento.

O Plano Plurianual, constituído pelo elenco de programas e projetos prioritários para o período por ele abrangido, deve ser encaminhado ao Congresso Nacional até 30 de abril do primeiro ano do mandato.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, que definirá os limites de gastos para cada Poder e seus respectivos órgãos a serem obedecidos na elaboração da proposta orçamentária anual, de forma a respeitar as prioridades constantes no Plano Plurianual e na própria Lei de Diretrizes Orçamentárias, deve ter sua apresentação de 15 de abril para 15 de fevereiro.

Quanto ao Projeto da Lei Orçamentária Anual, ele terá que ter sua remessa antecipada para 30 de junho, dois meses mais cedo que o prazo atual.

Achamos, Sr. Presidente, que também deve ser criado no bojo da lei complementar que irá regular o processo um mecanismo institucional que pos-

sibilita ao Congresso Nacional acompanhar a montagem do Orçamento pelo Executivo, de tal forma que ele chegue como uma peça conhecida em seus critérios, não mais como uma caixa-preta a ser decifrada pela Comissão de Orçamento num curíssimo espaço de tempo, como habitualmente tem acontecido.

Ao final deste relato, quero registrar os meus agradecimentos ao Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, a quem devo a honra de ter sido indicado para presidir a Comissão Mista de Orçamento, e ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney, que tanto nos apoiou no encaminhamento da resolução que possibilitou as grandes mudanças a que nos referimos e introduziu regras novas, democráticas, de funcionamento da comissão.

Também quero deixar de público o prazer que tive pela convivência extremamente cordial e criativa com todos os companheiros que formaram conosco a Comissão deste período, em especial, e o faço com grande respeito, como o Deputado Iberê Ferreira, a quem aprendi a admirar pela competência e pelo cavalheirismo que o caracterizam.

Estou certo, Sr. Presidente, que valeu o aprendizado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Mesa tem a honra de congratular-se com o nobre Senador Renan Calheiros pelo seu brilhante trabalho à frente da Presidência da Comissão de Orçamento, prestigiando não apenas o Legislativo, mas contemplando os Estados e as comunidades envolvidas na execução de obras fundamentais para o desenvolvimento do Brasil. O Orçamento é uma peça essencial para que o Governo possa realizar não só os eventos, mas também todas as obras necessárias ao soerguimento nacional. V. Ex^a, com o seu equilíbrio, com o seu jogo de cintura, com a sua humildade, deu um grande exemplo de que uma Comissão, antes malvista, se tornou respeitada pelos seus colegas e pelo Brasil inteiro, pela forma democrática como a dirigiu, pela lisura com que tomou todas as decisões em favor de nosso País.

Está de parabéns V. Ex^a e também todos aqueles que contribuíram, ao seu lado, para a valorização do Parlamentar na execução e no planejamento do Orçamento nacional.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Fernando Bezerra para uma comunicação inadiável.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB-RN).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ontem, aqui nesta Casa, foi lido pelo Senador Roberto Recquião editorial da **Folha de S. Paulo**. Esse jornal, de larga credibilidade e de longa tradição na imprensa brasileira, tecia, de maneira equivocada, críticas sobre o substitutivo da Lei de Patentes, de minha autoria, e aprovado por este Senado. Compreendo a complexidade da Lei, porque tive oportunidade de a ela dedicar-me intensamente, mas vejo que alguns setores da sociedade, e mesmo do Senado Federal, não a compreenderam na sua exata dimensão.

O próprio jornal **Folha de S. Paulo**, em sua página de editoriais, na opinião do jornalista, chefe da sucursal de Brasília, coloca-se em defesa do substitutivo que o Senado aprovou. Lamentavelmente, considero que os votos externados em relação àquela Lei, ou tiveram uma conotação ideológica, que respeito, ou não tiveram a compreensão exata do que a matéria dizia, ou, em alguns casos, infelizmente, as informações foram dirigidas de má-fé. De modo que comproendo o equívoco da **Folha de S. Paulo** e quero fazer um rápido registro sobre comentários feitos por aquele jornal.

A **Folha** diz que a "Lei de Patentes vai muito além das exigências de organismos internacionais, como a OMC - Organização Mundial do Comércio."

O substitutivo está absolutamente alinhado com o que determina o Acordo "TRIPS da Organização Mundial do Comércio, assinado pelo Brasil no âmbito da Rodada Uruguai do GATT e ratificado pelo Congresso Nacional, o que o caracteriza como norma com força de lei.

A **Folha de S. Paulo** também diz, em determinado ponto do seu editorial, que, "contrariando conceitos universalmente aceitos e aplicados em praticamente todo o mundo, a patente passará a ser, no Brasil, o direito de impedir a produção a até mesmo a importação de certos produtos".

A verdade é que o direito internacional consagrado, desde o século XIX, relativamente à proteção conferida pela patente ao seu titular é, exatamente, o de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos produto ou processo objeto da patente. (Art. 42 do Substitutivo).

Diz também a **Folha de S. Paulo** que "A lei fere (...) o conceito internacionalmente consagrado da licença compulsória e não só desonriga o detentor da patente de produzir no país, como ainda lhe concede o monopólio da eventual importação do produto".

Isso é absolutamente inverídico e absolutamente injusto, porque não seria eu capaz de desestimular a produção nacional pela responsabilidade que tenho como Presidente da Confederação Nacional da Indústria.

O substitutivo exige do titular da patente a fabricação local, no prazo de três anos, sob pena de licença compulsória concedida a seus concorrentes. No caso de eventual importação do produto por alegação de inviabilidade econômica na produção local, o substitutivo autoriza também a importação paralela por terceiros do produto objeto da patente, de forma a evitar o monopólio da importação pelo seu titular (Capítulo 8º, Seção 3, Art. 68 do substitutivo).

A **Folha** Considera o pipeline como um "mechanismo retroativo" defendido apenas pelos Estados Unidos. Isso é absolutamente inverídico, e a informação que chegou à redação daquele jornal não corresponde à realidade. O pipeline, conforme adotado no substitutivo, aprovado por esta Casa, é um reconhecimento tardio - mas não retroativo - de patentes cujos produtos ainda não foram comercializados em nenhum mercado.

Trata-se de instrumento legal presente na legislação de vários países, como Canadá, México, China e Polônia, entre outros.

No texto do substitutivo, foram incluídas salvaguardas suficientes para resguardar os direitos das empresas brasileiras que tenham produzido e comercializado ou que tenham realizado investimentos para produzir e comercializar no Brasil, independentemente da autorização do titular, produtos, objetos de patentes em outros países. O texto garante, inclusive, que não haverá pagamentos retroativos ou futuros de royalties nesses casos.

Além disso, a patente somente será concedida pelo prazo remanescente da concessão da patente no país de origem, que em média é de 20 anos. Se da data da concessão da patente já decorreram, por exemplo, 12 anos, e o produto ainda não foi comercializado em qualquer mercado, a patente poderá ser concedida no Brasil pelo prazo restante, ou seja, por oito anos (Arts. 223, 224 e 225 do substitutivo).

Diz ainda a **Folha** que o substitutivo "avança no campo temerário do patenteamento de seres vivos" e "dá possibilidade de que laboratórios ou corporações sejam 'donos' de dada espécie ou raça".

Não há no substitutivo nenhuma autorização para o patenteamento de seres vivos superiores.

O texto considera não patenteáveis "o todo ou parte dos seres vivos, exceto os microorganismos que atendam aos três requisitos de patenteabilidade

- novidade, atividade inventiva e aplicação industrial - (...) e que não sejam mera descoberta".

Assim, nenhuma "espécie ou raça" poderá ser patenteada com base no substitutivo (art. 18 do substitutivo)."

Lamentavelmente, as informações que levaram àqueles jornais não correspondem à realidade. Mantive contato com a editoria do jornal e amanhã, espero, artigo de minha autoria tenta esclarecer à opinião pública, mais uma vez, as dificuldades que são do entendimento de uma matéria tão complexa.

Infelizmente, alguns setores da sociedade agem de má-fé e levam a que um jornal sério como a **Folha de S. Paulo** faça uma matéria que não corresponde à realidade do que foi aprovado por este Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Fernando Bezerra, o Sr. Antonio Carlos Valadares, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra para uma comunicação inadiável à Senadora Marina Silva. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a minha comunicação é para fazer um registro à questão da revisão do Decreto nº 22 que foi instituído através do Ministério da Justiça, Ministro Nelson Jobim, com o Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Segundo a visão do Ministério da Justiça, o decreto, instituindo o princípio do contraditório, visava a sanar alguns problemas, do ponto de vista jurídico, no que se refere aos direitos dos proprietários cujas terras estavam sendo demarcadas para fins de interesse das populações indígenas.

Do meu ponto de vista, isso se constituiu num retrocesso na legislação que protegia e protege os interesses dos índios, pois, com o Decreto nº 22, estes foram nocauteados e tiveram sérios prejuízos.

Vou ater-me a dados, Sr. Presidente. Até ontem, quando fizemos o levantamento preliminar, pois o levantamento oficial será feito pelo Ministério da Justiça e pela Funai, já haviam sido feitas 1.061 contestações envolvendo aproximadamente 60 áreas indígenas já demarcadas, representando 30 milhões de hectares de terras indígenas. Essas contestações, Sr. Presidente, serão analisadas pela Funai,

tendo o Ministério da Justiça a última palavra no que se refere a acatá-las ou não.

Eu gostaria, no entanto, Sr. Presidente, de fazer um pequeno registro em relação a uma das áreas de Pernambuco, que foi vítima de 271 contestações. É a dos Xucuru de Pesqueira, onde inúmeros fazendeiros, supostos proprietários de terra, entraram com um pedido de contestação da área dessa comunidade indígena, uma área indefesa com sérios problemas, reconheço. Há, inclusive, um processo de infiltração de pessoas, algumas até agindo de má-fé, tentando se tornarem proprietárias das terras indígenas; mas constituem-se povos indígenas que merecem o mesmo respeito e a mesma atenção da União e do Governo brasileiro.

Fico aqui pensando, Sr. Presidente, nas 1.061 contestações envolvendo mais ou menos, apenas no Estado de Roraima, 700 contestações. Fico imaginando se a Funai, com a estrutura que tem, com a crise pela qual está passando - como foi de conhecimento público na saída do Dr. Márcio Santilli, que estava à frente da instituição tentando estruturá-la, moralizá-la, colocá-la à frente dos desafios necessários para dar respostas à questão indígena - , terá estrutura, terá condições para realmente defender os interesses das populações indígenas nesse processo todo.

Algumas das contestações sequer deveriam ter sido aceitas pela Funai, uma vez que essas áreas ainda não tinham sido demarcadas ou discriminadas, estavam apenas numa fase inicial, como no caso de Rondônia, daquela tribo recém-descoberta.

Eu gostaria de fazer apenas esse registro, pois farei em outra oportunidade um pronunciamento com mais vagar com relação ao tema como um todo, para que V. Ex^{as} tenham conhecimento de que aquilo que nós dizíamos, que seria uma verdadeira temporada de caça às terras indígenas, realmente aconteceu.

O Sr. Ministro dizia a todo momento que o decreto iria facilitar a vida dos índios, que asseguraria o direito indígena de forma que a legislação não fosse desrespeitada. O que aconteceu, do meu ponto de vista, foi um retrocesso, e todas essas contestações, esse processo de revisão, que pode acontecer, é muito prejudicial aos interesses dos índios.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Iris Rezende, que estava inscrito.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e

Srs. Senadores, centenas de prefeitos de todo o País têm encontro marcado com Senadores e Deputados, amanhã, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados. Numa pauta diversificada que reflete as angústias de seus municípios, eles vêm a Brasília com a esperança de sensibilizar o Congresso para ampliar as pressões junto ao Executivo, num trabalho de mobilização que resulte em benefícios reais para as comunidades do interior. Tenho uma história política de comprometimento com o municipalismo, e não só estarei presente, mas dedicarei todo o meu empenho para que esse encontro frutifique na direção de ações objetivas.

É definitivamente notória a verdade de que as políticas oficiais têm caminhado no sentido inverso ao interesse dos municípios brasileiros. O problema número um está relacionado com o calendário e com os valores dos repasses do Fundo de Participação. Com a crise na agricultura – especialmente nos nossos Estados do Centro-Oeste e, creio, do Norte e Nordeste – e os seus efeitos no nível de emprego e no movimento comercial nas cidades de pequeno porte, que são a grande maioria, os recursos para investimentos e para o pagamento de pessoal ficaram restritos ao FPM como fonte de sobrevivência das prefeituras. Vive-se hoje uma situação de caixa negativo, e são centenas os municípios que não podem pagar sequer os salários de seus servidores. Escapam dessa situação dramática apenas as cidades industrializadas, que ainda podem manter serviços essenciais como saúde, saneamento e segurança.

O custo econômico da crise social cresce em razão geométrica, e é para isso que as autoridades federais ainda não se alertaram. O movimento desordenado da migração, que é consequência inevitável e imediata, multiplica os problemas das periferias das grandes metrópoles, com seus efeitos no subemprego, na violência urbana, na fadiga dos serviços essenciais e no crescimento da marginalidade. Todas essas repercussões somadas teriam custos menores, se tivéssemos uma política municipalista, se os canais da burocracia fossem reduzidos, se os prefeitos fossem ouvidos e se o poder não estivesse tão concentrado como está nos escalões federais.

No campo político, a crise avassaladora que avançou sobre todo o interior do País estabeleceu uma lastimável quebra de identidade entre os prefeitos e as suas comunidades. As promessas de campanha não foram cumpridas, daí derivando um sentimento oposicionista eivado de injustiça e favorecendo em muitos casos o aparecimento de candidatos salvadores e suas mensagens demagógicas. Esse

fato leva à expectativa de que teremos de conviver com uma temerária queda de qualidade nas administrações municipais nos próximos anos. É esse quadro de perplexidade que tornará inevitável a abordagem da reeleição como tema indissociável da pauta que será discutida amanhã com os Parlamentares. Esse debate é o efeito irrecorribel de muitas causas somadas que não podem ser ignoradas.

O Senado da República tem responsabilidades constitucionais com o equilíbrio da Federação. E todos nós estamos suficientemente conscientes de que o nosso modelo federativo está minado nas suas bases pelo empobrecimento dos vasos capilares que o sustentam. Não há como ignorar esse fato, que reclama um esforço político no sentido de aliviar as tensões e encontrar caminhos. É imperioso identificar emergências. A reunião de amanhã poderá abrir algumas luzes para a ação imediata dos poderes públicos. Temos na política brasileira a tradição cultural de adiar soluções, na expectativa de que os problemas se resolvam naturalmente. O resultado tem sido a acumulação e o agravamento das crises. No caso atual, a morosidade no andamento das reformas só tem servido para ampliar as angústias, obrigando a um único caminho, que é o caminho das emergências.

Era isso, Sr. Presidente, o que tinha a comunicar, pedindo a presença dos Senadores no encontro dos prefeitos amanhã na Câmara dos Deputados.

Muito obrigado.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Tem a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eminente Senador Renan Calheiros, primeiro quero cumprimentar V. Ex^a pelo exercício da Presidência e por ter tido a gentileza de me conferir a palavra nesta hora, a fim de que eu dê conhecimento à Casa de um expediente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus, por intermédio de seu Presidente Dauro Fernandes Braga.

Tenho me pronunciado aqui, Sr. Presidente, repetidas e reiteradas vezes – e não vou parar de fazê-lo – quanto ao tratamento que é dispensado à Zona Franca de Manaus pelo Ministério do Planejamento. Não vou deixar de fazê-lo, repito, porque a cada dia chega um expediente mostrando o tratamento mais do que desrespeitoso desse órgão que deveria voltar as vistas para o que ali se passa.

Tirarei cópia desse documento e enviarei aos Ministérios do Planejamento, da Fazenda e ao Presidente da República com considerações pessoais.

Por enquanto, Sr. Presidente, devo, quero e posso fazer esta leitura. O expediente é o seguinte:

"Senhor Senador,

Mais uma vez, estamos precisando de sua ação parlamentar em favor da Zona Franca de Manaus, especificamente quanto ao contingenciamento das importações.

Temos informações de que o contingenciamento vai ser reeditado."

Sr. Presidente, aqui, faço um parêntese: isso será feito, desrespeitando-se uma promessa do Ministério do Planejamento, no sentido de que, até janeiro deste ano, o contingenciamento seria esquecido ou revogado.

Continuo a leitura:

"Mesmo levando-se em consideração que as importações da ZFM representam apenas 6% das importações brasileiras, esse argumento não tem prosperado. Aliás, nenhum argumento técnico tem logrado êxito. Percebe-se que a solução política é a que tem imperado nas decisões do Governo Federal.

Então, se o caminho é a solução política, por que não palmilhar nessa direção? Isso, sem que não se apresentem alguns argumentos técnicos.

Aceita-se o contingenciamento global da cota de importações para o setor comercial. Se não há outro jeito, que venha. Mas por que o contingenciamento deve descer ao nível de cotas individuais, por empresas? Já não seria um contra-senso em si o contingenciamento das importações para uma área de livre comércio, dentro de um País que escolheu o caminho de uma economia liberal para todo mundo poder importar o que deseja? Maior contra-senso será contingenciar os indivíduos dentro de um contingenciamento global. A liberdade individual (das empresas) estará peada. A interferência governamental sobre a iniciativa privada passa a ser demasiadamente absurda."

Aqui destaco que o próprio Presidente da Câmara de Diretores Lojistas demonstra que a interferência governamental sobre a iniciativa privada chega a ser absurda e um contra-senso, pela linha política que o Governo está adotando.

Continuo com a leitura, Sr. Presidente.

"Porque não há razões transparentes que justifiquem o critério de distribuição de cotas individuais para importação, devemos pugnar por essa liberdade.

Razões, sim, até históricas, existem para se justificar tal decisão:

1 – Por exemplo, se considerarmos que, em tempo algum, desde a invenção das cotas individuais, o comércio consumiu a cota que lhe fora destinada;

2 – Que, até março próximo passado, portanto, nos três (03) primeiros meses do ano, o comércio não se credenciou em mais de 51,73%, para utilização de cotas, em relação ao mesmo período do ano anterior e que, relativamente às internações, comparando os mesmos períodos, o comprometimento das cotas não foi além de 55,87%;

3 – Que não existe o risco de se dar a ida com muita sede ao pote, porque cada um está limitado pelo seu próprio caixa;

4 – Que, ainda que houvesse alguém com tanta disponibilidade de recursos, este alguém estaria limitado pelo próprio mercado;

5 – Nem haveria quem tivesse a intenção de negociar cota, porque não teria vantagem, dada a tão estreita equivalência entre o dólar e o real;

6 – Nem quem quisesse ser oportunista de se deslocar para a ZFM, apenas para se utilizar da disponibilidade da isenção de impostos, porque a própria Suframa teria mecanismos de controle para aferir que esse não estaria habilitado, por não ter cumprido as exigências que impôs aos já estabelecidos em Manaus; portanto, os tradicionais importadores estariam protegidos; os tradicionais, em tempo algum, somaram mais que 900;

7 – Nem quem desejasse usar sua cota para suprir componentes do setor industrial, pois a Sefaz, a Receita Federal e a própria Suframa teriam condição de coibir o abuso, em percebendo que tal empresa estaria praticando compra de artigos importados fora de seu ramo de atividade, portanto não condizente com sua inscrição cadastral;

8 – No que tange à indústria, o gozo dos benefícios fiscais depende da aprovação da Suframa, que analisa os projetos

para a produção, beneficiamento ou industrialização de mercadorias, como assim estabelece o parágrafo 1º do art. 11 do Decreto nº 61.244 de 28/08/67;

9 – Igualmente, "toda a entrada de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus fica sujeita ao controle da Suframa, respeitada a competência legal atribuída à fiscalização aduaneira e de rendas internas do Ministério da Fazenda."(art. 12 do mencionado decreto).

Por conseguinte, temer-se a liberdade de acesso de cada importador a uma cota global (considerando as limitações do mercado, de seu próprio caixa e a existência dos controles) é "ver visagem ao meio-dia". É persistir-se na manutenção de uma mentalidade atrasada, que fabrica critérios discriminantes a serviço da injustiça e da insatisfação geral.

Cabe, nesta nossa proposição, admitir-se uma reserva técnica, retirada da cota global, para atender-se a casos emergenciais, com parâmetros transparentemente definidos. Somos daqueles que acreditam no funcionamento dos controles existentes. Somos daqueles que estão dispostos a cobrar seriedade no seu funcionamento.

Por fim, um pedido de urgência: que seja liberado o saldo das cotas de importação, até agora não utilizado, para dispô-lo aos que têm mercadorias internadas no ELZOF e que não se habilitaram ao desembarque porque não possuem cota. Se isso acontecer, o DIA DAS MÃES, em maio, será mais festivo.

Alimentando externa confiança na ação parlamentar de V. Ex^a, seja na tribuna, seja nos gabinetes ministeriais, seja no seu poder de convencimento, para aglutinar os demais membros da nossa representação parlamentar em torno dessa causa, ficamos no aguardo de frutos positivos dessa ação, pelo que antecipadamente agradecemos

Respeitosamente, DAURO FERNANDES BRAGA, Presidente.

Vou concluir, Sr. Presidente, até porque sei que V. Ex^a já teve o cuidado de prorrogar por mais dois minutos esta sessão. Consequentemente, agradeço e digo que este protesto fica registrado nos Anais da Casa e dar-lhe-ei seqüência por meio do requerimento que havia mencionado no início.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Os Senadores Gilberto Miranda, Esperidião Amin, Ronaldo Cunha Lima e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno do Senado Federal.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna na tarde de hoje para dar meu último adeus ao mais extraordinário empreendedor amazônica de todos os tempos: o Senhor Isaac Benayon Sabbá, falecido no último dia 22 de março, em Manaus, aos 89 anos de idade.

Descendente de judeus sefarditas do Marrocos e nascido em 12 de fevereiro de 1907 em Belém do Pará, chegou Sabbá a Manaus, com 15 anos de idade, para inaugurar uma heróica saga de realizações comerciais e industriais, sem paralelo nos anais da história econômica da região Norte.

Depois de trabalhar como vendedor pracista na firma Oliveira Marques & Companhia Limitada, Sabbá fundou a empresa J. Sabbá & Companhia, em associação com seus irmãos, atuando no ramo de representações e, em seguida, no de exportações.

Nesse sentido, senhoras e senhores, sua organização chegou a responder por 64% da borracha exportada pelo Amazonas durante a Segunda Guerra Mundial, período em que o Governo do Estado Novo de Getúlio Vargas decretou o monopólio da borracha. Desligando-se da empresa exportadora, Isaac Sabbá fundou sua própria firma, a I. B. Sabbá & Companhia Limitada, com participação de seu sobrinho, Moysés Israel.

Não tardaria para que Sabbá, com seu característico tino para os negócios, identificasse na conjuntura aberta com a conflagração mundial uma inédita oportunidade de progresso para o Amazonas. Assim, foi inaugurada a usina de fabricação de crepe que daria decisiva contribuição ao esforço de guerra. Vieram, em seguida, a fábrica de pregos e a serraria para a produção das embalagens de seus produtos.

A década de 50 marcou a etapa mais significativa e radiosa das atividades empresariais de Isaac Sabbá, com a inauguração da Refinaria de Manaus (Copam), sem dúvida o mais importante pré-requisito à ulterior industrialização do Amazonas. A consolidação desse processo viria a traduzir-se na Distribuidora de Petróleo Sabbá, responsável pelo abastecimento do mercado desde o Acre até o Maranhão. Data dessa época a legenda do Rei da Ama-

zônia, divulgada ao redor do globo em memoráveis matérias de capa das revistas **Time** e **Paris Match**.

Incansável e possuído sempre de um entusiasmo jovial e contagiante, Sabbá criou ainda a Madeiras Compensadas da Amazônia (COMPENSA), pioneira no beneficiamento desse valioso recurso natural de nossa região.

Seu amor ao Amazonas levou-o a se transformar no maior protagonista do novo ciclo de desenvolvimento inaugurado com a implantação da Zona Franca de Manaus, que trouxe para a Amazônia Ocidental um horizonte de prosperidade, trabalho e dignidade para todos os cidadãos.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

Assim era Isaac Benayon Sabbá! Como registra o necrológio publicado na **Crítica**, de Manaus, em sua edição do último dia 23: Houve uma época, quando o Banco da Amazônia e o próprio Banco do Brasil se fecharam ao caboclo do nosso hinterland, que Isaac Sabbá, com sua modéstia de 1 metro e 62 de altura, financiava todo o interior do estado, com uma coragem característica dos grandes homens.

E aqui, Senhor Presidente, surpreendemos uma outra admirável faceta desse homem a todos os títulos admirável: sua consciência social e comunitária, seu compromisso com a promoção material e espiritual de nossa gente. Um dos pontos de honra de suas empresas sempre foi e continua sendo a criação de oportunidades aos menores carentes dos subúrbios de Manaus. Com esse mesmo espírito de solidariedade, Sabbá preocupou-se em melhorar as condições de vida e trabalho do caboclo do interior com o estabelecimento da Fitejuta, que garantiu o equilíbrio no preço de comercialização daquela fibra.

Movido por todas essas preocupações sociais e culturais, Isaac Sabbá encontrava tempo, em meio às suas múltiplas e estafantes tarefas empresariais, para prestigiar as mais genuínas paixões populares. Foi presidente do Nacional Futebol Clube, cujos atletas ganharam empregos na Usina Labor. Além disso, formou com seus operários o memorável escrete do Labor Esporte Clube, que marcaria presença brilhante na primeira divisão do campeonato amazonense de futebol.

Muito mais teria a dizer, Senhor Presidente, dessa personalidade, duplamente condecorada como benemérito do estado do Amazonas e da cidade de Manaus; desse diretor, vice-presidente e presidente da Associação Comercial do Amazonas; desse dirigente e conselheiro de tantas empresas; desse marido amantíssimo de Dona Irena; desse pai

extremoso de Moisés, Mário e Ester; desse avô e bisavô de sete netos e três bisnetos. Entretanto, mesmo que meu tempo fosse decuplicado, ainda assim faltar-me-iam palavras para fazer plena justiça ao extraordinário legado de Isaac Benayon Sabbá.

Por isso mesmo, uso os momentos que me restam nesta tribuna para concitar todos os setores da sociedade amazonense e manauara (governantes, políticos, empresários, líderes de opinião, trabalhadores e estudantes) para que prossigamos unidos e solidários na luta nossa de cada dia pela grandeza e a felicidade do Amazonas, avançando através do caminho desbravado pelo inesquecível Isaac Benayon Sabbá.

Muito obrigado, Senhor Presidente

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o plano de estabilização econômica implementado pelo governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como é do conhecimento geral, vem prejudicando alguns segmentos da nossa economia, como consequência das estratégias adotadas na sua implementação.

Presume-se, ou pretende-se, que sejam sacrifícios temporários, característicos de uma fase de ajustamento do setor produtivo nacional, que ora se insere no processo de globalização econômica. Há casos, ainda, em que os danos provocados a determinados setores ou categorias resultam do controle de preços e de outras imposições governamentais, que deveriam durar o suficiente para reverter a cultura inflacionária.

Em qualquer hipótese, Sras e Srs. Senadores, é mister fazer duas considerações. Deve-se levar em conta, inicialmente, que as dificuldades infligidas a determinados segmentos criam uma condição de desigualdade, vale dizer, de injustiça, visto que outros setores não vêm sofrendo transtornos em consequência do Plano Real, ou até mesmo por ele vêm sendo beneficiados. Evidentemente, tanto mais gritante torna-se essa iniquidade quanto mais se prolongam tais circunstâncias.

Há que se atentar, além disso, para os resultados práticos que decorrem dessa situação, com graves repercussões na economia nacional. Refiro-me à inviabilidade das atividades produtivas, pela falência generalizada em algum setor ou mesmo pelo desestímulo e desencanto.

Nessas condições encontra-se hoje, infelizmente, o setor agrícola. Orgulha-se o Governo Federal de estar propiciando melhor alimentação às classes de baixa renda, o que é louvável. Entretanto, o olhar atento nos mostrará, no reverso da medalha,

que a esse benefício corresponde um sacrifício, o qual não é compartilhado pela sociedade brasileira como um todo, mas suportado, em sua maior parte, pelo homem do campo.

Recebi, da Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos Copercampos, do Estado de Santa Catarina, que me honra representar neste Egrégio Plenário, duas planilhas que esmiuçam os custos de produção do feijão e do milho. São documentos eloquentes, Srs e Srs. Senadores, que demonstram cabalmente o drama do homem que lida com a terra. Enquanto os insumos foram majorados impiedosamente, desde a última safra, os preços mí nimos permaneceram praticamente engessados.

No caso do feijão, o preço mínimo para a saca de 60 quilos, que era de 22 reais, foi para 24 reais; no caso do milho, houve uma inversão no preço mínimo, de 6 reais e 20 centavos, à saca de 60 quilos, para 6 reais. "No entanto argumenta o presidente da Cooperativa, Vilibaldo Schmid , o mesmo não aconteceu com os insumos. A uréia, por exemplo, teve o preço aumentado em 70% só em 1995".

A Copercampos, Srs e Srs. Senadores, reúne 2.100 cooperados da região de Campos Novos. A grande maioria cerca de 80% é de pequenos agricultores, que produzem principalmente soja, trigo, milho e feijão, além de leite. A produção anual de feijão é estimada em 180 mil sacas, e a de milho fica em torno de 850 mil sacas. As queixas dos cooperados concentram-se nos preços mínimos dessas duas culturas, porque, compondo a cesta básica, têm seus preços controlados mais rigorosamente pelo Governo. O problema, na interpretação dos cooperados e de quantos trabalham a terra, é que esse controle só vem sendo efetuado "da porteira para dentro".

O resultado, conforme comentei anteriormente, é o desestímulo, que pode ser constatado com a redução de 15% da área plantada de feijão e 8% da área do milho. Não poderia ser diferente: no caso do feijão, o custo por hectare plantado na safra 95/96, em relação à safra anterior, aumentou 37%, enquanto o preço mínimo variou 6,6%; no cultivo do milho, o custo por hectare, nos mesmos períodos, aumentou 35%, enquanto o preço mínimo diminuiu 5%.

Pode alguém, desavisado, argumentar que os preços mínimos não impedem que os produtos alcancem valores mais altos. Isso ocorre, efetivamente: o milho, em início de safra, está sendo vendido entre 7 reais e 20 centavos e 7 reais e 40 centavos a saca de 60 quilos. Em plena safra, no entanto, a situação inverte-se, bastando lembrar que esse mesmo produto, comercializado a 7 reais e 50 centavos

nos meses de setembro e outubro, foi vendido a 4 reais e 50 centavos na época da safra. É indispensável lembrar, ainda, que justamente no período da safra, quando os produtos estão em baixa, vencem os compromissos financeiros assumidos pelos agricultores.

Diante dessa situação, é de se questionar se o Governo brasileiro, inobstante seu alto propósito de garantir comida barata à população de baixa renda, não estará matando a galinha dos ovos de ouro. Isso, porque, permitindo reajustes abusivos, de um lado, e engessando os preços dos produtos agrícolas, de outro, sobrecarrega o homem do campo, ao invés de fazer com que todos os segmentos produtivos compartilhem ônus e benefícios.

Assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como representante de um Estado de tradicional importância no cenário da agricultura brasileira, apelo às autoridades governamentais para que ponham termo a esse tratamento discriminatório, viabilizando os custos de produção pela correção dos preços agrícolas, como pleiteia a Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos. Assim, estarão reparando clamorosa injustiça que se pratica com o homem do campo, que não vislumbra lucro fácil, mas quer viver do seu trabalho cotidiano e honesto, e contribuir para mitigar a fome que flagela milhões de lares brasileiros.

Muito obrigado!

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) –

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a busca incansável da Justiça é uma meta do Direito. Assim aprendemos nas primeiras lições nas Faculdades. Aplicar a justiça é, com efeito, uma pretensão e não o objeto, porque somente em Deus reside a idéia absoluta do justo e do necessário.

Cá entre nós, não está a aplicação da justiça, mas a pretensão de obtê-la. Muitas vezes o regozijo vem de uma decisão que mais se aproxima do que é possível fazer. Assim mesmo, fazer segundo uma ordem estabelecida, que obedece a critérios objetivos traçados pelas mãos humanas, e traduzidos na forma de lei.

Administrar a justiça não significa precisamente aplicar a justiça. Em muitos casos porém, administrar é buscar o melhor caminho para o resguardo do direito, da vontade coletiva, e dos interesses dos mais necessitados.

O sistema judiciário é parte do aparelho do Estado, e como tal deve ser visto pela sociedade: um serviço público de natureza essencial. Temos no Judiciário, uma das vigas que sustentam o pilar da democracia.

Quando vemos a Justiça como um fim do direito, e o judiciário como um serviço do Estado democrático

de direito, não podemos olvidar os trabalhos que se desenvolvem para adequar a entrega da prestação jurisdicional aos clamores dos que a invocam.

Como os demais trabalhos desenvolvidos por administradores públicos em outros Poderes, o que é levado a efeito no Judiciário sente o peso das críticas e os sabores do elogio. Administrar é assim uma tarefa difícil. É a vontade e a incompreensão de muitos que se busca sintetizar.

Com relação ao Judiciário pesam reclamações sobre morosidade processual. Neste ponto as críticas são uniforme. Ao cuidado com que cada decisão deve ser tomada junta-se a possibilidade que tem cada parte em buscar o seu livre direito na forma mais ampla de defesa.

No Brasil muito tem sido feito para tornar a justiça mais célere e mais próxima da cidadania. O processo fica mais ágil, e os meios de comunicação modernos já permitem conhecer melhor o andamento dos feitos.

Alcançar a Justiça na melhor acepção da palavra, tem nos dias atuais meios mais eficazes.

As dificuldades financeiras que assombram os executivos não é menos presente na administração da Justiça. Se no Executivo a criação de novas perspectivas é uma batalha a ser vencida no dia a dia, no Judiciário não é diferente. É necessário acomodar necessidades com possibilidades.

A convivência que tivemos, na condição de Governador da Paraíba, reforçou a compreensão de que é urgente uma dedicação especial às reclamações do Poder Judiciário. Dizemos que reforçou, porque estivemos sempre presente no Poder Judiciário, ora como servidor, ora Promotor Público, ou na condição de Advogado.

Constatamos agora, que não fôram de balde os esforços empreendidos por tantos que fizeram da causa da Justiça na Paraíba um sacerdócio. O trabalho que agora é mostrado à comunidade paraibana pelo Desembargador Antônio Elias Queiroga, mostra o valor de tantos quantos o antecederam em períodos anteriores. Antes dissemos da nobreza da justiça paraibana, afirmando que como Governador, e sobretudo como cidadão, nos orgulhávamos dos Magistrados da Paraíba, tão bem representados pelos Presidentes do Tribunal de Justiça em todo o período de sua centenária história..

É gratificante mostrar a Paraíba fornecendo informações processuais através de um serviço de informática de qualidade singular, que pode fazer ombros com serviços semelhantes que prestam os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal.

Foram-se as antigas fichas, e já é visível – para muito breve – as consultas via Internet.

Muito se reclamou das condições de trabalho de Magistrados, e até mesmo por edifícios que pudessem ser usados para estabelecer o Fórum de cada Município. Nos dias de hoje, o próprio Tribunal de Justiça, usando recursos oriundos das ações em curso – Fundo do Poder Judiciário – já conseguiu construir prédios que dignificam o exercício da Magistratura e aprimoram o trabalho dos Juízes. Muitos são os construídos, outros tantos reformados, e alguns em vias de construção.

É o Tribunal de Justiça da Paraíba, gerando idéias que se executam em prol da comunidade, em tempos de falta excessiva de recursos.

Se a realidade da informática não é mais um privilégio dos grandes centros, alcançando diversas comarcas do interior, o trabalho de contenção de gastos e de resguardo da moralidade, é genérico e indistinto.

As custas são depositadas diretamente em conta bancária sob a responsabilidade das partes.

Os Magistrados, cumprindo determinação da Constituição Federal, residem na Comarca e vivem permanentemente entre os demais cidadãos.

Dir-se-ia pouco, apenas o cumprimento dos princípios de direito que a Carta Magna expressa. Mas não fica apenas nisso. A celeridade dos julgados é uma meta a ser alcançada pela vontade – e até mesmo pelos sonhos – de todos que fazem o Poder Judiciário no Estado.

A convivência harmoniosa entre os Poderes é um contributo essencial para a normalidade do Estado. Não há promoções de um que o outro não saiba, nem interferência nas competências constitucionais reservadas. Neste aspecto particular, tive a imensa gratificação de dividir as responsabilidades na administração do Estado com o Tribunal de Justiça.

Hoje são os mutirões fiscais que agilizam as causas de interesse do Estado, para evitar a evasão ilícita de divisas. Abrem-se sessões permanentes com diversos juízes examinando feitos contra a Fazenda Pública, proferindo decisões e homologando acordos. O Judiciário participa do esforço contábil do Executivo para conseguir tocar os seus programas.

Desde 1993 existe no Estado da Paraíba, a Comissão Interpoderes, que se encarrega de traçar um política de pessoal digna do Estado e dentro das suas possibilidades financeiras. O Tribunal de Justiça, juntamente com a Assembléia Legislativa, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, são participantes assíduos, contribuindo para o melhor deslinde de assuntos de pessoal pelo Executivo.

A Comissão Interpoderes conseguiu traçar essa política do possível, evitando a um só tempo injustiças e abusos. Os vencimentos do pessoal administrativo e dos membros do Poderes, em qualquer nível, tiveram balizamento para permitir o pagamento em dia – com calendário para o ano inteiro – de todas as remunerações. Não se pode mais falar em salários astronômicos e sem base legal em qualquer dos Poderes do Estado da Paraíba. Este intento deve-se, em grande parte ao trabalho de comunhão de princípios que foi levado a efeito por uma Lei Complementar concebida por todos, e que normatiza toda a questão. As críticas aparecem sempre, e sempre são salutares. Na maioria das vezes por incompreensão dos conceitos das parcelas remuneratórias. O nosso direito administrativo permite essa incompreensão porque aceita conceitos diferentes sobre fatos semelhantes.

Sr. Presidente,

Assim caminha a Paraíba. Das dificuldades de ontem restaram apenas experiências para que se evitem velhos erros velhos, e se programe um futuro promissor. Entretanto, o Poder Judiciário da Paraíba, não está imune às dificuldades e carências que outras unidades do País experimenta.

A falta de Juízes na Paraíba é apenas uma amostra do Brasil, e a causa deve ser debitada mais à conta do precário sistema educacional do País, e à ausência de recursos, que ao trabalho que desenvolvem os que administram o Tribunal de Justiça. Os anos de trabalho árduos – vividos por tantos – refletem-se na administração exemplar do Desembargador Antônio Elias de Queiroga.

Muitobrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou apresentando, ao Senado Federal, Projeto de Lei dispendo sobre a elaboração dos demonstrativos regionalizados de benefícios tributários, financeiros e creditícios de que trata o § 6º do artigo 165 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Profundas transformações no processo orçamentário brasileiro têm ocorrido nos últimos tempos, perseguindo o seu aperfeiçoamento e a sua transparência, requisitos indispensáveis ao funcionamento de uma sociedade democrática e pluralista.

Esse salutar movimento teve lugar não apenas no âmbito do Poder Executivo, com a extinção do chamado "Orçamento Monetário", por meio do qual se realizavam gastos fiscais sem a autorização do Congresso Nacional, mas, principalmente, dentro deste Parlamento com as definições das regras sobre o tema introduzidas pelos Constituintes de 1988.

Os acontecimentos lamentáveis que se sucediam em meio ao processo de apreciação das peças orçamentárias no Congresso Nacional, em passado recente, tiveram a pronta e firme resposta das duas Casas no sentido de erradicar as irregularidades que deles resultavam.

Foram, assim, através da Resolução nº 02, de 1995-CN, reformulados os procedimentos adotados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização nas diversas etapas do trato da matéria, tornando mais racional e transparente a atuação parlamentar neste processo. Para tanto – e não se poderia deixar de mencionar – foi fundamental o apoio decisivo dos Presidentes José Sarney e Luiz Eduardo Magalhães, ambos firmemente engajados no processo de revitalização da imagem do Congresso perante a sociedade.

A despeito desses avanços, muito há ainda que se fazer nessa matéria para que se alcance um nível satisfatório de controle e clareza dentro do processo orçamentário. Exemplo marcante disso é a não edição, quase oito anos após a promulgação da Constituição de 1988, da necessária legislação complementar, prevista no parágrafo 9º, do art. 165 da Constituição Federal, que trata das normas financeiras e orçamentárias.

Ainda que longe desse ideal, essa matéria vem sendo provisoriamente regida pela Lei nº 4.320/64 e pelas sucessivas Leis de Diretrizes Orçamentárias editadas anualmente.

Contudo, um aspecto importante introduzido pela Constituição de 1988 não tem recebido o tratamento adequado por meio desses documentos legais e vem sendo apresentado de forma precária e incompleta por parte do Poder Executivo. Refiro-me ao parágrafo 6º, do artigo 165, da Constituição Federal, que determina ao Poder Executivo que elabore **demonstrativo regionalizado** do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e **benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia**, o qual deve acompanhar o projeto de lei orçamentária anual.

O atendimento dessa norma, a partir do projeto de lei orçamentária de 1990, tem ocorrido sob a forma de informação complementar, contendo apenas o Demonstrativo de Benefícios Tributários (DBT). Os demais demonstrativos, referentes a benefícios financeiros e creditícios, até hoje não têm sido elaborados.

A propósito, quando do exame da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1996 (LDO/96), foi acolhida pela relatoria emenda parlamentar que determinava a elaboração dos referidos demonstrativos; na

sanção do projeto, porém, o dispositivo correspondente foi vetado pelo Poder Executivo.

A razão fundamental para a elaboração de tais demonstrativos, e que motivou a inclusão do comando constitucional por parte dos parlamentares constituintes, repousa na necessidade democrática de o Congresso Nacional tomar conhecimento de como estão sendo distribuídos regionalmente tais benefícios e quais os segmentos que estão sendo contemplados com os favores do Estado.

Para se saber com precisão o montante de recursos públicos destinados a determinado setor ou região, é insuficiente o exame das dotações orçamentárias por função programática, contidas no orçamento. Faz-se necessário, também, saber o quanto de benefício tributário, financeiro e creditício foi alocado para o setor ou região em análise, de modo a se ter uma visão consolidada do total de recursos envolvidos.

Além disso, destaca-se que somente a partir da elaboração do DBT foi possível derrubar o mito de que as regiões de menor desenvolvimento eram as que absorviam a maior parte dos benefícios tributários concedidos; na verdade, a maior beneficiária dessa política é a região Sudeste, com 57,8%, seguida da Norte, com 15,7%; da Sul, com 11,6%; da Nordeste, com 10,4%, e da Centro-Oeste, com 4,5%.

A introdução da obrigatoriedade de elaboração do DBT, além da razão de mérito apontada, apoiou-se também na experiência dos países desenvolvidos em elaborar "orçamento de gastos tributários" (tax expenditures budget) para ser avaliado em conjunto com o orçamento anual normal.

Em que pesem os esforços desenvolvidos pela Secretaria da Receita Federal na elaboração do DBT, por meio de sua Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação, o fato é que a feitura desse documento vem apresentando sérios problemas, tanto na forma de apresentação como na de natureza conceitual, levando a equívocos e erros de interpretação sobre o assunto.

Na forma de apresentação, esse documento, ainda que regionalizado, tem mostrado apenas o "efeito sobre as receitas", indicando o percentual de representatividade dos benefícios tributários em relação à receita estimada nos diversos tributos e ao Produto Interno Bruto (PIB). O "efeito sobre as despesas", que indicaria as funções ou programas que os benefícios objetivaram estimular, tem sido negligenciado. Por essa razão, foi introduzido no meu Projeto de Lei a obrigatoriedade de os benefícios serem classificados de acordo com a classificação funcional-programática, de modo a possibilitar uma visão consolidada da destinação dos recursos públicos.

No campo conceitual a questão é mais complicada. Isto porque a tarefa de elaboração de um demonstrativo de benefícios tributários, além de examinar se a perda de recursos é efetiva, abrange também a feitura de estimativas dos valores dos benefícios tributários envolvidos, assentada na formulação de hipóteses sobre o comportamento das variáveis que respondem pela magnitude das referidas estimativas.

Isto, de certo modo, é mais difícil do que simplesmente estimar os montantes de receitas, pois o rol de hipóteses de trabalho considerado é muito mais amplo. Neste aspecto, a lista contida no DBT é extensiva e pouco criteriosa, pois considera como benefício tributário muitos dispositivos que, num maior rigor técnico, não deveriam assim ser enquadrados.

Como é de conhecimento dos técnicos, o conceito de benefício tributário envolve a idéia de perda de arrecadação, ou de renúncia de receita, e é um assunto que tem gerado muita polêmica, inclusive em nível internacional.

Os Estados Unidos, por exemplo, têm dois organismos cujo entendimento do que seja gasto tributário é distinto: a lista de benefícios tributários oferecida pelo Departamento do Tesouro, baseada no conceito de legislação de referência, é sempre bem menor do que aquela elaborada pela Joint Committee on Taxation do Congresso daquele País, baseada no conceito de imposto de renda normal.

É fundamental que haja uma conceituação firme e uniforme sobre o que se entende como benefício tributário, por duas razões. A primeira, porque as estimativas feitas podem dar ao legislador uma visão distorcida, e geralmente superdimensionada, do potencial de receita dispensado por essas excepcionabilidades, podendo induzi-lo a erro na formulação de política. Isto é particularmente importante quando se pensa em eliminar benefícios para gerar aumento de arrecadação, objetivando cobrir insuficiências de recursos orçamentários (o montante de benefícios tributários estimados no Demonstrativo de Benefícios Tributários (DBT) para 1996 alcança 3,22% do PIB, significando uma renúncia de recursos da ordem de R\$ 22,5 bilhões, a preços médios de 1996). A segunda, porque é necessário que todos falemos a mesma linguagem, sob pena de não haver entendimento racional sobre a matéria.

A inconsistência conceitual gera inadequações, como, por exemplo, a isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de material bélico pelas Forças Armadas, contida no DBT como benefício tributário. Ora, neste caso, os sujeitos ativo e passivo (efetivo) da obrigação tributária

são o próprio Governo Federal; logo, como não haveria perda de receita, pois o que entra como receita de um lado sai do outro como desembolso, não haveria como se falar em benefício tributário. A rigor, essa isenção, paradoxalmente, dá ganho, e não perda, de recursos para a União. Isto porque a alternativa de cobrança do imposto levaria a União a dividir parte da arrecadação com os Estados e Municípios, além de ter que arcar com o tributo embutido no preço do bem adquirido.

Outro problema nessa linha, e também existente no DBT, é considerar a exclusão da base de cálculo da COFINS/PIS da receita gerada pela colocação de títulos públicos como benefício tributário. Como o montante dessas contribuições, se cobrado, acabaria aumentando a taxa de juros pela chamada cunha fiscal, o que o Governo arrecadasse de um lado iria despender do outro pelo aumento das despesas com juros; logo, essa também é uma isenção que não geraria benefício tributário. Também não geraria benefício tributário, contrariamente ao entendido no DBT, a não tributação de valores recebidos a título de diárias e ajuda de custo, de vez que é uma indenização de gastos feitos pelo servidor, não aumentando a sua disponibilidade econômica. O mesmo ocorreria com os gastos realizados para o exercício da função profissional ou com a dedução, no âmbito das pessoas jurídicas, de despesas de depreciação, ainda que acelerada.

Já a isenção para indenização trabalhista, embora meritória, gera benefício tributário dentro do IRPF, porque escapa da legislação de referência do tributo e aumenta a disponibilidade econômica do contribuinte. A dedução por gastos com educação e saúde também resultaria em benefício tributário porque é utilizada por um grupo restrito de contribuintes. A dedução da contribuição da previdência social compulsória, por sua vez, não seria considerada geradora de benefício tributário, como previsto no DBT, por duas razões: alcança indistintamente todos os contribuintes e reduz a renda disponível. Porém, a dedução para previdência complementar particular geraria um benefício tributário porque não reduziria a disponibilidade econômica do contribuinte, com tudo se passando como se fosse uma aplicação financeira de sua parte.

Na situação dos tributos indiretos a classificação não é menos complicada. Nesse caso, dentro da conceituação empregada, os manejos de alíquotas não provocariam benefícios tributários porque se a alíquota mudou é porque mudou o entendimento do legislador com relação à tributação de um bem (nos casos dos impostos indiretos) ou de uma classe de contribuintes (nos casos dos impostos diretos); ou

seja, são mudanças na legislação de referência do tributo e que afetam todos os indivíduos indistintamente. Além disso, no caso dos tributos indiretos, situações há em que a redução da alíquota de um bem, que não a zero, poderia provocar aumento, e não diminuição da arrecadação fiscal, devido ao fenômeno da elasticidade-preço da demanda. As desonerações objetivas, quaisquer que sejam suas formas (isenções, não-incidências, etc.), ou seja, aquelas conferidas a produtos, têm o mesmo efeito de uma redução de alíquotas e também não produziriam benefícios tributários. Já as desonerações concedidas a bagagem de passageiros que viajam ao exterior, a menos que estabelecidas por acordos de reciprocidade internacional, geram benefícios tributários porque beneficiam grupo restrito de contribuintes. Também por beneficiar especificamente uma região, os estímulos ao desenvolvimento da Zona Franca de Manaus são enquadrados como benefícios tributários.

De outro lado, não devem ser considerados benefícios tributários as desonerações cujo objetivo é viabilizar a realização de determinada operação econômica. Este é particularmente o caso dos "incentivos" às exportações que, a propósito, a Secretaria da Receita Federal vem acertadamente não enquadrando como benefício tributário. Com efeito, como nenhum País exerce atividade monopolística que lhe dê o poder de exportar tributos, admite-se que, se houver a cobrança de tributos, a exportação fica gravosa e a operação não se realiza. No caso de produtos primários, como geralmente o preço é dado ao exportador pelo mercado internacional, a cobrança de tributos diminuiria a sua margem de lucro e, a médio prazo, ele seria forçado a mudar de atividade. No caso de produtos industrializados, a cobrança de tributos encareceria o preço do produto e, diante da competitividade internacional, o exportador também seria forçado a se retirar da atividade.

É de se notar que, mesmo no caso em que a produtividade do exportador de produtos industrializados seja maior do que as das concorrentes, suficiente até mesmo para absorver, no curto prazo, o tributo cobrado, a médio prazo essa vantagem desapareceria, diante do elevada rapidez na disseminação do conhecimento tecnológico entre as nações.

Essas considerações levam à conclusão de que o conceito de benefício tributário é um conceito primordialmente ligado a propósito econômico-orçamentário, sendo de menor relevância o tipo jurídico da decisão legal que instituiu a desoneração (não-incidência constitucional, isenção, etc.). Em razão disso, como ainda não temos na legislação brasileira

nenhuma orientação sobre a matéria, procuramos no nosso Projeto basear a conceituação ora proposta na experiência do Tesouro norte-americano, apenas adaptando-a à realidade brasileira, visto que nos EUA o orçamento de gasto tributário envolve apenas os impostos diretos e, em especial, o Imposto de Renda. Em nosso País incluímos também os tributos indiretos, tanto pela característica de nossa legislação, como pelo peso que tais incidências têm na arrecadação global. De resto, como complemento metodológico visando à clareza classificatória, estabelece-se a obrigatoriedade de serem listados em separado os dispositivos desoneradores de tributos e que não venham a ser enquadrados como benefícios tributários, com a indicação sucinta das razões para esse procedimento.

Embora o texto constitucional não se refira, explicitamente, às contribuições sociais sobre a folha de pagamentos, também introduzimos no nosso Projeto a obrigatoriedade de apresentação de demonstrativo para essas incidências, tanto pela representatividade em termos de financiamento da segurança social, como pela necessidade de se ter um quadro geral das desonerações fiscais de obrigações compulsórias que geram renúncia de arrecadação.

É de se registrar que a redação do § 6º do artigo 165 da Constituição é de algum modo redundante, pois, além de benefícios tributários, fala também em demonstrativo de isenções, anistias e remissões, os quais podem claramente ser entendidos como um subconjunto de benefícios tributários. O mesmo ocorre com subsídios financeiros que seriam igualmente um subconjunto de benefícios financeiros. Em função disso, no nosso Projeto de Lei o tema é tratado sob a terminologia geral de benefícios, estabelecendo-se dispositivos que façam a compatibilização dos diferentes estímulos.

Os demonstrativos de benefícios creditícios e financeiros, a seu turno, devem refletir todas as concessões efetuadas pelo poder público, seja através dos orçamentos, seja por meio de fundos de financiamento, para se ter uma visão transparente e consolidada da distribuição desses benefícios. A utilização da taxa de juros SELIC, como referencial de apuração de subsídios do custo do dinheiro, prende-se ao fato de que hoje esse indicador é empregado oficialmente para medir o custo a que incorrem os contribuintes se pagarem os tributos com atraso, e porque esse é o custo em que incorre o Governo para se financiar junto ao mercado.

Objetivando permitir uma efetiva avaliação temporal dos montantes dos recursos envolvidos, foi incluída no Projeto a obrigatoriedade de se apresentar quadro que possibilite visualizar as variações en-

tre as estimativas anualmente realizadas para os benefícios, bem como os montantes provavelmente observados para cada um deles.

Concluindo, diante da importância dos demonstrativos em análise, tanto para a formulação de políticas públicas, como para o exercício integral da prerrogativa do Congresso Nacional em fiscalizar e controlar o processo orçamentário, conclamo os colegas parlamentares para que apóiem o Projeto de Lei a que me referi neste discurso.

A sua aprovação possibilitará, sem dúvida, um substancial aprimoramento na transparência alocativa dos recursos governamentais e, sobretudo, conferirá efetividade plena à determinação contida no § 6º, do art. 165 do texto constitucional.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência comunica aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta destinada à votação do Projeto de Lei nº 36, de 1995-CN, que "dispõe sobre o Plano Pluriannual para o período de 1996/1999 e dá outras providências", a realizar-se quarta-feira, dia 10 do corrente, às onze horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1994 (nº 397/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à EXECUTIVA FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 2 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 173, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 173, de 1995 (nº 140/95; na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO ITAPORÃ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 3 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 174, DE 1995**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 1995 (nº 149/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GUARATHAN S/A para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 258, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 258, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 260, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 260, de 1996, do Senador Roberto Requião, Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico.

- 6 -

EMENDAS DA CÂMARA AO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, DE 1991

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1991 (nº 2.478/92, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que torna obrigatória a inclusão de

dispositivo de segurança que impeça a reutilização das seringas descartáveis, tendo

Parecer favorável, sob nº 112, de 1996, da Comissão - de Assuntos Sociais.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1995 (nº 4.324/93, na Casa de origem), que acrescenta incisos ao art. 30 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, tendo

Parecer favorável, sob nº 97, de 1996, da Comissão - de Assuntos Econômicos.

- 8 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1996 (nº 4.897/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera os arts. 366 a 370 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 98, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 9 -

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1995**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao art. 23 da Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, que criou o Programa Nacional de Desestatização, tendo

Parecer sob nº 111, de 1996, da Comissão - Diretora, oferecendo a redação do vencido.

- 10 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1996

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre as operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a que se refere o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, de caráter não-reembolsável, tendo

Parecer favorável, sob nº 99, de 1996, da Comissão - de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Está encerrada a sessão.

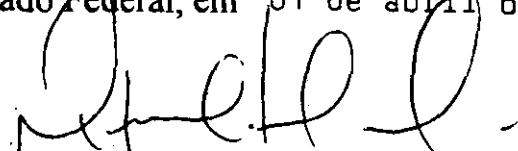
(Levanta-se a sessão às 18h33min.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 370 , DE 1996 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 004.369/96-3 ,

R E S O L V E exonerar SHEILA DOS SANTOS FERREIRA do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy , a partir de 21 de março de 1996..

Senado Federal, em 01 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 391, de 1996

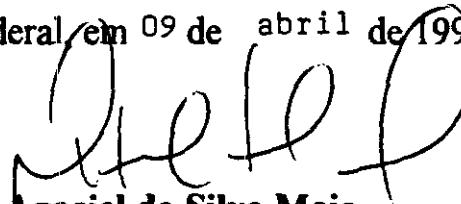
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo em vista o disposto no art. 36, da Lei nº. 8.112, de 1990,

R E S O L V E remover, de ofício, o servidor HERMANO MARIANO DE ALMEIDA, Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Senado

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF de 2-4-96.

Federal, da Representação do Rio de Janeiro para o Senado Federal em Brasília, a partir de 10 de abril de 1996.

Senado Federal, em 09 de abril de 1996.



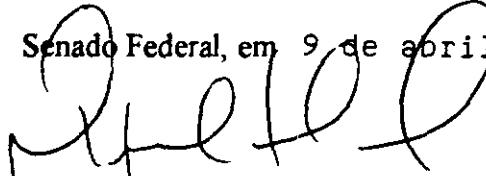
Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 392, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.522/96-6,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, **ANTONIO PEREIRA COELHO**, Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas no artigo 34, § 2º, da Resolução SF nº 42, de 1993, nos artigos 1º, 3º e 12º da Resolução SF nº 74, de 1994, e Ato do Diretor-Geral nº 148/94, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.347/96, publicada em 13.03.96, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 9 de abril de 1996.



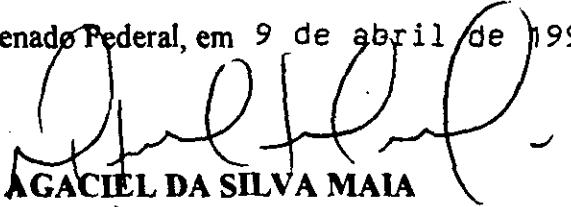
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 393, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.240/96-0,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **ELIAS GONÇALVES ROSA**, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e na Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 9 de abril de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 394, DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1994, e em face do disposto no art. 36 da Lei nº 8.112, de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Remover, de ofício, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro para o Senado Federal, em Brasília, a servidora **SANDRA MARIA SOARES DE CARVALHO**, Analista de Indústria

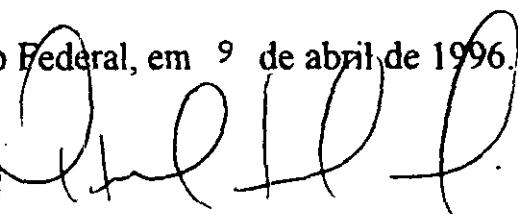
Gráfica Legislativa, matrícula nº 1596, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF.

Art. 2º - A lotação da servidora removida observará a respectiva área de especialização.

Art. 3º - À servidora removida nos termos deste Ato será concedida ajuda de custo e transporte, consoante previsto na Lei nº 8.112, de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 1.445, de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.637, de 1995.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Senado Federal, em 9 de abril de 1996.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PORTARIA N° 060/1996

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II da Lei nº 7.087/82, combinado com o artigo 8º, inciso IV do Regimento Interno do IPC e referendado por decisão do Conselho Deliberativo na 2ª Reunião Ordinária de 08 de junho de 1995,

R E S O L V E

Art. 1º Renovar o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o IPC, na condição de CONTRATANTE, e o Economista e Advogado Dr. JULIO LOPES LIMA, na condição de CONTRATADO.

Art. 2º Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão os mesmos serviços constantes do contrato ora renovado, ficando ratificadas todas as suas cláusulas.

Art.3º O crédito para pagamento dos honorários contratados correrão por conta da rubrica nº 3130-002 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (Art. 55, V).

Art. 4º O prazo de duração dessa renovação contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de 06/04/96, podendo ser estendido por um período anual, na forma prevista pelo art. 57, item II da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06/04/96.

Brasília, 29 de março de 1996.

**DEPUTADO HERÁCLITO FORTES
PRESIDENTE**

MESA

Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes do Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º) Senador Joel de Holland - PFL - PE
3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Wilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holland
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúcio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: **ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)**
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: **EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)**
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: **ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)**
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/08	2-MAURO MIRANDA	GO-2081/82
NEY SUASSUNA	PB-1145/1248	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/48	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MILDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53
PPD			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3068/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI-1504/08
PDS			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/82	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2381/82	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPIRIDIÃO AMIN •3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA •5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA •6	PI-3068/80
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/82
EDUARDO SUPlicy	SP-3213/15	2-ADEMIR ANDRADE •1	PA-2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1048/1148	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4068/80
PP			
JOÃO FRANÇA •7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL •8	AM-2061/82
OSMAR DIAS •2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA •9	DF-2011/12
PDT			
JUNIA MARISE	MG-4781/82	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/48

- 1 - ADEMIR ANDRADE(PTB) - veja desligo pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/88
- 3 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 28/10/86
- 4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 28/10/86
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/86
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/86
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/86
- 8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 28/10/86
- 9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PPR/PPR, em 28/10/86

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4606

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3286
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERRAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MOLDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4058/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	7-JOSÉ AGRIPINO
PSDB	
BENI VERRAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	4-LÚDIO COELHO
PPR	
LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA •3	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES•6	SE-2201/04
OSMAR DIAS •1	PR-2121/27
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSE / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

- 1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/08/98
- 2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/98
- 3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 4 - ESPIRUDÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PPR/PPR, em 25/10/98
- 5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1NEY SUASSUNA	PB-4348/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3GILVAN BORGES	AP-2161/67
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4CARLOS BEZERRA	MT-2281/67
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3061/83	6CASHDO MALDANER	SC-2141/47

PT

GUILHERME PALMEIRA	AL-3246/47	1CARLOS PATROCÍNIO	TO-4062/68
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2181/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/88
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4JOSÉ AGripino	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

PPB

JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1SERGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/87	3ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

PPR

ESPERIDÃO AMIN •3	SC-4206/07	1EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
-------------------	------------	------------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	--------------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL •5	AM-2081/87	1ANTÔNIO CARLOS VALADARES •6	SE-2201/84
--------------------	------------	------------------------------	------------

PTB

LUÍZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4069/80	1ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	----------------	------------

PTD

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1JUNIA MARISE	MG-4781/62
---------------	------------	---------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-3101/87	1EDUARDO SUPLICY •1	SP-3216/16
----------------	------------	---------------------	------------

PL

ROMEU TUMA •2	SP-2061/87	1VAGO	
---------------	------------	-------	--

PPB

ROBERTO FREIRE	PE-2161/87	1VAGO	
----------------	------------	-------	--

- 1 - EDUARDO SUPLICY (PT) - vaga cedida pelo PPS
- 2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PI, em 07/06/98
- 3 - ESPERIDÃO AMIN - desligou-se da PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 26/10/96
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se da PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96
- 5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/96
- 6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 26/10/96

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3841
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA •4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA •5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA •6
	2-ESPIRIDIÃO AMIN •7
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE •1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS •2
	2-BERNARDO CABRAL •9
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO •3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/48

- 1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- 2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98
- 3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1°/06/98
- 4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 7 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 28/10/98
- 8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 28/10/98
- 9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PTB, em 28/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3278
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEbet	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/89	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4065/86		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/88		

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA •1	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA •2	TO-2071/72
-----------------------	------------	-------------------------	------------

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES•3	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA •4	RR-3067/68
----------------------------	------------	------------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPelo	DF-12/1348
--------------------------	------------	------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

PSB / PL / PPS**VAGOS**

•1- EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPB em virtude do fusão do PP/PPB, em 28/10/96

•2- LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPB em virtude da fusão PP/PPB, em 28/10/96

•3- ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPB, em 28/10/96

•4- JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPB, em 28/10/96.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS**SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU****TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519****SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO****TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254****FAX: 311-1098**

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	2-NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	2-COUTINHO JORGE
GERSON CAMATA	4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	5-CARLOS BEZERRA
MARLUCE PINTO	6-VAGO
PP	
FREITAS NETO	1-CARLOS PATROCINIO
JOSÉ AGRIPINO	2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUBING	4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	5-WALDECK ORNELAS
VAGO	6-JOSÉ ALVES
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	1-PEDRO PIVA
LÚDIO COELHO	2-GERALDO MELO
VAGO	3-CARLOS WILSON
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA •3	1-LEOMAR QUINTANILHA •5
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA •4	1-OSMAR DIAS •1
PTB	
SEBASTIÃO ROCHA	1-DARCY RIBEIRO
PTB	
ARLINDO PORTO	1-EMILIA FERNANDES
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-MARINA SILVA
PSB	
ADEMIR ANDRADE	1-VAGO
PL	
ROMEU TUMA •2	1-VAGO
PPS	
ROBERTO FREIRE	1-VAGO

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/98

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/98

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
CASILDO Maldaner	SC-2141/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3138/41
PPL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/80
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/38
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA •2	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
BERNARDO CABRAL •4	AM-2081/87
PTB	
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PL / PPS	
ROMEU TUMA •1	SP-2051/57
RR-1101/4062	
RN-2461/67	
PS-2421/27	
ES-3203/94	
GO-2031/37	
MT-2271/77	
MA-3069/72	
TO-4071/72	
SE-4055/57	
SC-2041/47	

- 1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/98
- 2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98
- 3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/98
- 4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPS, em 25/10/98
- 5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/98

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÁS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-96)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Cassildo Maldaner	Mariuca Pinto ¹ Roberto Requício
PFL	
Vitônio Kleinübing Romero Jucá	José de Holanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Franco Montoro
PPB	Geraldo Melo
Esperidião Amin	Fetter Júnior ^{3,4}
PTB	Dilceu Sperelcio
Emilia Fernandes	Miguel Rossetto

Osmar Dias²

PP

PT

Benedicto da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PMFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vilela
PMDB	
Peuval Ritzel	Elies Abrashko
Valdir Colatto	Rivaldo Macena
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior ^{3,4}	Júlio Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperelcio	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Maineri

1 Pedro Simon substituído por Mariuca Pinto, em 2-10-95

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 14-2-95



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS